



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 1 de 239

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	235
Resoluções	237
Concursos Públicos/Processos Seletivos	238
Convocação	238

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 2 de 239

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



145

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.680, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Valentim Gentil para o exercício de 2026 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 51, de 25 de novembro de 2025, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º O orçamento do Município de Valentim Gentil para o exercício de 2026, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 85.993.800,00 (oitenta e cinco milhões novecentos e noventa e três mil e oitocentos reais), sendo:

I – orçamento fiscal em R\$ 56.501.000,00 (cinquenta e seis milhões quinhentos e um mil reais);

II – orçamento da seguridade social em R\$ 29.492.800,00 (vinte e nove milhões quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

Art.2º A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento.

I – Administração Direta

Receitas Correntes		R\$ 90.337.800,00
Receita Tributária	R\$ 12.457.000,00	
Contribuições	R\$ 4.598.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 962.000,00	
Receita de Serviços	R\$ 44.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 71.851.800,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 425.000,00	
Receitas de Capital		R\$ 555.000,00
Alienação de Bens	R\$ 200.000,00	
Transferências de Capital	R\$ 355.000,00	
Receitas Correntes – Intra		R\$ 4.693.000,00
Contribuições – Intra	R\$ 3.945.000,00	
Outras Receita Correntes – Intra	R\$ 748.000,00	
Deduções das Receitas Correntes		- R\$ 9.592.000,00
Deduções para formação do Fundeb	- R\$ 9.592.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 3 de 239



146

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

I – Por Funções de Governo

01 – Legislativa	R\$ 3.000.000,00
04 – Administração	R\$ 9.275.000,00
06 – Segurança Pública	R\$ 350.500,00
08 – Assistência Social	R\$ 2.832.800,00
09 – Previdência Social	R\$ 7.790.000,00
10 – Saúde	R\$ 18.870.000,00
12 – Educação	R\$ 24.643.000,00
13 – Cultura	R\$ 161.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 6.432.000,00
16 – Habitação	R\$ 30.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 1.797.000,00
20 – Agricultura	R\$ 515.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 2.565.500,00
24 – Comunicações	R\$ 705.000,00
25 – Energia	R\$ 1.120.000,00
26 – Transporte	R\$ 525.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 657.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 3.990.000,00
99 – Reserva de Contingência (Geral)	R\$ 100.000,00
99 – Reserva de Contingência (RPPS)	R\$ 635.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 85.993.800,00

II – Por Órgão da Administração

0101 – Câmara Municipal	R\$ 3.000.000,00
0201 – Gabinete do Prefeito	R\$ 1.854.500,00
0202 – Secretaria de Assuntos Administrativos	R\$ 11.104.000,00
0203 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$ 2.832.800,00
0204 – Secretaria de Saúde	R\$ 18.870.000,00
0205 – Secretaria de Educação	R\$ 24.643.000,00
0206 – Secretaria Gestão de Serv. Púb., Transp. e Trânsito	R\$ 8.107.000,00
0207 – Fundo Municipal de Previdência – FUPREMU	R\$ 8.575.000,00
0208 – Secretaria de Turismo e Cultura	R\$ 618.000,00
0209 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	R\$ 657.000,00
0210 – Secretaria de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 2.312.000,00
0211 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 1.095.500,00
0212 – Secretaria de Obras	R\$ 607.000,00
0213 – Secretaria de Comunicação Social e Eventos	R\$ 1.718.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 4 de 239



147

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício anterior, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 1964).

II – Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964).

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto do caput deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados.

Art.5º As fontes de recursos aprovadas nesta lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando o atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, no caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recursos.

Art.6º Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos desta lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, assim como do Plano Plurianual para o período de 2026/2029.

Art.7º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de novembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 5 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 1

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	8.815.161,62	9.420.725,50	10.837.060,22	11.062.000,00	12.457.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	3.067.823,92	3.545.420,92	4.432.110,08	4.377.000,00	4.598.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.083.584,67	1.143.053,65	1.132.242,72	473.500,00	962.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	87.229,33	186.141,00	20.843,10	64.500,00	44.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.899.429,11	57.875.265,25	68.286.357,72	64.202.070,00	71.851.800,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.639,84	136.281,31	1.457.385,85	267.000,00	425.000,00
	Sub Total	69.407.868,49	72.306.887,63	86.165.999,69	80.446.070,00	90.337.800,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.259.441,76	3.538.664,66			
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	158.300,00		3.278.150,00	20.000,00	200.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.235.461,26	2.529.433,25	1.786.601,28	355.000,00	355.000,00
	Sub Total	9.653.203,02	6.068.097,91	5.064.751,28	375.000,00	555.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.542.307,62	2.895.601,46	3.809.493,76	3.670.000,00	3.945.000,00
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OF.	522.602,98	612.184,36	705.580,06	717.000,00	748.000,00
	Sub Total	3.064.910,60	3.507.785,82	4.515.073,82	4.387.000,00	4.693.000,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 6 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 2

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.221.708,58	-7.577.422,46	-8.824.915,71	-8.345.000,00	-9.592.000,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	14.528.172,99	7.841.829,06	9.507.964,59		
	Sub Total	7.306.464,41	264.406,60	683.048,88	-8.345.000,00	-9.592.000,00
TOTAL		89.432.446,52	82.147.177,96	96.428.873,67	76.863.070,00	85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 7 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.624.247,81	41.779.000,00	47.569.100,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.386.291,95	1.300.000,00	1.300.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.362.675,59	29.440.870,00	33.056.100,00
	Sub Total	74.373.215,35	72.519.870,00	81.925.200,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	4.202.224,68	1.230.200,00	2.033.600,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.357.431,41	1.300.000,00	1.300.000,00
	Sub Total	5.559.656,09	2.530.200,00	3.333.600,00
Reserva de Contingência				
7 7	Reserva de Contingência			
	Sub Total	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.813.000,00	735.000,00
	Sub Total	0,00	1.813.000,00	735.000,00
TOTAL		79.932.871,44	76.863.070,00	85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 8 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

Lei: , Data:

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	Discriminação	Valor
0001	Supervisão e Coordenação Superior	997.000,00
0002	Suporte e Coordenação Administrativa	172.000,00
0003	Suporte Jurídico	507.000,00
0004	Suporte Administrativo	6.796.000,00
0008	Suporte Financeiro	4.136.000,00
0009	Assistencialismo Social	1.807.800,00
0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	242.000,00
0011	Gestão da Assistência Social	586.000,00
0012	Atendimento Integral a Saúde	18.870.000,00
0013	Alimentação Escolar	2.525.000,00
0014	Educação para Todos	17.726.000,00
0015	Transporte Escolar	4.048.000,00
0016	Supervisão e Coordenação de Ensino	344.000,00
0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	161.000,00
0018	Ordem e Progresso	8.077.000,00
0019	Habitação	30.000,00
0020	Fortalecimento da Agricultura	515.000,00
0021	Fomento ao Desporto Amador e Recreativo	567.000,00
0022	Fomento ao Lazer e Recreação	90.000,00
0023	Fomento ao Turismo Municipal e Cultura	457.000,00
0024	Gestão Ambiente e Eficiente	1.797.000,00
0026	Legislativo Atual	3.000.000,00
0027	Pensando no Futuro	8.575.000,00
0028	Suporte e Coordenação Social	197.000,00
0029	Cidade Segura	350.500,00
0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	1.095.500,00
0032	Infraestrutura Planejada	607.000,00
0033	Fomento às Ações de Comunicação Social Eventos	1.718.000,00
	TOTAL	85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Página 1
Lei: , Data:

Código	Discriminação	Valor
1032	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	30.000,00
1045	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	50.000,00
1052	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	1.000.000,00
Total		1.080.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 10 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

Lei: , Data:

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	847.000,00
2002	Serviço de Propaganda e Publicidade	100.000,00
2003	Serviço de Publicidade Institucional Legal	200.000,00
2004	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	172.000,00
2005	Manutenção do Departamento Jurídico	507.000,00
2006	Administração de Recursos Humanos	5.142.000,00
2007	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.654.000,00
2008	Manutenção das Atividades Financeiras	196.000,00
2012	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	484.800,00
2016	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	181.000,00
2020	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	568.500,00
2021	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	150.000,00
2022	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	242.000,00
2023	Manutenção das Atividades da Gestão Social	516.000,00
2024	Manutenção das Atividades da UBS	10.266.500,00
2025	Manutenção das Atividades do Programa ESF	4.403.000,00
2026	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	1.532.000,00
2028	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	1.625.500,00
2029	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	149.000,00
2030	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	723.500,00
2031	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	8.042.000,00
2034	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	1.801.500,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	9.679.000,00
2038	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	3.841.000,00
2039	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	344.000,00
2040	Promoção de Eventos Culturais	161.000,00
2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	6.265.000,00
2042	Manutenção da Iluminação Pública	1.120.000,00
2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	525.000,00
2044	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	339.000,00
2045	Manutenção da Infraestrutura Desportiva	391.000,00
2046	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	90.000,00
2047	Manutenção da Infraestrutura Turística	280.000,00
2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	1.797.000,00
2049	Manutenção do Corpo Legislativo	502.600,00
2050	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	1.447.400,00
2051	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU	140.000,00
2052	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	7.650.000,00
2054	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	197.000,00
2055	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	172.000,00
2056	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	167.000,00
2058	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	406.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	350.500,00
2060	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	132.000,00
2061	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	109.000,00
2062	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	5.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	590.000,00
2064	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	40.000,00
2065	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo e Cultura	177.000,00
2066	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Juventude	176.000,00
2067	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	176.000,00
2068	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	172.000,00
2069	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	583.500,00
2070	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	172.000,00
2071	Manutenção do Setor de Engenharia	435.000,00
2072	Benefícios Eventuais	70.000,00
2073	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	340.000,00
2074	Família Acolhedora	58.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2
Lei: , Data:

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2075	Manutenção das Atividades do Gabinete do Sec. Com. Social e Eventos	183.000,00
2076	Manutenção das Ações de Comunicação Social	222.000,00
2077	Manunção das Ações Voltadas para a Realização de Eventos	1.013.000,00
2078	Manutenção do Transporte do Ensino Superior	207.000,00
Total		80.228.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 12 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Valor
1009	Amortização da Dívida Pública Municipal	2.600.000,00
2010	Pagamento de Precatórios Judiciais	450.000,00
2011	Pagamento de Contribuições ao PASEP	750.000,00
2053	Pagamento de Contribuições para o PASEP - FUPREMU	150.000,00
Total		3.950.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 13 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: , Data:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.457.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.598.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	962.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	44.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.851.800,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.000,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.945.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	748.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.592.000,00	
SUB TOTAL		85.438.800,00
TOTAL		85.438.800,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.513.600,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.000,00	
SUB TOTAL		555.000,00
TOTAL		4.068.600,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES.	90.337.800,00	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	4.693.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.592.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	555.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		85.993.800,00
TOTAL		85.993.800,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.569.100,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.056.100,00	
SUB TOTAL		81.925.200,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.513.600,00
TOTAL		85.438.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	2.033.600,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	
SUB TOTAL		3.333.600,00
RESERVA DO RPPS		635.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
TOTAL		4.068.600,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	81.925.200,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.333.600,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	735.000,00	
TOTAL DE DESPESA		85.993.800,00
TOTAL		85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 14 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				90.337.800,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			12.457.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			11.019.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		5.066.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		3.455.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.600.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	750.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	95.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		1.611.500,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.600.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	10.000,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.600.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.600.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.200.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.200.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		400.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	400.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		3.353.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		3.353.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		3.353.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	3.100.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	13.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	230.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			1.415.500,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		532.500,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		471.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	374.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	2.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	85.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		61.500,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00.310.000	50.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0.01.00.310.000	500,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.310.000	10.000,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.310.000	1.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		883.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		883.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	685.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	3.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	170.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	25.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			22.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		22.000,00		
1131.51.0.0	CONTRIB.MELHORIA EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO CIDADE		22.000,00		
1131.51.0.3	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	20.000,00		
1131.51.0.4	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-D.ATIVA M/JURO	0.01.00.110.000	2.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			4.598.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			3.292.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		3.292.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 15 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
			3.292.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		3.275.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.03.56.603.000	3.200.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.03.56.604.000	75.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		17.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.03.56.603.000	12.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.03.56.604.000	5.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.306.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.306.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.306.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00.100.041	1.250.000,00		
1241.50.0.2	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	0.01.00.100.041	1.000,00		
1241.50.0.3	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.100.041	50.000,00		
1241.50.0.4	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.100.041	5.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			962.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			30.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		30.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		30.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		30.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	30.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			930.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		930.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		410.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	350.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.200.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.310.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.263.000	50.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		520.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.03.00.600.000	20.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.03.00.600.000	500.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			2.000,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		2.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		2.000,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	500,00		
1399.99.0.2	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1399.99.0.3	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	500,00		
1399.99.0.4	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -D.A M/JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			44.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			30.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		30.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		30.000,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	30.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			14.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		14.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		14.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	12.000,00		
1699.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			71.851.800,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			39.544.020,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		32.750.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		32.500.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL		29.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	29.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA		3.500.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	3.500.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 16 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 3

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		250.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	250.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		660.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		60.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	60.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		600.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		600.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	0.01.00.140.000	600.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		4.385.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		4.385.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		3.596.500,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.035	200.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.038	160.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.042	12.500,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.043	30.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.044	1.500.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.045	93.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.048	1.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.313.000	1.050.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.370.000	550.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		350.500,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00.302.001	350.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00.302.002	500,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		338.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.303.001	43.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.303.003	15.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.313.000	280.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		90.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.00.304.001	90.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		10.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.00.305.004	10.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.466.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		950.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.05.00.220.001	950.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		480.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.200.001	480.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR - PNATE		35.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00.220.003	35.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		1.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0.05.00.210.004	1.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		233.020,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		233.020,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.003	17.520,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.005	108.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.013	60.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.015	35.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.023	12.500,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		10.000,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.05.81.100.005	10.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		40.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 17 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		40.000,00	20.797.780,00	
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	40.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		18.740.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		14.500.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	14.500.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		4.100.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	4.100.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		110.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	110.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		30.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00.130.000	30.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		35.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		35.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.01.00.140.000	35.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		550.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		550.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.300.008	100.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.301.039	450.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES		1.436.280,00	11.500.000,00	
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		10.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.81.300.003	10.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		1.300.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.81.200.002	1.000.000,00		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.81.220.002	300.000,00		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		126.280,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.002	20.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.020	10.000,00	10.000,00	
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.500.001	16.280,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.500.002	80.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		36.500,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.020	20.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.022	15.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		1.500,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.02.00.100.032	1.500,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			425.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.500.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00.260.000	11.500.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	5.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.01.00.510.000	5.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			134.500,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		32.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		32.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	32.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		102.500,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		102.500,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	100.000,00		
1922.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1922.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1922.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	500,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 18 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			290.500,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		290.500,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		70.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	0.03.00.600.000	70.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		50.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		50.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	50.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		170.500,00		
1999.99.3.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		170.500,00		
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	168.000,00		
1999.99.3.2	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1999.99.3.3	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1999.99.3.4	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				555.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			200.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			200.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		200.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		200.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00.120.000	200.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			355.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			205.000,00	
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		20.000,00		
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		20.000,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		20.000,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00.210.005	10.000,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00.220.009	10.000,00		
2413.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		10.000,00		
2413.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		10.000,00		
2413.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.009	10.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		175.000,00		
2414.54.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE		175.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA TRANSP.-PRINCIPAL	0.05.81.100.004	120.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA TRANSP.-PRINCIPAL	0.05.81.100.005	10.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA TRANSP.-PRINCIPAL	0.05.81.100.006	10.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA TRANSP.-PRINCIPAL	0.05.81.100.009	10.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA TRANSP.-PRINCIPAL	0.05.81.100.012	25.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			150.000,00	
2421.00.0.0	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF		10.000,00		
2421.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		10.000,00		
2421.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.300.008	10.000,00		
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		140.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		10.000,00		
2422.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.81.300.003	10.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		20.000,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.81.210.002	10.000,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.81.220.005	10.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		110.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.002	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.008	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.010	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 19 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 6

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.011	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.018	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.024	20.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.028	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.029	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.030	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.500.010	10.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-9.592.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-9.592.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-9.592.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-9.592.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	-9.592.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					81.300.800,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				4.693.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			3.945.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			3.945.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		3.945.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN		3.945.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		3.945.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.03.00.603.000	460.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.03.00.604.000	10.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.03.69.603.000	3.400.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.03.69.604.000	75.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			748.000,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA			748.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		748.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A		748.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.03.00.603.000	730.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.03.00.604.000	18.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					4.693.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

85.438.800,00

RECEITA DE CAPITAL

555.000,00

Total Geral das Receitas

85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 20 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				81.925.200,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.569.100,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.489.600,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.450.000,00			
31.90.03	PENSÕES	1.235.000,00			
31.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.974.500,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	756.100,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	41.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.079.500,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.079.500,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.300.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.300.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.056.100,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		636.800,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	636.800,00			
33.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		280.000,00		
33.70.41	CONTRIBUIÇÕES	280.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		179.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	179.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.235.300,00		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	26.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	506.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.796.600,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	11.500,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	365.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	2.427.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	830.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.054.400,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.046.000,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00			
33.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.000,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.577.800,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.040.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	521.000,00			
33.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	20.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	490.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	386.000,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		725.000,00		
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	725.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.333.600,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			2.033.600,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.033.600,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.307.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	676.600,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.300.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.300.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				735.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			735.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		735.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	735.000,00			
TOTAL					85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 1
Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL 01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.950.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.410.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.325.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.209.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	88.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	28.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			85.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	85.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				539.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			514.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	68.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	65.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	180.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	50.800,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			25.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.050.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.050.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.050.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						3.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 22 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.804.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.194.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.114.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.035.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	76.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			80.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	80.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				610.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			610.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	105.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	130.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	235.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	13.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.024	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.004	5.000,00			
TOTAL						1.854.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 23 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 3

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.644.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.242.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.726.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00.110.000	55.000,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.620.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	44.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			516.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	516.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				1.300.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	1.300.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.102.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			63.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	63.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.339.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	310.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	82.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	655.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	650.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	115.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	890.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	490.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	26.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.81.100.024	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.81.100.004	50.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			700.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	700.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.360.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	60.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.300.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	1.300.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 4
Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	100.000,00			
TOTAL						11.104.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 25 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 5

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.744.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.005.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			911.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	706.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.005	100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.013	35.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	66.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.510.000	4.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			94.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	94.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.739.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			156.800,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	123.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.81.500.001	16.280,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.00.500.003	17.520,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.582.200,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	4.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	22.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.005	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.013	2.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.015	8.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.023	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	466.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.500.002	60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.005	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.013	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.015	8.400,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.023	6.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	25.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	42.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.500.013	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	278.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.500.002	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.005	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.013	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.015	8.400,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.023	3.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.510.000	40.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.510.000	56.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 26 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	480.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00.500.020	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					88.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				88.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			88.800,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.510.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	32.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.500.022	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.500.010	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.005	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.009	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.013	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.015	9.800,00			
TOTAL						2.832.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 27 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 7

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 04 SECRETARIA DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.768.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.331.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.015.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	6.820.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.035	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.042	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.043	29.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.044	890.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.045	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.313.000	1.310.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.370.000	550.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	150.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.000	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.316.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	1.316.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.437.200,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			480.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.310.000	480.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			280.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.310.000	280.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			33.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.310.000	33.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.644.200,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.310.000	6.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	73.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	1.195.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.008	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.039	110.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.300.003	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.038	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.042	11.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.043	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.044	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.045	43.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.001	30.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.003	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.304.001	90.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.313.000	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	1.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 28 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 8

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 04 SECRETARIA DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.310.000	1.210.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.02.00.301.039	118.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.05.00.301.038	150.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.05.00.301.044	600.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.05.00.302.001	349.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	141.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	1.380.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.300.008	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.039	220.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.044	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.048	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.002	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.001	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.003	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.313.000	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.310.000	150.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.05.00.305.004	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	581.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					101.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				101.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			101.800,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.310.000	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00.300.008	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00.301.039	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.300.003	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	54.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.300.008	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.301.039	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.300.003	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.001	6.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.003	4.000,00			
TOTAL						18.870.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 29 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					24.411.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.790.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.231.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.210.000	900.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	1.850.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	11.350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	2.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.210.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	21.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	2.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.210.000	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.220.000	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.559.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.210.000	500.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	875.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	182.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.621.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.621.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.210.000	2.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.220.000	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.210.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00.262.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	106.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.210.000	320.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	1.310.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.262.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.200.002	999.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.220.002	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.200.001	478.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.210.004	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.003	35.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.210.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	206.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 30 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 10

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.262.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	203.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.210.000	600.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	2.224.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.200.002	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.200.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.001	942.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.210.000	55.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.220.000	70.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.210.000	230.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	388.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					232.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				232.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			232.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.210.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.220.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.210.002	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.220.005	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.210.005	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.220.009	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.210.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	115.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.262.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.210.002	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.220.005	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.210.005	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.001	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.009	5.000,00			
TOTAL						24.643.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 31 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 11

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 06 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.892.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.302.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.111.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.070.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	39.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			191.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	191.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.590.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.570.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.205.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.130.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	56.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.885.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.130.000	5.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				215.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			215.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	35.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.008	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.018	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.024	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.029	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	30.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.009	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	55.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.018	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.009	5.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						8.107.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 32 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 12

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 07 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.930.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.630.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.630.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.03.00.603.000	6.000.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.03.00.604.000	450.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.03.00.603.000	1.100.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.03.00.604.000	80.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.03.00.600.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00.600.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00.600.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00.600.000	100.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.03.00.600.000	150.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.03.00.600.000	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00.600.000	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					635.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				635.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			635.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.03.00.600.000	635.000,00			
TOTAL						8.575.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 33 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 13

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 08 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					580.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				264.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			248.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	220.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	26.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			16.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	16.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				316.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			25.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			291.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	75.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	16.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.100.020	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.100.005	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					38.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				38.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			38.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.028	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.030	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.005	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	8.000,00			
TOTAL						618.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 14
Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					607.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				302.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			271.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	240.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	29.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			31.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	31.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				305.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			305.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	85.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	160.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	9.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.010	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.005	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.006	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						657.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 35 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 15

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO							02 PREFEITURA MUNICIPAL							10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
Código		Especificação		F.R.-C.A.		Elemento		Modalidade		Grupo		Categoria Econômica								
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES										2.212.000,00								
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								771.000,00										
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS						688.000,00												
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000		655.000,00														
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000		30.000,00														
3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000		3.000,00														
3.1.91.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						83.000,00												
3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000		83.000,00														
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.441.000,00										
3.3.71.00		TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS						38.000,00												
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.110.000		38.000,00														
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS						1.403.000,00												
3.3.90.08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA		0.01.00.110.000		2.000,00														
3.3.90.14		DIÁRIAS - CIVIL		0.01.00.110.000		15.000,00														
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000		85.000,00														
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.100.002		20.000,00														
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000		15.000,00														
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000		1.245.000,00														
3.3.90.46		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000		21.000,00														
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL										100.000,00								
4.4.00.00		INVESTIMENTOS								100.000,00										
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS						100.000,00												
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000		10.000,00														
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.002		5.000,00														
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.011		5.000,00														
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.004		10.000,00														
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.012		10.000,00														
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000		20.000,00														
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.100.002		5.000,00														
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.100.011		5.000,00														
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.100.004		15.000,00														
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.100.012		15.000,00														
TOTAL													2.312.000,00							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 36 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 16

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.075.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				544.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			501.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	470.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	29.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			43.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	43.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				531.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			531.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.02.00.100.032	1.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	330.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	66.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	65.000,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	13.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	15.000,00			
TOTAL						1.095.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 37 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 17

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 12 SECRETARIA DE OBRAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					597.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				425.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			393.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	362.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	29.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			32.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	32.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				172.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			172.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	85.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						607.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 38 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 18

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 13 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.710.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				358.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			325.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 .110.000	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 .110.000	25.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			33.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 .110.000	33.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.352.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.352.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00 .110.000	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 .110.000	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00 .110.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .110.000	1.306.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00 .110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				8.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00 .110.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 .110.000	7.000,00			
TOTAL						1.718.000,00
TOTAL GERAL						85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 39 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 1

Lei: , Data:

PODER	01 CÂMARA MUNICIPAL					
ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.950.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.410.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.325.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.209.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	88.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	28.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			85.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	85.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				539.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			514.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	68.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	65.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	180.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	50.800,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			25.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.050.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.050.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.050.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						3.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 40 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 2

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	01 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	01 CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					982.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				612.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			610.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	535.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	74.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				370.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			370.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	85.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	55.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	145.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	15.000,00			
TOTAL						997.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 41 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 3

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	01 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	02 PROCURADORIA JURÍDICA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					502.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				409.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			352.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			57.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	57.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				93.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			93.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	8.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						507.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 42 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 4

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	01 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	03 ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					320.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				173.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			152.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			21.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	21.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				147.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			147.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	70.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.024	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.004	5.000,00			
TOTAL						350.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 43 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 5

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					167.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				146.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	24.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						172.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 44 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 6

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.686.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.096.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.581.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00.110.000	55.000,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			515.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	515.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.650.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			63.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	63.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.887.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	300.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	500.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	650.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	115.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	140.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.81.100.024	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.81.100.004	50.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			700.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	700.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						6.796.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 45 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 7

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
UNIDADE	04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.731.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				1.300.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	1.300.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.431.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.431.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	750.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	490.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.305.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.300.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	1.300.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	100.000,00			
TOTAL						4.136.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 46 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 8

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					192.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				146.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	24.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			46.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	5.000,00			
TOTAL						197.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 47 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 9

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					96.280,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					221.220,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.441.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				485.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			439.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	291.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.005	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.013	35.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	12.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			46.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	46.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.274.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			156.800,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	123.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.81.500.001	16.280,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.00.500.003	17.520,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.117.200,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.015	8.400,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.005	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.013	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.023	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	376.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.500.002	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.005	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.013	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.015	8.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.023	6.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	19.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.500.013	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	88.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.500.002	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.005	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.013	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.015	8.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.023	3.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.510.000	26.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	455.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.800,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					22.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				48.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			48.800,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.510.000	5.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 48 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 10

Lei: , Data:

PODER	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	17.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.500.022	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.005	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.013	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.015	9.800,00			
TOTAL						1.807.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 49 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 11

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE	03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					237.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				171.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			171.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	145.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	25.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			66.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	17.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.510.000	18.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	5.000,00			
TOTAL						242.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 50 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 12

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE	04 CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					536.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				203.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			156.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			47.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	47.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				353.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			353.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	80.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	140.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.510.000	40.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.510.000	12.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	25.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00.500.020	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.510.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.500.010	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.009	10.000,00			
TOTAL						586.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 51 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 13

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	04 SECRETARIA DE SAÚDE					
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					167.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				146.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	24.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	5.000,00			
TOTAL						172.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 52 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 14

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	04 SECRETARIA DE SAÚDE					
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.669.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.374.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					548.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.185.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.870.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	6.700.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.044	890.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.370.000	550.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.313.000	1.310.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.045	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.043	29.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.042	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.035	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	126.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.000	14.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.315.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	1.315.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.416.200,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			480.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.310.000	480.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			280.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.310.000	280.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			33.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.310.000	33.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.623.200,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.310.000	6.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	63.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	1.190.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.008	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.039	110.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.300.003	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.001	30.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.313.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.045	43.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.044	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.043	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.042	11.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.038	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.003	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.304.001	90.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.310.000	1.210.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.02.00.301.039	118.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.05.00.301.038	150.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.05.00.301.044	600.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 53 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 15

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	04 SECRETARIA DE SAÚDE					
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.05.00.302.001	349.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	1.375.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.300.008	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.039	220.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.001	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.313.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.003	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.044	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.002	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.048	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.310.000	150.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.05.00.305.004	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	581.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					64.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.800,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				96.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			96.800,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.310.000	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00.301.039	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00.300.008	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.300.003	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	49.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.301.039	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.300.008	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.300.003	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.001	6.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.003	4.000,00			
TOTAL						18.698.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 54 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 16

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					339.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				272.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			232.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	230.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.220.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			40.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	40.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			67.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	38.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	8.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	5.000,00			
TOTAL						344.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 55 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 17

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					201.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					472.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.140.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.873.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.637.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.054.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.210.000	900.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	5.050.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.210.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.210.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			583.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.210.000	500.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	82.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.050.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.050.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.01.00.210.000	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.210.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	51.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.210.000	320.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.200.001	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.210.004	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.210.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.210.000	600.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.001	470.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.200.001	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.210.000	55.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.210.000	230.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					61.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				83.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 56 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 18

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.210.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.210.002	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.210.005	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.210.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.262.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.210.002	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.210.005	5.000,00			
TOTAL						8.770.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 57 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 19

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	03 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.300.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					279.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					35.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.682.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.408.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					474.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.881.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.945.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	1.620.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	6.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.220.000	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			936.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	835.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	100.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.297.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.297.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.01.00.220.000	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	1.300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.200.002	999.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.220.002	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.200.001	278.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.003	35.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	205.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	2.186.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.200.002	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.001	471.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.200.001	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.220.000	70.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	380.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					120.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Página 20

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	03 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				143.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			143.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.220.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.220.005	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.220.009	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.262.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.220.005	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.009	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.001	2.000,00			
TOTAL						15.321.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 59 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 21

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	04 DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					206.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				206.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			206.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 .110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00 .110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .110.000	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 .110.000	1.000,00			
TOTAL						207.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 60 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 22

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	06 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO					
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					162.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				146.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	24.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						167.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 61 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 23

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	06 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.700.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.156.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.966.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.950.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			190.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	190.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.574.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.554.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.130.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.130.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.880.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					135.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				210.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	35.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.024	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.018	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.029	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.008	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.009	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.018	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.009	5.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						7.940.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 62 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 24

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	07 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU					
UNIDADE	01 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.650.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					280.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.630.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.630.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.03.00.604.000	450.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.03.00.603.000	6.000.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.03.00.603.000	1.100.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.03.00.604.000	80.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.03.00.600.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00.600.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00.600.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00.600.000	100.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.03.00.600.000	150.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.03.00.600.000	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00.600.000	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					635.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				635.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			635.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.03.00.600.000	635.000,00			
TOTAL						8.575.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 63 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 25

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	08 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					172.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				146.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	24.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						177.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 64 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 26

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	08 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	02 DIVISÃO DE CULTURA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					141.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				161.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			161.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.100.020	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.100.005	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						161.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 65 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 27

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	08 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					247.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				118.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			103.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			15.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				129.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			25.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			104.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				33.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.028	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.030	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.005	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	3.000,00			
TOTAL						280.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 66 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 28

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE					
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					171.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				146.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	24.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						176.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 67 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 29

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					436.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				156.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			126.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				280.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			280.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	155.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	9.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				45.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.010	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.005	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.006	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						481.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 68 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 30

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					171.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				146.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	24.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						176.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 69 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 31

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					274.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				191.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			166.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	160.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			25.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				103.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			103.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.100.002	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	7.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				45.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.002	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.012	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.002	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.012	15.000,00			
TOTAL						339.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 70 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 32

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.747.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				434.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			377.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	375.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			57.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	57.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.313.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			38.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	38.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.275.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	14.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.011	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.011	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.004	15.000,00			
TOTAL						1.797.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 71 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 33

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					167.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				146.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	24.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						172.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 72 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 34

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
UNIDADE	02 GANHA TEMPO MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					907.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				398.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			356.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			42.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	42.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				510.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			510.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	35.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.02.00.100.032	1.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	330.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	65.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	13.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						923.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 73 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 35

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	12 SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					167.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				146.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	24.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						172.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 74 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 36

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	12 SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE	02 SETOR DE ENGENHARIA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					430.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				279.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			248.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	242.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			31.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	31.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				151.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			151.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						435.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 75 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 37

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	13 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS					
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					178.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				145.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			144.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 .110.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 .110.000	24.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 .110.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00 .110.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 .110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00 .110.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 .110.000	5.000,00			
TOTAL						183.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 76 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 38

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	13 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS					
UNIDADE	02 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					521.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				213.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			181.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 .110.000	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 .110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			32.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 .110.000	32.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				308.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			308.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 .110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00 .110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .110.000	301.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00 .110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 .110.000	1.000,00			
TOTAL						522.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 77 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 39

Lei: , Data:

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	13 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS					
UNIDADE	03 DIVISÃO DE EVENTOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.011.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.011.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.011.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00 .110.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 .110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00 .110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .110.000	1.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00 .110.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 .110.000	1.000,00			
TOTAL						1.013.000,00
TOTAL GERAL						85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 78 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 1

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	1.050.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	1.050.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
01	031 0026 Legislativo Atualte	0,00	1.050.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
01.031.0026.1045.0000	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0026.1052.0000	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01.031.0026.2049.0000	Manutenção do Corpo Legislativo	0,00	0,00	502.600,00	502.600,00
01.031.0026.2050.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	0,00	0,00	1.447.400,00	1.447.400,00
04	Administração	0,00	0,00	9.275.000,00	9.275.000,00
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	507.000,00	507.000,00
04	092 0003 Suporte Jurídico	0,00	0,00	507.000,00	507.000,00
04.092.0003.2005.0000	Manutenção do Departamento Jurídico	0,00	0,00	507.000,00	507.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	8.572.000,00	8.572.000,00
04	122 0001 Supervisão e Coordenação Superior	0,00	0,00	997.000,00	997.000,00
04.122.0001.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	0,00	0,00	847.000,00	847.000,00
04.122.0001.2021.0000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04	122 0002 Suporte e Coordenação Administrativa	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
04	122 0004 Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.796.000,00	6.796.000,00
04.122.0004.2006.0000	Administração de Recursos Humanos	0,00	0,00	5.142.000,00	5.142.000,00
04.122.0004.2007.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	0,00	1.654.000,00	1.654.000,00
04	122 0032 Infraestrutura Planejada	0,00	0,00	607.000,00	607.000,00
04.122.0032.2070.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
04.122.0032.2071.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	0,00	0,00	435.000,00	435.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
04	123 0008 Suporte Financeiro	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
04.123.0008.2008.0000	Manutenção das Atividades Financeiras	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	350.500,00	350.500,00
06	182 Defesa Civil	0,00	0,00	350.500,00	350.500,00
06	182 0029 Cidade Segura	0,00	0,00	350.500,00	350.500,00
06.182.0029.2059.0000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	0,00	350.500,00	350.500,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.832.800,00	2.832.800,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	484.800,00	484.800,00
08	241 0009 Assistencialismo Social	0,00	0,00	484.800,00	484.800,00
08.241.0009.2012.0000	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	0,00	0,00	484.800,00	484.800,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	787.500,00	787.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 79 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 2

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.832.800,00	2.832.800,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	787.500,00	787.500,00
08	243 0009 Assistencialismo Social	0,00	0,00	348.500,00	348.500,00
08.243.0009.2016.0000	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	0,00	0,00	181.000,00	181.000,00
08.243.0009.2061.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00
08.243.0009.2074.0000	Família Acolhedora	0,00	0,00	58.500,00	58.500,00
08	243 0010 Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00
08.243.0010.2022.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00
08	243 0028 Suporte e Coordenação Social	0,00	0,00	197.000,00	197.000,00
08.243.0028.2054.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	0,00	0,00	197.000,00	197.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.560.500,00	1.560.500,00
08	244 0009 Assistencialismo Social	0,00	0,00	974.500,00	974.500,00
08.244.0009.2020.0000	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	0,00	0,00	568.500,00	568.500,00
08.244.0009.2058.0000	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	0,00	0,00	406.000,00	406.000,00
08	244 0011 Gestão da Assistência Social	0,00	0,00	586.000,00	586.000,00
08.244.0011.2023.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Social	0,00	0,00	516.000,00	516.000,00
08.244.0011.2072.0000	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	7.790.000,00	7.790.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	7.790.000,00	7.790.000,00
09	272 0027 Pensando no Futuro	0,00	0,00	7.790.000,00	7.790.000,00
09.272.0027.2051.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
09.272.0027.2052.0000	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	7.650.000,00	7.650.000,00
10	Saúde	0,00	0,00	18.870.000,00	18.870.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	0,00	16.373.500,00	16.373.500,00
10	301 0012 Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	16.373.500,00	16.373.500,00
10.301.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades da UBS	0,00	0,00	10.266.500,00	10.266.500,00
10.301.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades do Programa ESF	0,00	0,00	4.403.000,00	4.403.000,00
10.301.0012.2026.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	0,00	0,00	1.532.000,00	1.532.000,00
10.301.0012.2055.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.625.500,00	1.625.500,00
10	302 0012 Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	1.625.500,00	1.625.500,00
10.302.0012.2028.0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.625.500,00	1.625.500,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
10	304 0012 Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
10.304.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	722.000,00	722.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 80 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 3

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	0,00	18.870.000,00	18.870.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	722.000,00	722.000,00
10	305 0012 Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	722.000,00	722.000,00
10.305.0012.2060.0000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
10.305.0012.2063.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
12	Educação	0,00	0,00	24.643.000,00	24.643.000,00
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
12	122 0016 Supervisão e Coordenação de Ensino	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
12.122.0016.2039.0000	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	2.525.000,00	2.525.000,00
12	306 0013 Alimentação Escolar	0,00	0,00	2.525.000,00	2.525.000,00
12.306.0013.2030.0000	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	0,00	0,00	723.500,00	723.500,00
12.306.0013.2034.0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.801.500,00	1.801.500,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.520.000,00	13.520.000,00
12	361 0014 Educação para Todos	0,00	0,00	9.679.000,00	9.679.000,00
12.361.0014.2035.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.679.000,00	9.679.000,00
12	361 0015 Transporte Escolar	0,00	0,00	3.841.000,00	3.841.000,00
12.361.0015.2038.0000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	0,00	0,00	3.841.000,00	3.841.000,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00
12	364 0015 Transporte Escolar	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00
12.364.0015.2078.0000	Manutenção do Transporte do Ensino Superior	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	0,00	8.047.000,00	8.047.000,00
12	365 0014 Educação para Todos	0,00	0,00	8.047.000,00	8.047.000,00
12.365.0014.2031.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	0,00	8.042.000,00	8.042.000,00
12.365.0014.2062.0000	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
13	392 0017 Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
13.392.0017.2040.0000	Promoção de Eventos Culturais	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	6.432.000,00	6.432.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.432.000,00	6.432.000,00
15	452 0018 Ordem e Progresso	0,00	0,00	6.432.000,00	6.432.000,00
15.452.0018.2041.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	6.265.000,00	6.265.000,00
15.452.0018.2056.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 81 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 4

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
16	Habitação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16	482 0019 Habitação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.482.0019.1032.0000	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.797.000,00	1.797.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.797.000,00	1.797.000,00
18	541 0024 Gestão Ambiente e Eficiente	0,00	0,00	1.797.000,00	1.797.000,00
18.541.0024.2048.0000	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	0,00	0,00	1.797.000,00	1.797.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	515.000,00	515.000,00
20	122 Administração Geral	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
20	122 0020 Fortalecimento da Agricultura	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
20.122.0020.2067.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
20	605 Abastecimento	0,00	0,00	339.000,00	339.000,00
20	605 0020 Fortalecimento da Agricultura	0,00	0,00	339.000,00	339.000,00
20.605.0020.2044.0000	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	0,00	0,00	339.000,00	339.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.565.500,00	2.565.500,00
23	122 Administração Geral	0,00	0,00	349.000,00	349.000,00
23	122 0023 Fomento ao Turismo Municipal e Cultura	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00
23.122.0023.2065.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo e Cultura	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00
23	122 0031 Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
23.122.0031.2068.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
23	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	923.500,00	923.500,00
23	244 0031 Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	0,00	923.500,00	923.500,00
23.244.0031.2069.0000	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	0,00	0,00	583.500,00	583.500,00
23.244.0031.2073.0000	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	1.293.000,00	1.293.000,00
23	695 0023 Fomento ao Turismo Municipal e Cultura	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
23.695.0023.2047.0000	Manutenção da Infraestrutura Turística	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
23	695 0033 Fomento às Ações de Comunicação Social Eventos	0,00	0,00	1.013.000,00	1.013.000,00
23.695.0033.2077.0000	Manutenção das Ações Voltadas para a Realização de Eventos	0,00	0,00	1.013.000,00	1.013.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	705.000,00	705.000,00
24	122 Administração Geral	0,00	0,00	183.000,00	183.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 82 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 5

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
24	Comunicações	0,00	0,00	705.000,00	705.000,00
24	122 Administração Geral	0,00	0,00	183.000,00	183.000,00
24	122 0033 Fomento às Ações de Comunicação Social Eventos	0,00	0,00	183.000,00	183.000,00
24.122.0033.2075.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Sec. Com. Social e Eventos	0,00	0,00	183.000,00	183.000,00
24	131 Comunicação Social	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
24	131 0033 Fomento às Ações de Comunicação Social Eventos	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
24.131.0033.2002.0000	Serviço de Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
24.131.0033.2003.0000	Serviço de Publicidade Institucional Legal	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
24.131.0033.2076.0000	Manutenção das Ações de Comunicação Social	0,00	0,00	222.000,00	222.000,00
25	Energia	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
25	752 Energia Elétrica	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
25	752 0018 Ordem e Progresso	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
25.752.0018.2042.0000	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
26	782 0018 Ordem e Progresso	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
26.782.0018.2043.0000	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	657.000,00	657.000,00
27	122 Administração Geral	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
27	122 0021 Fomento ao Desporto Amador e Recreativo	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
27.122.0021.2066.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Juventude	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
27	811 Desporto de Rendimento	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00
27	811 0021 Fomento ao Desporto Amador e Recreativo	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00
27.811.0021.2045.0000	Manutenção da Infraestrutura Desportiva	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00
27	813 Lazer	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27	813 0022 Fomento ao Lazer e Recreação	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.813.0022.2046.0000	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
28	Encargos Especiais	3.950.000,00	0,00	40.000,00	3.990.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	3.050.000,00	0,00	40.000,00	3.090.000,00
28	843 0008 Suporte Financeiro	3.050.000,00	0,00	40.000,00	3.090.000,00
28.843.0008.1009.0000	Amortização da Dívida Pública Municipal	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
28.843.0008.2010.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
28.843.0008.2064.0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 83 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 6

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
28	Encargos Especiais	3.950.000,00	0,00	40.000,00	3.990.000,00
28	845 Transferências	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
28	845 0008 Suporte Financeiro	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
28.845.0008.2011.0000	Pagamento de Contruições ao PASEP	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
28	845 0027 Pensando no Futuro	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
28.845.0027.2053.0000	Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00
99	999 Reserva de Contingência	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00
99	999 0008 Suporte Financeiro	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.0008.0999.0000	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999 0027 Pensando no Futuro	635.000,00	0,00	0,00	635.000,00
99.999.0027.0998.0000	Reserva de Contingência - FUPREMU	635.000,00	0,00	0,00	635.000,00
TOTAL		4.685.000,00	1.080.000,00	80.228.800,00	85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 84 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 1

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	3.000.000,00			3.000.000,00
01 031	Ação Legislativa	3.000.000,00			3.000.000,00
01 031 0026	Legislativo Atuante	3.000.000,00			3.000.000,00
04	Administração	9.215.000,00	60.000,00		9.275.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	507.000,00			507.000,00
04 092 0003	Suporte Jurídico	507.000,00			507.000,00
04 122	Administração Geral	8.512.000,00	60.000,00		8.572.000,00
04 122 0001	Supervisão e Coordenação Superior	997.000,00			997.000,00
04 122 0002	Suporte e Coordenação Administrativa	172.000,00			172.000,00
04 122 0004	Suporte Administrativo	6.736.000,00	60.000,00		6.796.000,00
04 122 0032	Infraestrutura Planejada	607.000,00			607.000,00
04 123	Administração Financeira	196.000,00			196.000,00
04 123 0008	Suporte Financeiro	196.000,00			196.000,00
06	Segurança Pública	330.500,00	20.000,00		350.500,00
06 182	Defesa Civil	330.500,00	20.000,00		350.500,00
06 182 0029	Cidade Segura	330.500,00	20.000,00		350.500,00
08	Assistência Social	2.448.500,00	384.300,00		2.832.800,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	451.000,00	33.800,00		484.800,00
08 241 0009	Assistencialismo Social	451.000,00	33.800,00		484.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	647.500,00	140.000,00		787.500,00
08 243 0009	Assistencialismo Social	208.500,00	140.000,00		348.500,00
08 243 0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	242.000,00			242.000,00
08 243 0028	Suporte e Coordenação Social	197.000,00			197.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.350.000,00	210.500,00		1.560.500,00
08 244 0009	Assistencialismo Social	804.000,00	170.500,00		974.500,00
08 244 0011	Gestão da Assistência Social	546.000,00	40.000,00		586.000,00
09	Previdência Social		7.790.000,00		7.790.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário		7.790.000,00		7.790.000,00
09 272 0027	Pensando no Futuro		7.790.000,00		7.790.000,00
10	Saúde	11.000,00	18.859.000,00		18.870.000,00
10 301	Atenção Básica	11.000,00	16.362.500,00		16.373.500,00
10 301 0012	Atendimento Integral a Saúde	11.000,00	16.362.500,00		16.373.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.625.500,00		1.625.500,00
10 302 0012	Atendimento Integral a Saúde		1.625.500,00		1.625.500,00
10 304	Vigilância Sanitária		149.000,00		149.000,00
10 304 0012	Atendimento Integral a Saúde		149.000,00		149.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		722.000,00		722.000,00
10 305 0012	Atendimento Integral a Saúde		722.000,00		722.000,00
12	Educação	314.000,00	24.329.000,00		24.643.000,00
12 122	Administração Geral		344.000,00		344.000,00
12 122 0016	Supervisão e Coordenação de Ensino		344.000,00		344.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	102.000,00	2.423.000,00		2.525.000,00
12 306 0013	Alimentação Escolar	102.000,00	2.423.000,00		2.525.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 85 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 2

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12 361	Ensino Fundamental		13.520.000,00		13.520.000,00
12 361 0014	Educação para Todos		9.679.000,00		9.679.000,00
12 361 0015	Transporte Escolar		3.841.000,00		3.841.000,00
12 364	Ensino Superior	207.000,00			207.000,00
12 364 0015	Transporte Escolar	207.000,00			207.000,00
12 365	Educação Infantil	5.000,00	8.042.000,00		8.047.000,00
12 365 0014	Educação para Todos	5.000,00	8.042.000,00		8.047.000,00
13	Cultura	141.000,00	20.000,00		161.000,00
13 392	Difusão Cultural	141.000,00	20.000,00		161.000,00
13 392 0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	141.000,00	20.000,00		161.000,00
15	Urbanismo	6.382.000,00	50.000,00		6.432.000,00
15 452	Serviços Urbanos	6.382.000,00	50.000,00		6.432.000,00
15 452 0018	Ordem e Progresso	6.382.000,00	50.000,00		6.432.000,00
16	Habitação	10.000,00	20.000,00		30.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	20.000,00		30.000,00
16 482 0019	Habitação	10.000,00	20.000,00		30.000,00
18	Gestão Ambiental	1.762.000,00	35.000,00		1.797.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.762.000,00	35.000,00		1.797.000,00
18 541 0024	Gestão Ambiente e Eficiente	1.762.000,00	35.000,00		1.797.000,00
20	Agricultura	460.000,00	55.000,00		515.000,00
20 122	Administração Geral	176.000,00			176.000,00
20 122 0020	Fortalecimento da Agricultura	176.000,00			176.000,00
20 605	Abastecimento	284.000,00	55.000,00		339.000,00
20 605 0020	Fortalecimento da Agricultura	284.000,00	55.000,00		339.000,00
23	Comércio e Serviços	2.539.000,00	26.500,00		2.565.500,00
23 122	Administração Geral	349.000,00			349.000,00
23 122 0023	Fomento ao Turismo Municipal e Cultura	177.000,00			177.000,00
23 122 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	172.000,00			172.000,00
23 244	Assistência Comunitária	922.000,00	1.500,00		923.500,00
23 244 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	922.000,00	1.500,00		923.500,00
23 695	Turismo	1.268.000,00	25.000,00		1.293.000,00
23 695 0023	Fomento ao Turismo Municipal e Cultura	255.000,00	25.000,00		280.000,00
23 695 0033	Fomento às Ações de Comunicação Social Eventos	1.013.000,00			1.013.000,00
24	Comunicações	705.000,00			705.000,00
24 122	Administração Geral	183.000,00			183.000,00
24 122 0033	Fomento às Ações de Comunicação Social Eventos	183.000,00			183.000,00
24 131	Comunicação Social	522.000,00			522.000,00
24 131 0033	Fomento às Ações de Comunicação Social Eventos	522.000,00			522.000,00
25	Energia	1.105.000,00	15.000,00		1.120.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.105.000,00	15.000,00		1.120.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 86 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 3

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
25 752 0018	Ordem e Progresso	1.105.000,00	15.000,00		1.120.000,00
26	Transporte	505.000,00	20.000,00		525.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	505.000,00	20.000,00		525.000,00
26 782 0018	Ordem e Progresso	505.000,00	20.000,00		525.000,00
27	Desporto e Lazer	632.000,00	25.000,00		657.000,00
27 122	Administração Geral	176.000,00			176.000,00
27 122 0021	Fomento ao Desporto Amador e Recreativo	176.000,00			176.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	376.000,00	15.000,00		391.000,00
27 811 0021	Fomento ao Desporto Amador e Recreativo	376.000,00	15.000,00		391.000,00
27 813	Lazer	80.000,00	10.000,00		90.000,00
27 813 0022	Fomento ao Lazer e Recreação	80.000,00	10.000,00		90.000,00
28	Encargos Especiais	3.840.000,00	150.000,00		3.990.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.090.000,00			3.090.000,00
28 843 0008	Suporte Financeiro	3.090.000,00			3.090.000,00
28 845	Transferências	750.000,00	150.000,00		900.000,00
28 845 0008	Suporte Financeiro	750.000,00			750.000,00
28 845 0027	Pensando no Futuro		150.000,00		150.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	635.000,00		735.000,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00	635.000,00		735.000,00
99 999 0008	Suporte Financeiro	100.000,00			100.000,00
99 999 0027	Pensando no Futuro		635.000,00		635.000,00
TOTAL		33.500.000,00	52.493.800,00	0,00	85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 87 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: , Data:

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	3.000.000,00
Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	1.504.000,00
Função	06	Segurança Pública	350.500,00
Orgão:	02 02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	Valor
Função	04	Administração	7.164.000,00
Função	28	Encargos Especiais	3.840.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	100.000,00
Orgão:	02 03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	2.832.800,00
Orgão:	02 04	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	18.870.000,00
Orgão:	02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	24.643.000,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO	Valor
Função	15	Urbanismo	6.432.000,00
Função	16	Habitação	30.000,00
Função	25	Energia	1.120.000,00
Função	26	Transporte	525.000,00
Orgão:	02 07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU	Valor
Função	09	Previdência Social	7.790.000,00
Função	28	Encargos Especiais	150.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	635.000,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	Valor
Função	13	Cultura	161.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	457.000,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	657.000,00
Orgão:	02 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 88 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

Orgão:	02 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	1.797.000,00
Função	20	Agricultura	515.000,00
Orgão:	02 11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	1.095.500,00
Orgão:	02 12	SECRETARIA DE OBRAS	Valor
Função	04	Administração	607.000,00
Orgão:	02 13	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	1.013.000,00
Função	24	Comunicações	705.000,00
TOTAL GERAL			85.993.800,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL	3.000.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	1.854.500,00
02 02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	11.104.000,00
02 03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.832.800,00
02 04	SECRETARIA DE SAÚDE	18.870.000,00
02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24.643.000,00
02 06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO	2.312.000,00
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU	8.575.000,00
02 08	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	618.000,00
02 09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	657.000,00
02 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	2.312.000,00
02 11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.095.500,00
02 12	SECRETARIA DE OBRAS	607.000,00
02 13	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	1.718.000,00
TOTAL		85.993.800,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	3.000.000,00
04	Administração	9.275.000,00
06	Segurança Pública	350.500,00
08	Assistência Social	2.832.800,00
09	Previdência Social	7.790.000,00
10	Saúde	18.870.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 89 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

12	Educação	24.643.000,00
13	Cultura	161.000,00
15	Urbanismo	6.432.000,00
16	Habitação	30.000,00
18	Gestão Ambiental	1.797.000,00
20	Agricultura	515.000,00
23	Comércio e Serviços	2.565.500,00
24	Comunicações	705.000,00
25	Energia	1.120.000,00
26	Transporte	525.000,00
27	Desporto e Lazer	657.000,00
28	Encargos Especiais	3.990.000,00
99	Reserva de Contingência	735.000,00
TOTAL		85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 90 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 1

Lei: , Data:

1 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0011.2072.000	Benefícios Eventuais	70.000,00
08.244.0009.2020.000	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	568.500,00
08.243.0028.2054.000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	197.000,00
08.241.0009.2012.000	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	484.800,00
08.244.0009.2058.000	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	406.000,00
08.244.0011.2023.000	Manutenção das Atividades da Gestão Social	516.000,00
	TOTAL	2.242.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 91 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 2

Lei: , Data:

2 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.243.0009.2061.000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	109.000,00
08.243.0009.2074.000	Família Acolhedora	58.500,00
08.243.0009.2016.000	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	181.000,00
08.243.0010.2022.000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	242.000,00
	TOTAL	590.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 92 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 3

Lei: , Data:

3 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.301.0012.2026.000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	1.532.000,00
10.305.0012.2060.000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	132.000,00
10.304.0012.2029.000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	149.000,00
10.302.0012.2028.000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	1.625.500,00
10.301.0012.2055.000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	172.000,00
10.305.0012.2063.000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	590.000,00
10.301.0012.2025.000	Manutenção das Atividades do Programa ESF	4.403.000,00
10.301.0012.2024.000	Manutenção das Atividades da UBS	10.266.500,00
	TOTAL	18.870.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 93 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 4

Lei: , Data:

4 FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.0014.2035.000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	6.409.000,00
12.365.0014.2031.000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	5.141.000,00
	TOTAL	11.550.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 94 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 5

Lei: , Data:

5 FUPREMU-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
09.272.0027.2051.000	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU	140.000,00
09.272.0027.2052.000	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	7.650.000,00
28.845.0027.2053.000	Pagamento de Contribuições para o PASEP - FUPREMU	150.000,00
99.999.0027.0998.000	Reserva de Contingência - FUPREMU	635.000,00
	TOTAL	8.575.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 95 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 6

Lei: , Data:

6 FSS-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
04.122.0001.2021.000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	150.000,00
	TOTAL	150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 96 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 7

Lei: , Data:

8 FUMDEC-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
06.182.0029.2059.000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	350.500,00
	TOTAL	350.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 97 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 1

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		2.832.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	841.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	94.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	156.800,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	4.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	546.900,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	25.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC,	311.900,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	40.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	56.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.800,00	
09	Previdência Social		7.790.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	6.450.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.180.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC,	100.000,00	
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
10	Saúde		18.870.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.850.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.316.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	480.000,00	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	33.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	6.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.572.700,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	1.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	2.427.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC,	1.677.500,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	160.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	581.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.800,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2026
SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11
Página 2
Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			29.492.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 99 de 239



148

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.681, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valentim Gentil para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 52, de 25 de novembro de 2025, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Esta lei institui o PLANO PLURIANUAL (PPA) do Município de Valentim Gentil para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custos e metas da Administração Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º. Os demonstrativos que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programas, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, bem como a fonte de receita para o custeio dos programas do Ente Municipal para o quadriênio de 2026/2029, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

I – Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II – Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

III – Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV – Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

§ 2º. Para fins desta lei, considera-se:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

IV - ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

V - produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 100 de 239



149

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - meta, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art.2º Os valores constantes dos anexos estão orçados a preços de julho de 2025 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art.3º Os programas a que se refere o artigo 1º, definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas físicas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, correspondente aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art.4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art.5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art.6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais alterações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art.7º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art.8º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art.9º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art.10. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando a elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art.11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 101 de 239



150

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 102 de 239

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	90.337.800,00	94.851.855,00	99.580.561,50	104.565.300,34
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.457.000,00	13.078.608,00	13.731.229,00	14.417.786,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	11.019.500,00	11.569.374,00	12.146.686,00	12.754.018,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.066.500,00	5.319.319,00	5.584.753,00	5.863.989,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.455.000,00	3.627.405,00	3.808.413,00	3.998.832,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	2.600.000,00	2.729.740,00	2.865.954,00	3.009.252,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	750.000,00	787.425,00	826.718,00	868.053,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	95.000,00	99.741,00	104.718,00	109.953,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	1.611.500,00	1.691.914,00	1.776.340,00	1.865.157,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.600.000,00	1.679.840,00	1.763.664,00	1.851.847,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.000,00	1.050,00	1.102,00	1.157,00
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00	525,00	551,00	579,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.600.000,00	2.729.740,00	2.865.954,00	3.009.252,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.600.000,00	2.729.740,00	2.865.954,00	3.009.252,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.200.000,00	2.309.780,00	2.425.038,00	2.546.290,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.200.000,00	2.309.780,00	2.425.038,00	2.546.290,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	400.000,00	419.960,00	440.916,00	462.962,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	400.000,00	419.960,00	440.916,00	462.962,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	3.353.000,00	3.520.315,00	3.695.979,00	3.880.777,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.353.000,00	3.520.315,00	3.695.979,00	3.880.777,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.353.000,00	3.520.315,00	3.695.979,00	3.880.777,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	3.100.000,00	3.254.690,00	3.417.099,00	3.587.954,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	13.000,00	13.649,00	14.330,00	15.046,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	230.000,00	241.477,00	253.527,00	266.203,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	1.415.500,00	1.486.136,00	1.560.292,00	1.638.305,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	532.500,00	559.073,00	586.970,00	616.317,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	471.000,00	494.504,00	519.179,00	545.137,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	374.000,00	392.663,00	412.256,00	432.869,00
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	85.000,00	89.242,00	93.695,00	98.379,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 103 de 239

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61.500,00	64.569,00	67.791,00	71.180,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	50.000,00	52.495,00	55.115,00	57.870,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	500,00	525,00	551,00	579,00
1121.50.0.3.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1121.50.0.4.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	1.000,00	1.050,00	1.102,00	1.157,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	883.000,00	927.063,00	973.322,00	1.021.988,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	883.000,00	927.063,00	973.322,00	1.021.988,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	685.000,00	719.182,00	755.069,00	792.822,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.150,00	3.307,00	3.472,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	170.000,00	178.483,00	187.389,00	196.759,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	25.000,00	26.248,00	27.557,00	28.935,00
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	22.000,00	23.098,00	24.251,00	25.463,00
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	22.000,00	23.098,00	24.251,00	25.463,00
1131.51.0.0.00.00 CONTRIB.MELHORIA EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO CIDADE	22.000,00	23.098,00	24.251,00	25.463,00
1131.51.0.1.00.00 CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	20.000,00	20.998,00	22.046,00	23.148,00
1131.51.0.2.00.00 CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-MUL/JUROS	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	4.598.000,00	4.827.441,00	5.068.330,00	5.321.746,00
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.292.000,00	3.456.271,00	3.628.739,00	3.810.176,00
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	3.292.000,00	3.456.271,00	3.628.739,00	3.810.176,00
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.292.000,00	3.456.271,00	3.628.739,00	3.810.176,00
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.275.000,00	3.438.423,00	3.610.000,00	3.790.500,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	3.275.000,00	3.438.423,00	3.610.000,00	3.790.500,00
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	17.000,00	17.848,00	18.739,00	19.676,00
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	17.000,00	17.848,00	18.739,00	19.676,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.306.000,00	1.371.170,00	1.439.591,00	1.511.570,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.306.000,00	1.371.170,00	1.439.591,00	1.511.570,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.306.000,00	1.371.170,00	1.439.591,00	1.511.570,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.250.000,00	1.312.375,00	1.377.863,00	1.446.756,00
1241.50.0.2.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	1.000,00	1.050,00	1.102,00	1.157,00
1241.50.0.3.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	50.000,00	52.495,00	55.115,00	57.870,00
1241.50.0.4.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	5.000,00	5.250,00	5.511,00	5.787,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	962.000,00	1.009.479,00	1.059.852,00	1.112.845,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	30.000,00	31.497,00	33.069,00	34.722,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	30.000,00	31.497,00	33.069,00	34.722,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 104 de 239

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	30.000,00	31.497,00	33.069,00	34.722,00
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	30.000,00	31.497,00	33.069,00	34.722,00
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	30.000,00	31.497,00	33.069,00	34.722,00
1311.02.0.0.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.1.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	930.000,00	976.407,00	1.025.130,00	1.076.386,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	930.000,00	976.407,00	1.025.130,00	1.076.386,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	410.000,00	430.459,00	451.939,00	474.536,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	410.000,00	430.459,00	451.939,00	474.536,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	520.000,00	545.948,00	573.191,00	601.850,00
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	520.000,00	545.948,00	573.191,00	601.850,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000,00	1.575,00	1.653,00	1.737,00
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000,00	1.575,00	1.653,00	1.737,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000,00	1.575,00	1.653,00	1.737,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	500,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.2.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS	500,00	525,00	551,00	579,00
1399.99.0.3.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA	500,00	525,00	551,00	579,00
1399.99.0.4.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -D.A M/JUROS	500,00	525,00	551,00	579,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	44.000,00	46.196,00	48.500,00	50.926,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	30.000,00	31.497,00	33.069,00	34.722,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	30.000,00	31.497,00	33.069,00	34.722,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	30.000,00	31.497,00	33.069,00	34.722,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	30.000,00	31.497,00	33.069,00	34.722,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	14.000,00	14.699,00	15.431,00	16.204,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	14.000,00	14.699,00	15.431,00	16.204,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	14.000,00	14.699,00	15.431,00	16.204,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	12.000,00	12.599,00	13.227,00	13.889,00
1699.99.0.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	500,00	525,00	551,00	579,00
1699.99.0.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.050,00	1.102,00	1.157,00
1699.99.0.4.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	500,00	525,00	551,00	579,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.851.800,00	75.438.366,48	79.201.609,21	83.161.640,39
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.544.020,00	41.518.427,48	43.589.066,21	45.768.472,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 105 de 239

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	32.750.000,00	34.385.225,00	36.099.998,00	37.904.998,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	32.500.000,00	34.122.750,00	35.824.425,00	37.615.647,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	29.000.000,00	30.447.100,00	31.966.410,00	33.564.731,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	29.000.000,00	30.447.100,00	31.966.410,00	33.564.731,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	3.500.000,00	3.675.650,00	3.858.015,00	4.050.916,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	3.500.000,00	3.675.650,00	3.858.015,00	4.050.916,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	250.000,00	262.475,00	275.573,00	289.351,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	250.000,00	262.475,00	275.573,00	289.351,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	660.000,00	692.934,00	727.511,00	763.887,00
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	60.000,00	62.994,00	66.137,00	69.444,00
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	60.000,00	62.994,00	66.137,00	69.444,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	600.000,00	629.940,00	661.374,00	694.443,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	600.000,00	629.940,00	661.374,00	694.443,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	600.000,00	629.940,00	661.374,00	694.443,00
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	4.385.000,00	4.603.811,00	4.833.542,00	5.075.218,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.385.000,00	4.603.811,00	4.833.542,00	5.075.218,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.596.500,00	3.775.965,00	3.964.386,00	4.162.605,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.596.500,00	3.775.965,00	3.964.386,00	4.162.605,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	350.500,00	367.990,00	386.353,00	405.670,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	350.500,00	367.990,00	386.353,00	405.670,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	338.000,00	354.866,00	372.574,00	391.203,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	338.000,00	354.866,00	372.574,00	391.203,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	90.000,00	94.491,00	99.206,00	104.166,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	90.000,00	94.491,00	99.206,00	104.166,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.466.000,00	1.539.154,00	1.615.957,00	1.696.754,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	950.000,00	997.405,00	1.047.176,00	1.099.534,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	950.000,00	997.405,00	1.047.176,00	1.099.534,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	480.000,00	503.952,00	529.099,00	555.554,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	480.000,00	503.952,00	529.099,00	555.554,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	35.000,00	36.747,00	38.580,00	40.509,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 106 de 239

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	35.000,00	36.747,00	38.580,00	40.509,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	1.000,00	1.050,00	1.102,00	1.157,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.000,00	1.050,00	1.102,00	1.157,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	233.020,00	244.648,00	256.856,00	269.698,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	233.020,00	244.648,00	256.856,00	269.698,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	233.020,00	244.648,00	256.856,00	269.698,00
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.000,00	42.156,48	44.179,21	46.343,39
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	40.000,00	41.996,00	44.092,00	46.296,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	40.000,00	41.996,00	44.092,00	46.296,00
1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	160,48	87,21	47,39
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	160,48	87,21	47,39
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.797.780,00	21.835.590,00	22.925.185,00	24.071.442,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	18.740.000,00	19.675.126,00	20.656.915,00	21.689.759,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	14.500.000,00	15.223.550,00	15.983.205,00	16.782.365,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	14.500.000,00	15.223.550,00	15.983.205,00	16.782.365,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	4.100.000,00	4.304.590,00	4.519.389,00	4.745.358,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.100.000,00	4.304.590,00	4.519.389,00	4.745.358,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	110.000,00	115.489,00	121.252,00	127.314,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	110.000,00	115.489,00	121.252,00	127.314,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.000,00	31.497,00	33.069,00	34.722,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	30.000,00	31.497,00	33.069,00	34.722,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	35.000,00	36.747,00	38.580,00	40.509,00
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	35.000,00	36.747,00	38.580,00	40.509,00
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	35.000,00	36.747,00	38.580,00	40.509,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	550.000,00	577.445,00	606.260,00	636.572,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	550.000,00	577.445,00	606.260,00	636.572,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	550.000,00	577.445,00	606.260,00	636.572,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	1.436.280,00	1.507.950,00	1.583.197,00	1.662.357,00
1724.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 107 de 239

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	1.300.000,00	1.364.870,00	1.432.977,00	1.504.626,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.300.000,00	1.364.870,00	1.432.977,00	1.504.626,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	126.280,00	132.581,00	139.197,00	146.157,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	126.280,00	132.581,00	139.197,00	146.157,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	36.500,00	38.322,00	40.233,00	42.245,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	36.747,00	38.580,00	40.509,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	35.000,00	36.747,00	38.580,00	40.509,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.500,00	1.575,00	1.653,00	1.736,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.500,00	1.575,00	1.653,00	1.736,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.500.000,00	12.073.850,00	12.676.335,00	13.310.152,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	11.500.000,00	12.073.850,00	12.676.335,00	13.310.152,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	11.500.000,00	12.073.850,00	12.676.335,00	13.310.152,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	11.500.000,00	12.073.850,00	12.676.335,00	13.310.152,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.000,00	451.764,52	471.041,29	500.356,95
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	134.500,00	146.768,52	150.826,29	164.131,95
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	32.000,00	33.597,00	35.273,00	37.037,00
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	32.000,00	33.597,00	35.273,00	37.037,00
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	32.000,00	33.597,00	35.273,00	37.037,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	102.500,00	113.171,52	115.553,29	127.094,95
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	102.500,00	113.171,52	115.553,29	127.094,95
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	100.000,00	110.546,52	112.798,29	124.201,95
1922.99.0.2.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	1.000,00	1.050,00	1.102,00	1.157,00
1922.99.0.3.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.050,00	1.102,00	1.157,00
1922.99.0.4.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	500,00	525,00	551,00	579,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	290.500,00	304.996,00	320.215,00	336.225,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.500,00	304.996,00	320.215,00	336.225,00
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	70.000,00	73.493,00	77.160,00	81.018,00
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	70.000,00	73.493,00	77.160,00	81.018,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	50.000,00	52.495,00	55.115,00	57.870,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 108 de 239

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	50.000,00	52.495,00	55.115,00	57.870,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	50.000,00	52.495,00	55.115,00	57.870,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	170.500,00	179.008,00	187.940,00	197.337,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	170.500,00	179.008,00	187.940,00	197.337,00
1999.99.3.1.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	168.000,00	176.383,00	185.185,00	194.444,00
1999.99.3.2.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-MULTAS JUROS	1.000,00	1.050,00	1.102,00	1.157,00
1999.99.3.3.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.050,00	1.102,00	1.157,00
1999.99.3.4.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-D.ATIVA M/JUROS	500,00	525,00	551,00	579,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	555.000,00	582.695,00	611.772,00	642.359,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.53.0.0.00.00 OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.53.0.1.00.00 OP.CRÉD.INTERNAS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	209.980,00	220.458,00	231.481,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	209.980,00	220.458,00	231.481,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	209.980,00	220.458,00	231.481,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	209.980,00	220.458,00	231.481,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	200.000,00	209.980,00	220.458,00	231.481,00
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.000,00	372.715,00	391.314,00	410.878,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	205.000,00	215.230,00	225.970,00	237.268,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	20.000,00	20.998,00	22.046,00	23.148,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	20.000,00	20.998,00	22.046,00	23.148,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	20.000,00	20.998,00	22.046,00	23.148,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 109 de 239

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	20.000,00	20.998,00	22.046,00	23.148,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	175.000,00	183.733,00	192.901,00	202.546,00
2414.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	175.000,00	183.733,00	192.901,00	202.546,00
2414.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	175.000,00	183.733,00	192.901,00	202.546,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	157.485,00	165.344,00	173.610,00
2421.00.0.0.00.00 TRANSFERCURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	140.000,00	146.986,00	154.321,00	162.036,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	10.000,00	10.499,00	11.023,00	11.574,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	20.000,00	20.998,00	22.046,00	23.148,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	20.000,00	20.998,00	22.046,00	23.148,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	110.000,00	115.489,00	121.252,00	127.314,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	110.000,00	115.489,00	121.252,00	127.314,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	4.693.000,00	4.927.181,00	5.173.047,00	5.431.700,00
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.945.000,00	4.141.856,00	4.348.534,00	4.565.961,00
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	3.945.000,00	4.141.856,00	4.348.534,00	4.565.961,00
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	3.945.000,00	4.141.856,00	4.348.534,00	4.565.961,00
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	3.945.000,00	4.141.856,00	4.348.534,00	4.565.961,00
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	3.945.000,00	4.141.856,00	4.348.534,00	4.565.961,00
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.945.000,00	4.141.856,00	4.348.534,00	4.565.961,00
7215.51.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.0.00.00 CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.00 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	748.000,00	785.325,00	824.513,00	865.739,00
7990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	748.000,00	785.325,00	824.513,00	865.739,00
7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	748.000,00	785.325,00	824.513,00	865.739,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 110 de 239

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	748.000,00	785.325,00	824.513,00	865.739,00
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	748.000,00	785.325,00	824.513,00	865.739,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.592.000,00	-10.070.641,00	-10.573.166,00	-11.101.824,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.592.000,00	-10.070.641,00	-10.573.166,00	-11.101.824,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.592.000,00	-10.070.641,00	-10.573.166,00	-11.101.824,00
TOTAL	85.993.800,00	90.291.090,00	94.792.214,50	99.537.535,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 111 de 239

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 112 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Assegurar a coordenação, a supervisão e o assessoramento superior das atividades da administração municipal, promovendo a integração entre os órgãos da Prefeitura, o fortalecimento da governança e a efetividade das políticas públicas, em conformidade com as prioridades estabelecidas no planejamento governamental.

Justificativa: A administração pública municipal demanda ações de supervisão, coordenação e assessoramento superior que garantam a integração entre os diversos órgãos da Prefeitura, assegurando a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas. A coordenação superior é indispensável para a condução estratégica das atividades governamentais, promovendo a articulação entre planejamento, execução e avaliação, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, a supervisão garante o alinhamento das ações administrativas às diretrizes do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, proporcionando maior transparência, controle e governança.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	997.000,00	1.046.850,00	1.099.192,50	1.154.152,13	4.297.194,63

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 113 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0002 SUPORTE E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Oferecer suporte administrativo e operacional às unidades da Prefeitura, promovendo a coordenação de processos, a integração entre áreas, a racionalização dos recursos e a modernização da gestão pública, assegurando maior eficiência e qualidade na execução das políticas municipais.

Justificativa: A gestão administrativa municipal exige suporte técnico-operacional contínuo para assegurar a eficiência dos processos internos, a padronização de rotinas e o apoio às diversas secretarias na execução de suas atividades. A coordenação administrativa desempenha papel fundamental na racionalização dos recursos públicos, na modernização dos procedimentos de trabalho e no fortalecimento da governança interna, garantindo que a estrutura da Prefeitura funcione de forma integrada, ágil e transparente. Esse suporte é essencial para a prestação de serviços de qualidade à população, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública e com as diretrizes do planejamento governamental.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	172.000,00	180.600,00	189.630,00	199.111,50	741.341,50

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 114 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0003 SUPORTE JURÍDICO

Objetivo: Assegurar suporte jurídico à administração municipal, por meio de assessoria e consultoria aos setores, além de representação judicial e extrajudicial, garantindo a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a segurança jurídica da gestão pública.

Justificativa: A atividade jurídica constitui função estratégica na administração pública municipal, uma vez que assegura a conformidade legal dos atos administrativos, oferece suporte técnico-jurídico às secretarias e órgãos municipais, e contribui para a prevenção de litígios e responsabilidades. O suporte jurídico garante segurança às decisões de governo, orienta a aplicação correta da legislação e fortalece a defesa judicial e extrajudicial do Município, preservando o interesse público e a integridade do patrimônio público. Dessa forma, o programa é indispensável para a boa governança, a transparência e a proteção da gestão municipal contra riscos legais.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	507.000,00	532.350,00	558.967,50	586.915,88	2.185.233,38

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 115 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0004 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar suporte administrativo às unidades da Prefeitura, garantindo infraestrutura, serviços de apoio, gestão de recursos e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades governamentais, de modo a fortalecer a eficiência e a qualidade da gestão pública municipal.

Justificativa: A administração pública municipal depende de serviços de apoio que garantam o pleno funcionamento de suas atividades, tais como gestão documental, protocolo, expediente, recursos humanos, materiais e serviços gerais. O suporte administrativo é essencial para assegurar condições adequadas de trabalho, promover a organização interna, otimizar a utilização de recursos e viabilizar a execução das políticas públicas de forma eficiente. Sem uma estrutura de apoio bem organizada, a administração não consegue atender com qualidade às demandas da população nem cumprir os princípios da eficiência, eficácia e economicidade previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.796.000,00	7.135.800,00	7.492.590,00	7.867.219,50	29.291.609,50

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 116 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0008 SUPORTE FINANCEIRO

Objetivo: Garantir suporte financeiro à administração municipal por meio da gestão eficiente da arrecadação, do controle da execução orçamentária e financeira e da aplicação responsável dos recursos públicos, assegurando o equilíbrio fiscal, a transparência e a sustentabilidade das contas municipais.

Justificativa: A gestão financeira é uma função estratégica da administração municipal, responsável por assegurar o equilíbrio orçamentário, a arrecadação eficiente das receitas, o controle das despesas e a correta aplicação dos recursos públicos. O suporte financeiro é indispensável para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantir transparência nos atos da gestão, promover a sustentabilidade fiscal do Município e viabilizar a execução das políticas públicas. Além disso, esse programa contribui para o fortalecimento da governança, o cumprimento das obrigações legais e contratuais e a otimização da utilização dos recursos disponíveis, assegurando maior eficiência na gestão pública.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.136.000,00	4.337.800,00	4.549.690,00	4.772.174,50	17.795.664,50

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 117 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0009 ASSISTENCIALISMO SOCIAL

Objetivo: Prestar apoio emergencial e complementar às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da concessão de benefícios, auxílios e ações de proteção social, assegurando o atendimento de necessidades básicas e a promoção da dignidade humana no Município.

Justificativa: A proteção social constitui dever do Estado e direito do cidadão, sendo a assistência social um dos pilares da seguridade social garantidos pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993). No âmbito municipal, a oferta de benefícios, auxílios e apoio emergencial é fundamental para atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, a proteção de direitos e a promoção da inclusão social. O programa busca oferecer suporte imediato às demandas básicas da população em risco social, atuando como instrumento complementar às demais políticas públicas.

Público Alvo: População Carente do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.807.800,00	1.898.190,00	1.993.099,50	2.092.754,48	7.791.843,98

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 118 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO SOCIAL, DEFESA E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Promover a intervenção social, a defesa e a assistência de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco, garantindo o acesso a direitos fundamentais, a proteção integral, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a implementação de políticas públicas integradas de proteção.

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever do Estado, conforme o previsto no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). O Município tem a responsabilidade de promover ações de intervenção social, defesa e assistência a esse público, especialmente em situações de vulnerabilidade, risco social, violência ou negligência. O programa é fundamental para garantir o acesso a direitos básicos, a proteção contra todas as formas de exploração e discriminação, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção de políticas públicas integradas de proteção. Essas ações contribuem para a formação de cidadãos plenos, protegidos e com oportunidades de desenvolvimento social e educacional.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	242.000,00	254.100,00	266.805,00	280.145,25	1.043.050,25

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 119 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Planejar, coordenar, executar e monitorar as políticas públicas de assistência social no Município, garantindo a organização dos serviços, a gestão eficiente de recursos e a proteção integral de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Justificativa: A gestão da assistência social é essencial para assegurar a organização, eficiência e efetividade das políticas públicas voltadas à proteção social do Município. Por meio deste programa, o Município de Valentim Gentil garante planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações de assistência social, assegurando a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a correta aplicação de recursos financeiros e a implementação de programas e serviços destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. A atuação estruturada da gestão contribui para a promoção da equidade, a proteção de direitos e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Público Alvo: População Carente do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	586.000,00	615.300,00	646.065,00	678.368,25	2.525.733,25

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 120 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0012 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Objetivo: Garantir atendimento integral à saúde da população de Valentim Gentil, por meio da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, assegurando serviços de qualidade, acessíveis e contínuos, em conformidade com as diretrizes do SUS e com as prioridades do planejamento municipal de saúde.

Justificativa: A atenção integral à saúde é um princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, que assegura o direito de todos à saúde mediante políticas públicas que promovam prevenção, promoção, tratamento e reabilitação. O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca organizar e fortalecer a rede de atenção à saúde, garantindo serviços acessíveis, contínuos e de qualidade para toda a população. O programa é essencial para a redução de desigualdades em saúde, o acompanhamento de doenças crônicas, a prevenção de agravos, a promoção da qualidade de vida e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	18.870.000,00	19.813.500,00	20.804.175,00	21.844.383,76	81.332.058,76

Indicador: Número de Estratégias de Saúde da Família - ESF para cobertura populacional

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	6	6	7	7	

Indicador: Índice Infestação Predial - IIP aferido pelo Lavantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti - LIRA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,74	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 121 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir alimentação escolar adequada, nutritiva e segura aos estudantes da rede pública municipal, promovendo saúde, bem-estar, aprendizado e hábitos alimentares saudáveis, em conformidade com as diretrizes do PNAE e com os princípios de gestão eficiente dos recursos públicos.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes da rede pública, previsto no art. 208, inciso IV, da Constituição Federal, e regulamentado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca assegurar refeições nutritivas e balanceadas, promovendo a saúde, o crescimento, o desenvolvimento e o aprendizado das crianças e adolescentes. A oferta de alimentação escolar adequada contribui para a redução da desnutrição, fortalece hábitos alimentares saudáveis e apoia a permanência dos alunos na escola, reforçando a política de inclusão educacional e social.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.525.000,00	2.651.250,00	2.783.812,50	2.923.003,13	10.883.065,63

Indicador: Alunos atendidos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2405	1670	1451	1520	1599	1670	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 122 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Garantir acesso universal, equitativo e de qualidade à educação básica para toda a população escolar do Município de Valentim Gentil, promovendo a inclusão, a permanência, a aprendizagem efetiva e o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação educacional vigente e o planejamento estratégico municipal.

Justificativa: A educação é um direito fundamental e dever do Estado, conforme os arts. 205 e 208 da Constituição Federal, que asseguram educação de qualidade para todos. O programa "Educação para Todos" visa promover o acesso universal e equitativo à educação básica, atendendo crianças, adolescentes e jovens da rede pública municipal, incluindo populações em situação de vulnerabilidade social ou com necessidades educacionais especiais. Além de ampliar a cobertura escolar, o programa busca fortalecer a aprendizagem, reduzir desigualdades, promover a inclusão social e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes, alinhando-se às diretrizes do Plano Municipal de Educação e aos compromissos nacionais de educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	17.726.000,00	18.612.300,00	19.542.915,00	20.520.060,76	76.401.275,76

Indicador: Desempenho SAREM - Sistema Avaliação Rendimento da Educação Municipal

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
71,4	80,5	73,6	75,8	78,1	80,5	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 123 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0015 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir transporte escolar seguro, eficiente e contínuo aos estudantes da rede municipal, assegurando o acesso regular à educação, a permanência nas escolas e a equidade educacional em todo o território do Município de Valentim Gentil.

Justificativa: O transporte escolar constitui um instrumento fundamental para garantir o direito à educação, assegurando que crianças, adolescentes e jovens tenham acesso regular e seguro às unidades escolares, independentemente da distância entre sua residência e a escola. O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca promover a equidade educacional, evitando a evasão escolar e garantindo a permanência dos alunos na escola. A iniciativa contribui para a inclusão social, o cumprimento da obrigatoriedade escolar prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e a efetividade das políticas públicas de educação municipal.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.048.000,00	4.250.400,00	4.462.920,00	4.686.066,01	17.447.386,01

Indicador: Alunos atendidos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
876	1051	920	964	1007	1051	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 124 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0016 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE ENSINO

Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino, garantindo qualidade, integração entre escolas e Secretaria de Educação, valorização profissional, acompanhamento do aprendizado dos alunos e efetividade das políticas educacionais.

Justificativa: A supervisão e coordenação de ensino são essenciais para assegurar a qualidade da educação oferecida nas escolas municipais, promovendo o acompanhamento pedagógico, a formação continuada de professores, a implementação de currículos e metodologias adequadas e a articulação entre unidades escolares e a Secretaria de Educação. O programa busca fortalecer a gestão escolar, melhorar o desempenho dos alunos, reduzir desigualdades educacionais e garantir que as políticas públicas de educação sejam efetivamente aplicadas, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e equidade.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	344.000,00	361.200,00	379.260,00	398.223,00	1.482.683,00

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 125 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0017 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Promover, apoiar e estimular atividades culturais no Município, incentivando a produção artística, a preservação do patrimônio cultural, a participação da comunidade e a democratização do acesso à cultura, fortalecendo a identidade cultural e contribuindo para o desenvolvimento social e educacional.

Justificativa: A promoção e o incentivo às atividades culturais são fundamentais para o desenvolvimento social, educacional e econômico do Município, contribuindo para a valorização da identidade local, a preservação do patrimônio cultural e a democratização do acesso à cultura. O programa "Apoio e Estímulo às Atividades Culturais" busca fomentar a produção artística, apoiar eventos culturais, fortalecer grupos e espaços culturais, e incentivar a participação da população, garantindo que a cultura se constitua como instrumento de educação e inclusão social e integração comunitária.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	161.000,00	169.050,00	177.502,50	186.377,63	693.930,13

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 126 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0018 ORDEM E PROGRESSO

Objetivo: Promover a ordem administrativa e o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da melhoria da infraestrutura, da gestão pública eficiente, da prestação de serviços essenciais e do planejamento urbano integrado, garantindo progresso social, econômico e ambiental para a população de Valentim Gentil.

Justificativa: A manutenção da ordem e o fomento ao progresso do Município são essenciais para garantir o bem-estar da população, a eficiência dos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável. O programa "Ordem e Progresso" busca promover ações integradas de planejamento urbano, gestão administrativa, segurança, infraestrutura e serviços essenciais, assegurando que o crescimento do Município ocorra de forma organizada, planejada e em consonância com os princípios de legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Dessa forma, o programa contribui para o fortalecimento da governança municipal, a valorização do espaço urbano e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.077.000,00	8.480.850,00	8.904.092,50	9.350.137,14	34.812.079,64

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 127 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0019 HABITAÇÃO

Objetivo: Garantir o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção, aquisição, regularização e melhoria de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, redução do déficit habitacional e melhoria da qualidade de vida da população de Valentim Gentil.

Justificativa: O acesso à moradia digna é um direito social fundamental e elemento essencial para a melhoria da qualidade de vida da população. O programa "Habitação" tem como finalidade promover ações de construção, aquisição, regularização e melhoria de unidades habitacionais, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco habitacional. A iniciativa contribui para a redução do déficit habitacional, a promoção da inclusão social, o fortalecimento da segurança urbana e o desenvolvimento sustentável do Município, garantindo que políticas públicas de habitação sejam implementadas de forma planejada e eficiente.

Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 128 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo: Promover o fortalecimento da agricultura municipal, oferecendo suporte técnico, capacitação, incentivos e acesso a programas de desenvolvimento rural, visando aumentar a produtividade, garantir segurança alimentar, fomentar a geração de renda e consolidar práticas agrícolas sustentáveis.

Justificativa: O fortalecimento da agricultura é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município, garantindo a produção de alimentos, a geração de renda e a sustentabilidade das atividades rurais. O programa busca apoiar agricultores familiares e produtores locais por meio de assistência técnica e capacitação, incentivo à modernização tecnológica. Essas ações contribuem para a segurança alimentar, a preservação ambiental, a valorização do trabalho rural e o fortalecimento da economia local, promovendo um setor agrícola mais produtivo, competitivo e sustentável em Valentim Gentil.

Público Alvo: População da Zona Rural do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	515.000,00	540.750,00	567.787,50	596.176,88	2.219.714,38

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 129 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0021 FOMENTO AO DESPORTO AMADOR E RECREATIVO

Objetivo: Incentivar e fomentar a prática do desporto amador e recreativo no Município, oferecendo suporte técnico, infraestrutura e recursos para atividades esportivas, promovendo saúde, inclusão social, socialização e qualidade de vida da população de Valentim Gentil.

Justificativa: O incentivo ao desporto amador e recreativo é fundamental para a promoção da saúde, do bem-estar, da socialização e da inclusão social da população. O programa "Fomento ao Desporto Amador e Recreativo" busca apoiar atividades esportivas não profissionais, clubes, associações e projetos comunitários, oferecendo infraestrutura, orientação técnica e recursos para a prática esportiva segura e acessível. Essas ações contribuem para a formação de hábitos saudáveis, o fortalecimento de vínculos sociais, a ocupação saudável do tempo livre e a democratização do acesso ao esporte, promovendo qualidade de vida e cidadania para os munícipes.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	567.000,00	595.350,00	625.117,50	656.373,38	2.443.840,88

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 130 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0022 FOMENTO AO LAZER E RECREAÇÃO

Objetivo: Promover e fomentar atividades de lazer e recreação no Município, oferecendo suporte a eventos, programas e espaços destinados à prática recreativa, incentivando a participação da população, a integração social, a ocupação saudável do tempo livre e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O acesso a atividades de lazer e recreação é essencial para a promoção da saúde, do bem-estar, da socialização e da qualidade de vida da população. O programa "Fomento ao Lazer e Recreação" busca apoiar iniciativas, eventos e espaços destinados ao lazer, incentivando a participação comunitária, a ocupação saudável do tempo livre e a integração entre diferentes grupos sociais. Essas ações contribuem para a formação de hábitos saudáveis, a valorização de espaços públicos e a promoção de inclusão social, fortalecendo a cidadania e a convivência comunitária no Município de Valentim Gentil.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 131 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0023 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL E CULTURA

Objetivo: Promover e fortalecer o turismo e a cultura em Valentim Gentil, incentivando a realização de eventos, preservando e valorizando o patrimônio local, estimulando o potencial turístico e integrando a comunidade em atividades que promovam desenvolvimento econômico, inclusão social e identidade cultural.

Justificativa: O turismo e a cultura constituem importantes instrumentos de desenvolvimento social, econômico e de fortalecimento da identidade local. O programa "Fomento ao Turismo Municipal e Cultura" busca estimular atividades que promovam a valorização do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural do município, além de incentivar eventos e iniciativas que atraiam visitantes e movimentem a economia local. O investimento nessas áreas contribui para a geração de emprego e renda, para a preservação da memória e das tradições, bem como para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, transformando Valentim Gentil em um município mais atrativo, dinâmico e culturalmente rico.

Público Alvo: População e Comércio do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	457.000,00	479.850,00	503.842,50	529.034,63	1.969.727,13

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 132 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0024 GESTÃO AMBIENTE E EFICIENTE

Objetivo: Implementar uma gestão ambiental eficiente e integrada, promovendo o uso racional dos recursos naturais, a preservação ambiental, o fortalecimento da educação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população, de forma alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Justificativa: A gestão ambiental é um dos pilares para o desenvolvimento sustentável, assegurando a preservação dos recursos naturais, a mitigação de impactos ambientais e a promoção de práticas responsáveis junto à comunidade. O programa "Gestão Ambiental e Eficiente" busca fortalecer as ações de planejamento, monitoramento e execução de políticas ambientais no município, abrangendo desde o gerenciamento de resíduos sólidos até a conservação de áreas verdes e a educação ambiental. A eficiência na gestão garante não apenas a proteção do meio ambiente, mas também a melhoria da saúde pública, da qualidade de vida e da atratividade do município para novos investimentos.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.797.000,00	1.886.850,00	1.981.192,50	2.080.252,13	7.745.294,63

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 133 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0026 LEGISLATIVO ATUANTE

Objetivo: Fortalecer o Poder Legislativo Municipal, assegurando transparência, eficiência administrativa, modernização dos processos, valorização dos servidores e incentivo à participação popular, de forma a garantir a elaboração de leis adequadas e a fiscalização efetiva do Executivo, em benefício da comunidade.

Justificativa: Um Poder Legislativo atuante é essencial para o equilíbrio democrático, a fiscalização dos atos do Executivo e a formulação de leis que atendam às necessidades da população. O programa "Legislativo Atuante" busca garantir o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Valentim Gentil, por meio de ações que promovam a transparência, a modernização administrativa, a valorização dos servidores e a ampliação da participação cidadã. Com isso, assegura-se um processo legislativo mais eficiente, democrático e próximo da comunidade, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para o desenvolvimento do município.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.000.000,00	3.152.600,00	3.302.600,00	3.477.600,00	12.932.800,00

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 134 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0027 PENSANDO NO FUTURO

Objetivo: Assegurar a gestão sustentável, transparente e eficiente do RPPS de Valentim Gentil, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial, o cumprimento dos direitos previdenciários dos servidores e a valorização da previdência municipal como instrumento de segurança e proteção social para o futuro.

Justificativa: A gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é fundamental para assegurar aos servidores municipais o direito a aposentadorias e pensões justas, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. O programa "Pensando no Futuro - RPPS" tem como finalidade promover a transparência, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade do fundo previdenciário, garantindo a tranquilidade dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Além disso, busca incentivar a educação previdenciária, aproximando os segurados da gestão e fortalecendo a confiança na previdência municipal como patrimônio coletivo.

Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.575.000,00	9.003.750,00	9.453.937,50	9.926.634,38	36.959.321,88

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 135 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0028 SUPORTE E COORDENAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Oferecer suporte administrativo e coordenar as ações da assistência social, garantindo a integração das políticas, a otimização de recursos e a eficiência na execução dos serviços, de modo a ampliar a proteção e a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A efetividade das políticas públicas de assistência social depende de uma gestão organizada, integrada e bem coordenada. O programa "Suporte e Coordenação Social" visa garantir o apoio administrativo, técnico e operacional necessário para a execução das ações voltadas à proteção social básica e especial, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos e fortalecendo a rede de serviços socioassistenciais. Ao assegurar suporte e coordenação, o município amplia a capacidade de atender as demandas da população em situação de vulnerabilidade e de promover inclusão social de forma planejada e sustentável.

Público Alvo: População Carente do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	197.000,00	206.850,00	217.192,50	228.052,13	849.094,63

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 136 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0029 CIDADE SEGURA

Objetivo: Promover a segurança e a tranquilidade da população por meio de ações preventivas, melhorias urbanas, apoio às forças policiais e fortalecimento da cidadania, garantindo um ambiente mais seguro e favorável ao desenvolvimento social e econômico do município.

Justificativa: A segurança pública é um dos principais fatores para a qualidade de vida e o desenvolvimento local, sendo essencial para a tranquilidade das famílias, a proteção do patrimônio público e privado e a atratividade de investimentos. Embora a responsabilidade direta pela segurança seja do Estado, o município pode e deve atuar de forma complementar, por meio de ações preventivas, melhorias na iluminação pública, implantação de tecnologias de monitoramento, apoio às forças policiais e campanhas de conscientização cidadã. O programa "Cidade Segura" busca, assim, contribuir para a redução da violência e dos riscos sociais, promovendo um ambiente urbano mais protegido, organizado e acolhedor para toda a comunidade.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	350.500,00	368.025,00	386.426,25	405.747,56	1.510.698,81

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 137 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0031 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico sustentável do município por meio do estímulo ao empreendedorismo, da atração de investimentos, do fortalecimento do comércio e da agricultura local e da geração de emprego e renda para a população.

Justificativa: O crescimento sustentável de Valentim Gentil depende da criação de condições favoráveis ao empreendedorismo, à inovação e à geração de emprego e renda. O programa "Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal" busca consolidar políticas públicas que incentivem a instalação e expansão de empresas, apoiem o produtor rural e o comércio local, promovam a capacitação profissional e estimulem parcerias com instituições públicas e privadas. Essas ações são fundamentais para ampliar a base econômica do município, aumentar a arrecadação e garantir melhores oportunidades de trabalho e qualidade de vida à população.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.095.500,00	1.150.275,00	1.207.788,75	1.268.178,19	4.721.741,94

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 138 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0032 INFRAESTRUTURA PLANEJADA

Objetivo: Planejar e executar obras e serviços de infraestrutura urbana e rural de forma estratégica, sustentável e eficiente, garantindo qualidade de vida à população, apoio ao desenvolvimento econômico e maior organização territorial do município.

Justificativa: O desenvolvimento do município exige investimentos constantes em obras e serviços de infraestrutura que atendam às demandas da população e assegurem condições adequadas para a expansão urbana, o escoamento da produção rural, a mobilidade e a qualidade de vida. O programa "Infraestrutura Planejada" busca promover ações estruturais com base em planejamento técnico e sustentável, priorizando intervenções que melhorem a mobilidade urbana, a acessibilidade, a drenagem, a pavimentação e a conservação de vias e espaços públicos. Com isso, garante-se não apenas a solução de problemas imediatos, mas também a preparação do município para um crescimento ordenado e duradouro.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	607.000,00	637.350,00	669.217,50	702.678,38	2.616.245,88

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 139 de 239

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0033 FOMENTO ÀS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EVENTOS

Objetivo: Fortalecer a comunicação institucional e social do município, promovendo ações, campanhas e eventos que garantam transparência, participação cidadã, valorização da cultura local e integração entre administração pública e comunidade.

Justificativa: A comunicação eficaz é essencial para a transparência administrativa, o fortalecimento da democracia e a aproximação entre o poder público e a população. O programa "Fomento às Ações de Comunicação Social e Eventos" busca promover ações de divulgação, campanhas educativas, informativos institucionais e eventos públicos que incentivem a participação cidadã, valorizem a cultura local e fortaleçam a imagem institucional do município. Além disso, contribui para o engajamento da comunidade, o acesso à informação e a integração entre diferentes setores da administração e da sociedade civil, ampliando o impacto das políticas públicas e a valorização das iniciativas municipais.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.718.000,00	1.803.900,00	1.894.095,00	1.988.799,76	7.404.794,76

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 141 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Assegurar a coordenação, a supervisão e o assessoramento superior das atividades da administração municipal, promovendo a integração entre os órgãos da Prefeitura, o fortalecimento da governança e a efetividade das políticas públicas, em conformidade com as prioridades estabelecidas no planejamento governamental.

Justificativa: A administração pública municipal demanda ações de supervisão, coordenação e assessoramento superior que garantam a integração entre os diversos órgãos da Prefeitura, assegurando a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas. A coordenação superior é indispensável para a condução estratégica das atividades governamentais, promovendo a articulação entre planejamento, execução e avaliação, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, a supervisão garante o alinhamento das ações administrativas às diretrizes do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, proporcionando maior transparência, controle e governança.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2001

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da ação

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
847.000,00	889.350,00	933.817,50	980.508,38	3.650.675,88

Ação: 2021

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da ação

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75

PROGRAMA: 0002 SUPORTE E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Oferecer suporte administrativo e operacional às unidades da Prefeitura, promovendo a coordenação de processos, a integração entre áreas, a racionalização dos recursos e a modernização da gestão pública, assegurando maior eficiência e qualidade na execução das políticas municipais.

Justificativa: A gestão administrativa municipal exige suporte técnico-operacional contínuo para assegurar a eficiência dos processos internos, a padronização de rotinas e o apoio às diversas secretarias na execução de suas atividades. A coordenação administrativa desempenha papel fundamental na racionalização dos recursos públicos, na modernização dos procedimentos de trabalho e no fortalecimento da governança interna, garantindo que a estrutura da Prefeitura funcione de forma integrada, ágil e transparente. Esse suporte é essencial para a prestação de serviços de qualidade à população, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública e com as diretrizes do planejamento governamental.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 142 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2004				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
172.000,00	180.600,00	189.630,00	199.111,50	741.341,50

PROGRAMA: 0003 SUPORTE JURIDICO

Objetivo: Assegurar suporte jurídico à administração municipal, por meio de assessoria e consultoria aos setores, além de representação judicial e extrajudicial, garantindo a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a segurança jurídica da gestão pública.

Justificativa: A atividade jurídica constitui função estratégica na administração pública municipal, uma vez que assegura a conformidade legal dos atos administrativos, oferece suporte técnico-jurídico às secretarias e órgãos municipais, e contribui para a prevenção de litígios e responsabilidades. O suporte jurídico garante segurança às decisões de governo, orienta a aplicação correta da legislação e fortalece a defesa judicial e extrajudicial do Município, preservando o interesse público e a integridade do patrimônio público. Dessa forma, o programa é indispensável para a boa governança, a transparência e a proteção da gestão municipal contra riscos legais.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2005				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial	
Jnid. Executora: 020102 PROCURADORIA JURÍDICA				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
507.000,00	532.350,00	558.967,50	586.915,88	2.185.233,38

PROGRAMA: 0004 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar suporte administrativo às unidades da Prefeitura, garantindo infraestrutura, serviços de apoio, gestão de recursos e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades governamentais, de modo a fortalecer a eficiência e a qualidade da gestão pública municipal.

Justificativa: A administração pública municipal depende de serviços de apoio que garantam o pleno funcionamento de suas atividades, tais como gestão documental, protocolo, expediente, recursos humanos, materiais e serviços gerais. O suporte administrativo é essencial para assegurar condições adequadas de trabalho, promover a organização interna, otimizar a utilização de recursos e viabilizar a execução das políticas públicas de forma eficiente. Sem uma estrutura de apoio bem organizada, a administração não consegue atender com qualidade às demandas da população nem cumprir os princípios da eficiência, eficácia e economicidade previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2006		
Tipo: Atividade		
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020203 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 143 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.142.000,00	5.399.100,00	5.669.055,00	5.952.507,75	22.162.662,75

Ação: 2007				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020203 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.654.000,00	1.736.700,00	1.823.535,00	1.914.711,75	7.128.946,75

PROGRAMA: 0008 SUPORTE FINANCEIRO

Objetivo: Garantir suporte financeiro à administração municipal por meio da gestão eficiente da arrecadação, do controle da execução orçamentária e financeira e da aplicação responsável dos recursos públicos, assegurando o equilíbrio fiscal, a transparência e a sustentabilidade das contas municipais.

Justificativa: A gestão financeira é uma função estratégica da administração municipal, responsável por assegurar o equilíbrio orçamentário, a arrecadação eficiente das receitas, o controle das despesas e a correta aplicação dos recursos públicos. O suporte financeiro é indispensável para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantir transparência nos atos da gestão, promover a sustentabilidade fiscal do Município e viabilizar a execução das políticas públicas. Além disso, esse programa contribui para o fortalecimento da governança, o cumprimento das obrigações legais e contratuais e a otimização da utilização dos recursos disponíveis, assegurando maior eficiência na gestão pública.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 0999				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Jnid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 1009				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Unid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00	11.206.325,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 144 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2008				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 123 Administração Financeira	
Jnid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
196.000,00	205.800,00	216.090,00	226.894,50	844.784,50

Ação: 2010				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Jnid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25

Ação: 2011				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 845 Transferências	
Jnid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75	3.232.593,75

Ação: 2064				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Jnid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00

PROGRAMA: 0009 ASSISTENCIALISMO SOCIAL

Objetivo: Prestar apoio emergencial e complementar às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da concessão de benefícios, auxílios e ações de proteção social, assegurando o atendimento de necessidades básicas e a promoção da dignidade humana no Município.

Justificativa: A proteção social constitui dever do Estado e direito do cidadão, sendo a assistência social um dos pilares da seguridade social garantidos pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). No âmbito municipal, a oferta de benefícios, auxílios e apoio emergencial é fundamental para atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, a proteção de direitos e a promoção da inclusão social. O programa busca oferecer suporte imediato às demandas básicas da população em risco social, atuando como instrumento complementar às demais políticas públicas.

Público Alvo: População Carente do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 145 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS						
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares						
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais						

Ação: 2012

Tipo: Atividade

Produto: Idosos Atendidos

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UN

Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Idosos Atendidos" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
129	179	228	278	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
484.800,00	509.040,00	534.492,00	561.216,60	2.089.548,60

Ação: 2016

Tipo: Atividade

Produto: Crianças e Adolescentes Atendidos

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UN

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Crianças e Adolescentes Atendidos" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
60	60	60	60	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
181.000,00	190.050,00	199.552,50	209.530,13	780.132,63

Ação: 2020

Tipo: Atividade

Produto: Famílias Atendidas

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UN

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
321	397	473	551	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
568.500,00	596.925,00	626.771,25	658.109,81	2.450.306,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 146 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2058				
Tipo: Atividade				
Produto: Pessoas Beneficiadas			Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Pessoas Beneficiadas" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
406.000,00	426.300,00	447.615,00	469.995,75	1.749.910,75

Ação: 2061				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
109.000,00	114.450,00	120.172,50	126.181,13	469.803,63

Ação: 2074				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
58.500,00	61.425,00	64.496,25	67.721,06	252.142,31

PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO SOCIAL, DEFESA E ASSISTÊNCIA à CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Promover a intervenção social, a defesa e a assistência de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco, garantindo o acesso a direitos fundamentais, a proteção integral, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a implementação de políticas públicas integradas de proteção.

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever do Estado, conforme o previsto no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). O Município tem a responsabilidade de promover ações de intervenção social, defesa e assistência a esse público, especialmente em situações de vulnerabilidade, risco social, violência ou negligência. O programa é fundamental para garantir o acesso a direitos básicos, a proteção contra todas as formas de exploração e discriminação, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção de políticas públicas integradas de proteção. Essas ações contribuem para a formação de cidadãos plenos, protegidos e com oportunidades de desenvolvimento social e educacional.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2022				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 020303 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 147 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
242.000,00	254.100,00	266.805,00	280.145,25	1.043.050,25

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Planejar, coordenar, executar e monitorar as políticas públicas de assistência social no Município, garantindo a organização dos serviços, a gestão eficiente de recursos e a proteção integral de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Justificativa: A gestão da assistência social é essencial para assegurar a organização, eficiência e efetividade das políticas públicas voltadas à proteção social do Município. Por meio deste programa, o Município de Valentim Gentil garante planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações de assistência social, assegurando a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a correta aplicação de recursos financeiros e a implementação de programas e serviços destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. A atuação estruturada da gestão contribui para a promoção da equidade, a proteção de direitos e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Público Alvo: População Carente do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2023

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da ação

Unid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020304 CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	
2026	2027	2028	2029	Total
516.000,00	541.800,00	568.890,00	597.334,50	2.224.024,50

Ação: 2072

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da ação

Unid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020304 CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	
2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75

PROGRAMA: 0012 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Objetivo: Garantir atendimento integral à saúde da população de Valentim Gentil, por meio da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, assegurando serviços de qualidade, acessíveis e contínuos, em conformidade com as diretrizes do SUS e com as prioridades do planejamento municipal de saúde.

Justificativa: A atenção integral à saúde é um princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, que assegura o direito de todos à saúde mediante políticas públicas que promovam prevenção, promoção, tratamento e reabilitação. O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca organizar e fortalecer a rede de atenção à saúde, garantindo serviços acessíveis, contínuos e de qualidade para toda a população. O programa é essencial para a redução de desigualdades em saúde, o acompanhamento de doenças crônicas, a prevenção de agravos, a promoção da qualidade de vida e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Público Alvo: População do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 148 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de Estratégias de Saúdes da Família - ESF para cobertura populacional						
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UND				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	6	6	7	7	
Indicador: Índice Infestação Predial - IIP aferido pelo Lavantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti - LIRA						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,74	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool						

Ação: 2024				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação		Unid. Medida: %		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.266.500,00	10.779.825,00	11.318.816,25	11.884.757,06	44.249.898,31

Ação: 2025				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação		Unid. Medida: %		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.403.000,00	4.623.150,00	4.854.307,50	5.097.022,88	18.977.480,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 149 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2026				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.532.000,00	1.608.600,00	1.689.030,00	1.773.481,50	6.603.111,50

Ação: 2028				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.625.500,00	1.706.775,00	1.792.113,75	1.881.719,44	7.006.108,19

Ação: 2029				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 304 Vigilância Sanitária	
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
149.000,00	156.450,00	164.272,50	172.486,13	642.208,63

Ação: 2055				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020401 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
172.000,00	180.600,00	189.630,00	199.111,50	741.341,50

Ação: 2060				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica	
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 150 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,50	568.936,50

Ação: 2063				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica	
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
590.000,00	619.500,00	650.475,00	682.998,75	2.542.973,75

PROGRAMA: 0013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir alimentação escolar adequada, nutritiva e segura aos estudantes da rede pública municipal, promovendo saúde, bem-estar, aprendizado e hábitos alimentares saudáveis, em conformidade com as diretrizes do PNAE e com os princípios de gestão eficiente dos recursos públicos.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes da rede pública, previsto no art. 208, inciso IV, da Constituição Federal, e regulamentado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca assegurar refeições nutritivas e balanceadas, promovendo a saúde, o crescimento, o desenvolvimento e o aprendizado das crianças e adolescentes. A oferta de alimentação escolar adequada contribui para a redução da desnutrição, fortalece hábitos alimentares saudáveis e apoia a permanência dos alunos na escola, reforçando a política de inclusão educacional e social.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador: Alunos atendidos						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2405	1670	1451	1520	1599	1670	

Ação: 2030				
Tipo: Atividade				
Produto: Refeições Servidas			Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação			Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição	
Jnid. Executora: 020502 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL				
Meta Física Relativa a: "Refeições Servidas" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
466000	489300	512000	537000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
723.500,00	759.675,00	797.658,75	837.541,69	3.118.375,44

Ação: 2034				
Tipo: Atividade				
Produto: Refeições Servidas			Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação			Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição	
Jnid. Executora: 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Meta Física Relativa a: "Refeições Servidas" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
508896	534341	561000	589111	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.801.500,00	1.891.575,00	1.986.153,75	2.085.461,44	7.764.690,19

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Garantir acesso universal, equitativo e de qualidade à educação básica para toda a população escolar do Município de Valentim Gentil, promovendo a inclusão, a permanência, a aprendizagem efetiva e o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação educacional vigente e o planejamento estratégico municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 151 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A educação é um direito fundamental e dever do Estado, conforme os arts. 205 e 208 da Constituição Federal, que asseguram educação de qualidade para todos. O programa "Educação para Todos" visa promover o acesso universal e equitativo à educação básica, atendendo crianças, adolescentes e jovens da rede pública municipal, incluindo populações em situação de vulnerabilidade social ou com necessidades educacionais especiais. Além de ampliar a cobertura escolar, o programa busca fortalecer a aprendizagem, reduzir desigualdades, promover a inclusão social e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes, alinhando-se às diretrizes do Plano Municipal de Educação e aos compromissos nacionais de educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador: Desempenho SAREM - Sistema Avaliação Rendimento da Educação Municipal						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
71,4	80,5	73,6	75,8	78,1	80,5	
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática						

Ação: 2031				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.042.000,00	8.444.100,00	8.866.305,00	9.309.620,25	34.662.025,25

Ação: 2035				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.679.000,00	10.162.950,00	10.671.097,50	11.204.652,38	41.717.699,88

Ação: 2062			
Tipo: Atividade			
Produto: Desenvolvimento da ação		Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 152 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63

PROGRAMA: 0015 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir transporte escolar seguro, eficiente e contínuo aos estudantes da rede municipal, assegurando o acesso regular à educação, a permanência nas escolas e a equidade educacional em todo o território do Município de Valentim Gentil.

Justificativa: O transporte escolar constitui um instrumento fundamental para garantir o direito à educação, assegurando que crianças, adolescentes e jovens tenham acesso regular e seguro às unidades escolares, independentemente da distância entre sua residência e a escola. O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca promover a equidade educacional, evitando a evasão escolar e garantindo a permanência dos alunos na escola. A iniciativa contribui para a inclusão social, o cumprimento da obrigatoriedade escolar prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e a efetividade das políticas públicas de educação municipal.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador: Alunos atendidos						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
876	1051	920	964	1007	1051	

Ação: 2078				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 364 Ensino Superior	
Unid. Executora: 020504 DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
207.000,00	217.350,00	228.217,50	239.628,38	892.195,88

Ação: 2038				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.841.000,00	4.033.050,00	4.234.702,50	4.446.437,63	16.555.190,13

PROGRAMA: 0016 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE ENSINO

Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino, garantindo qualidade, integração entre escolas e Secretaria de Educação, valorização profissional, acompanhamento do aprendizado dos alunos e efetividade das políticas educacionais.

Justificativa: A supervisão e coordenação de ensino são essenciais para assegurar a qualidade da educação oferecida nas escolas municipais, promovendo o acompanhamento pedagógico, a formação continuada de professores, a implementação de currículos e metodologias adequadas e a articulação entre unidades escolares e a Secretaria de Educação. O programa busca fortalecer a gestão escolar, melhorar o desempenho dos alunos, reduzir desigualdades educacionais e garantir que as políticas públicas de educação sejam efetivamente aplicadas, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e equidade.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do município						
Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 153 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2039				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
344.000,00	361.200,00	379.260,00	398.223,00	1.482.683,00

PROGRAMA: 0017 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Promover, apoiar e estimular atividades culturais no Município, incentivando a produção artística, a preservação do patrimônio cultural, a participação da comunidade e a democratização do acesso à cultura, fortalecendo a identidade cultural e contribuindo para o desenvolvimento social e educacional.

Justificativa: A promoção e o incentivo às atividades culturais são fundamentais para o desenvolvimento social, educacional e econômico do Município, contribuindo para a valorização da identidade local, a preservação do patrimônio cultural e a democratização do acesso à cultura. O programa "Apoio e Estímulo às Atividades Culturais" busca fomentar a produção artística, apoiar eventos culturais, fortalecer grupos e espaços culturais, e incentivar a participação da população, garantindo que a cultura se constitua como instrumento de educação e inclusão social e integração comunitária.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2040				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 020802 DIVISÃO DE CULTURA				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
161.000,00	169.050,00	177.502,50	186.377,63	693.930,13

PROGRAMA: 0018 ORDEM E PROGRESSO

Objetivo: Promover a ordem administrativa e o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da melhoria da infraestrutura, da gestão pública eficiente, da prestação de serviços essenciais e do planejamento urbano integrado, garantindo progresso social, econômico e ambiental para a população de Valentim Gentil.

Justificativa: A manutenção da ordem e o fomento ao progresso do Município são essenciais para garantir o bem-estar da população, a eficiência dos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável. O programa "Ordem e Progresso" busca promover ações integradas de planejamento urbano, gestão administrativa, segurança, infraestrutura e serviços essenciais, assegurando que o crescimento do Município ocorra de forma organizada, planejada e em consonância com os princípios de legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Dessa forma, o programa contribui para o fortalecimento da governança municipal, a valorização do espaço urbano e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2041			
Tipo: Atividade			
Produto: Desenvolvimento da ação		Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 154 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.265.000,00	6.578.250,00	6.907.162,50	7.252.520,63	27.002.933,13

Ação: 2042				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 25 Energia			Sub Função: 752 Energia Elétrica	
Jnid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.120.000,00	1.176.000,00	1.234.000,00	1.296.540,00	4.826.540,00

Ação: 2043				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
525.000,00	551.250,00	578.812,50	607.753,13	2.262.815,63

Ação: 2056				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 020601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
167.000,00	175.350,00	184.117,50	193.323,38	719.790,88

PROGRAMA: 0019 HABITAÇÃO

Objetivo: Garantir o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção, aquisição, regularização e melhoria de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, redução do déficit habitacional e melhoria da qualidade de vida da população de Valentim Gentil.

Justificativa: O acesso à moradia digna é um direito social fundamental e elemento essencial para a melhoria da qualidade de vida da população. O programa "Habitação" tem como finalidade promover ações de construção, aquisição, regularização e melhoria de unidades habitacionais, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco habitacional. A iniciativa contribui para a redução do déficit habitacional, a promoção da inclusão social, o fortalecimento da segurança urbana e o desenvolvimento sustentável do Município, garantindo que políticas públicas de habitação sejam implementadas de forma planejada e eficiente.

Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional

Público-Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional						
Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 155 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1032				
Tipo: Projeto				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 16 Habitação			Sub Função: 482 Habitação Urbana	
Jnid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo: Promover o fortalecimento da agricultura municipal, oferecendo suporte técnico, capacitação, incentivos e acesso a programas de desenvolvimento rural, visando aumentar a produtividade, garantir segurança alimentar, fomentar a geração de renda e consolidar práticas agrícolas sustentáveis.

Justificativa: O fortalecimento da agricultura é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município, garantindo a produção de alimentos, a geração de renda e a sustentabilidade das atividades rurais. O programa busca apoiar agricultores familiares e produtores locais por meio de assistência técnica e capacitação, incentivo à modernização tecnológica. Essas ações contribuem para a segurança alimentar, a preservação ambiental, a valorização do trabalho rural e o fortalecimento da economia local, promovendo um setor agrícola mais produtivo, competitivo e sustentável em Valentim Gentil.

Público Alvo: População da Zona Rural do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2044				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 605 Abastecimento	
Jnid. Executora: 021002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
339.000,00	355.950,00	373.747,50	392.434,88	1.461.132,38

Ação: 2067				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
176.000,00	184.800,00	194.040,00	203.742,00	758.582,00

PROGRAMA: 0021 FOMENTO AO DESPORTO AMADOR E RECREATIVO

Objetivo: Incentivar e fomentar a prática do esporte amador e recreativo no Município, oferecendo suporte técnico, infraestrutura e recursos para atividades esportivas, promovendo saúde, inclusão social, socialização e qualidade de vida da população de Valentim Gentil.

Justificativa: O incentivo ao esporte amador e recreativo é fundamental para a promoção da saúde, do bem-estar, da socialização e da inclusão social da população. O programa "Fomento ao Desporto Amador e Recreativo" busca apoiar atividades esportivas não profissionais, clubes, associações e projetos comunitários, oferecendo infraestrutura, orientação técnica e recursos para a prática esportiva segura e acessível. Essas ações contribuem para a formação de hábitos saudáveis, o fortalecimento de vínculos sociais, a ocupação saudável do tempo livre e a democratização do acesso ao esporte, promovendo qualidade de vida e cidadania para os munícipes.

Público Alvo: População do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 156 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2045				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 811 Desporto de Rendimento	
Jnid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
391.000,00	410.550,00	431.077,50	452.631,38	1.685.258,88

Ação: 2066				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020901 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
176.000,00	184.800,00	194.040,00	203.742,00	758.582,00

PROGRAMA: 0022 FOMENTO AO LAZER E RECREAÇÃO

Objetivo: Promover e fomentar atividades de lazer e recreação no Município, oferecendo suporte a eventos, programas e espaços destinados à prática recreativa, incentivando a participação da população, a integração social, a ocupação saudável do tempo livre e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O acesso a atividades de lazer e recreação é essencial para a promoção da saúde, do bem-estar, da socialização e da qualidade de vida da população. O programa "Fomento ao Lazer e Recreação" busca apoiar iniciativas, eventos e espaços destinados ao lazer, incentivando a participação comunitária, a ocupação saudável do tempo livre e a integração entre diferentes grupos sociais. Essas ações contribuem para a formação de hábitos saudáveis, a valorização de espaços públicos e a promoção de inclusão social, fortalecendo a cidadania e a convivência comunitária no Município de Valentim Gentil.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2046				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 813 Lazer	
Jnid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25

PROGRAMA: 0023 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 157 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Promover e fortalecer o turismo e a cultura em Valentim Gentil, incentivando a realização de eventos, preservando e valorizando o patrimônio local, estimulando o potencial turístico e integrando a comunidade em atividades que promovam desenvolvimento econômico, inclusão social e identidade cultural.

Justificativa: O turismo e a cultura constituem importantes instrumentos de desenvolvimento social, econômico e de fortalecimento da identidade local. O programa "Fomento a o Turismo Municipal e Cultura" busca estimular atividades que promovam a valorização do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural do município, além de incentivar eventos e iniciativas que atraiam visitantes e movimentem a economia local. O investimento nessas áreas contribui para a geração de emprego e renda, para a preservação da memória e das tradições, bem como para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, transformando Valentim Gentil em um município mais atrativo, dinâmico e culturalmente rico.

Público Alvo: População e Comércio do Município

Público Alvo: População e Comércio do Município						
Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2047				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços			Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 020803 DEPARTAMENTO DE TURISMO				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00	1.206.835,00

Ação: 2065				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020801 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
177.000,00	185.850,00	195.142,50	204.899,63	762.892,13

PROGRAMA: 0024 GESTÃO AMBIENTE E EFICIENTE

Objetivo: Implementar uma gestão ambiental eficiente e integrada, promovendo o uso racional dos recursos naturais, a preservação ambiental, o fortalecimento da educação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população, de forma alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Justificativa: A gestão ambiental é um dos pilares para o desenvolvimento sustentável, assegurando a preservação dos recursos naturais, a mitigação de impactos ambientais e a promoção de práticas responsáveis junto à comunidade. O programa "Gestão Ambiental e Eficiente" busca fortalecer as ações de planejamento, monitoramento e execução de políticas ambientais no município, abrangendo desde o gerenciamento de resíduos sólidos até a conservação de áreas verdes e a educação ambiental. A eficiência na gestão garante não apenas a proteção do meio ambiente, mas também a melhoria da saúde pública, da qualidade de vida e da atratividade do município para novos investimentos.

Público Alvo: População do Município

Público Alvo: População do município						
Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2048	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 158 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.797.000,00	1.886.850,00	1.981.192,50	2.080.252,13	7.745.294,63

PROGRAMA: 0026 LEGISLATIVO ATUANTE

Objetivo: Fortalecer o Poder Legislativo Municipal, assegurando transparência, eficiência administrativa, modernização dos processos, valorização dos servidores e incentivo à participação popular, de forma a garantir a elaboração de leis adequadas e a fiscalização efetiva do Executivo, em benefício da comunidade.

Justificativa: Um Poder Legislativo atuante é essencial para o equilíbrio democrático, a fiscalização dos atos do Executivo e a formulação de leis que atendam às necessidades da população. O programa "Legislativo Atualante" busca garantir o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Valentim Gentil, por meio de ações que promovam a transparência, a modernização administrativa, a valorização dos servidores e a ampliação da participação cidadã. Com isso, assegura-se um processo legislativo mais eficiente, democrático e próximo da comunidade, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para o desenvolvimento do município.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 1045

Tipo: Projeto

Produto: Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal

Unid. Medida: UND

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
5	6	4	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 1052

Tipo: Projeto

Produto: Adequação, Ampliação e Construção de Prédio do Poder Legislativo

Unid. Medida: M 2

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Adequação, Ampliação e Construção de Prédio do Poder Legislativo" medida em: "M 2"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Ação: 2049

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do Corpo Legislativo - Folha de Pagamento/Encargos

Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Manutenção do Corpo Legislativo - Folha de Pagamento/Encargos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
502.600,00	502.600,00	502.600,00	502.600,00	2.010.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 159 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2050				
Tipo: Atividade				
Produto: Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal			Unid. Medida: %	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL				
Meta Física Relativa a: "Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.447.400,00	1.600.000,00	1.750.000,00	1.925.000,00	6.722.400,00

PROGRAMA: 0027 PENSANDO NO FUTURO

Objetivo: Assegurar a gestão sustentável, transparente e eficiente do RPPS de Valentim Gentil, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial, o cumprimento dos direitos previdenciários dos servidores e a valorização da previdência municipal como instrumento de segurança e proteção social para o futuro.

Justificativa: A gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é fundamental para assegurar aos servidores municipais o direito a aposentadorias e pensões justas, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. O programa "Pensando no Futuro – RPPS" tem como finalidade promover a transparência, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade do fundo previdenciário, garantindo a tranquilidade dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Além disso, busca incentivar a educação previdenciária, aproximando os segurados da gestão e fortalecendo a confiança na previdência municipal como patrimônio coletivo.

Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil

Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 0998				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Jnid. Executora: 020701 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Meta Fisica Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
635.000,00	666.750,00	700.087,50	735.091,88	2.736.929,38

Ação: 2051				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 09 Previdência Social			Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Jnid. Executora: 020701 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50

Ação: 2052			
Tipo: Atividade			
Produto: Desenvolvimento da ação		Unid. Medida: %	
Função: 09 Previdência Social		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Jnid. Executora: 020701 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"			
2026	2027	2028	2029



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 160 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.650.000,00	8.032.500,00	8.434.125,00	8.855.831,25	32.972.456,25

Ação: 2053				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 845 Transferências	
Unid. Executora: 020701 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75

PROGRAMA: 0028 SUPORTE E COORDENAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Oferecer suporte administrativo e coordenar as ações da assistência social, garantindo a integração das políticas, a otimização de recursos e a eficiência na execução dos serviços, de modo a ampliar a proteção e a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A efetividade das políticas públicas de assistência social depende de uma gestão organizada, integrada e bem coordenada. O programa "Suporte e Coordenação Social" visa garantir o apoio administrativo, técnico e operacional necessário para a execução das ações voltadas à proteção social básica e especial, promovendo a maior eficiência na utilização dos recursos e fortalecendo a rede de serviços socioassistenciais. Ao assegurar suporte e coordenação, o município amplia a capacidade de atender as demandas da população em situação de vulnerabilidade e de promover inclusão social de forma planejada e sustentável.

Público Alvo: População Carente do Município

Público Alvo: População Carente do município						
Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2054				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 020301 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
197.000,00	206.850,00	217.192,50	228.052,13	849.094,63

PROGRAMA: 0029 CIDADE SEGURA

Objetivo: Promover a segurança e a tranquilidade da população por meio de ações preventivas, melhorias urbanas, apoio às forças policiais e fortalecimento da cidadania, garantindo um ambiente mais seguro e favorável ao desenvolvimento social e econômico do município.

Justificativa: A segurança pública é um dos principais fatores para a qualidade de vida e o desenvolvimento local, sendo essencial para a tranquilidade das famílias, a proteção do patrimônio público e privado e a atratividade de investimentos. Embora a responsabilidade direta pela segurança seja do Estado, o município pode e deve atuar de forma complementar, por meio de ações preventivas, melhorias na iluminação pública, implantação de tecnologias de monitoramento, apoio às forças policiais e campanhas de conscientização cidadã. O programa "Cidade Segura" busca, assim, contribuir para a redução da violência e dos riscos sociais, promovendo um ambiente urbano mais protegido, organizado e acolhedor para toda a comunidade.

Público Alvo: População do Município

Público Alvo: População do município						
Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 161 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2059				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 182 Defesa Civil	
Jnid. Executora: 020103 ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
350.500,00	368.025,00	386.426,25	405.747,56	1.510.698,81

PROGRAMA: 0031 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico sustentável do município por meio do estímulo ao empreendedorismo, da atração de investimentos, do fortalecimento do comércio e da agricultura local e da geração de emprego e renda para a população.

Justificativa: O crescimento sustentável de Valentim Gentil depende da criação de condições favoráveis ao empreendedorismo, à inovação e à geração de emprego e renda. O programa "Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal" busca consolidar políticas públicas que incentivem a instalação e expansão de empresas, apoiem o produtor rural e o comércio local, promovam a capacitação profissional e estimulem parcerias com instituições públicas e privadas. Essas ações são fundamentais para ampliar a base econômica do município, aumentar a arrecadação e garantir melhores oportunidades de trabalho e qualidade de vida à população.

Público Alvo: População do Município

Plano Anual - Espaço do Município						
Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2068				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021101 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
172.000,00	180.600,00	189.630,00	199.111,50	741.341,50

Ação: 2069				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021102 GANHA TEMPO MUNICIPAL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
583.500,00	612.675,00	643.308,75	675.474,19	2.514.957,94

Ação: 2073			
Tipo: Atividade			
Produto: Desenvolvimento da ação		Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021102 GANHA TEMPO MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"			
2026	2027	2028	2029



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 162 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
340.000,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50	1.465.442,50

PROGRAMA: 0032 INFRAESTRUTURA PLANEJADA

Objetivo: Planejar e executar obras e serviços de infraestrutura urbana e rural de forma estratégica, sustentável e eficiente, garantindo qualidade de vida à população, apoiando o desenvolvimento econômico e maior organização territorial do município.

Justificativa: O desenvolvimento do município exige investimentos constantes em obras e serviços de infraestrutura que atendam às demandas da população e assegurem condições adequadas para a expansão urbana, o escoamento da produção rural, a mobilidade e a qualidade de vida. O programa "Infraestrutura Planejada" busca promover ações estruturais com base em planejamento técnico e sustentável, priorizando intervenções que melhorem a mobilidade urbana, a acessibilidade, a drenagem, a pavimentação e a conservação de vias e espaços públicos. Com isso, garante-se não apenas a solução de problemas imediatos, mas também a preparação do município para um crescimento ordenado e duradouro.

Público Alvo: População do Município

Público Alvo: População do município						
Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2070

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da ação

Função: 04 Administração

Unid. Medida: %

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021201 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
172.000,00	180.600,00	189.630,00	199.111,50	741.341,50

Ação: 2071

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da ação

Função: 04 Administração

Unid. Medida: %

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021202 SETOR DE ENGENHARIA

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
435.000,00	456.750,00	479.587,50	503.566,88	1.874.904,38

PROGRAMA: 0033 FOMENTO ÀS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EVENTOS

Objetivo: Fortalecer a comunicação institucional e social do município, promovendo ações, campanhas e eventos que garantam transparência, participação cidadã, valorização da cultura local e integração entre administração pública e comunidade.

Justificativa: A comunicação eficaz é essencial para a transparência administrativa, o fortalecimento da democracia e a aproximação entre o poder público e a população. O programa "Fomento às Ações de Comunicação Social e Eventos" busca promover ações de divulgação, campanhas educativas, informativos institucionais e eventos públicos que incentivem a participação cidadã, valorizem a cultura local e fortaleçam a imagem institucional do município. Além disso, contribui para o engajamento da comunidade, o acesso à informação e a integração entre diferentes setores da administração e da sociedade civil, ampliando o impacto das políticas públicas e a valorização das iniciativas municipais.

Público Alvo: População do Município

Público-Alvo: População do município						
Indicador: Desenvolvimento do programa						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 163 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2003				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 24 Comunicações			Sub Função: 131 Comunicação Social	
Jnid. Executora: 021302 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00

Ação: 2002				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 24 Comunicações			Sub Função: 131 Comunicação Social	
Jnid. Executora: 021302 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

Ação: 2075				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 24 Comunicações			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021301 GABINETE DO SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
183.000,00	192.150,00	201.757,50	211.845,38	788.752,88

Ação: 2076				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 24 Comunicações			Sub Função: 131 Comunicação Social	
Jnid. Executora: 021302 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
222.000,00	233.100,00	244.755,00	256.992,75	956.847,75

Ação: 2077				
Tipo: Atividade				
Produto: Desenvolvimento da ação			Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços			Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 021303 DIVISÃO DE EVENTOS				
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 164 de 239

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.013.000,00	1.063.650,00	1.116.832,50	1.172.674,13	4.366.156,63	
TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	85.993.800,00	90.291.090,00	94.792.214,50	99.537.535,34	370.614.639,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 165 de 239

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CÂMARA MUNICIPAL
020101	CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS
020102	PROCURADORIA JURÍDICA
020103	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL
020201	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
020203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
020204	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
020301	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020303	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
020304	CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
020401	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
020502	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
020504	DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
020601	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
020602	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
020701	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
020801	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
020802	DIVISÃO DE CULTURA
020803	DEPARTAMENTO DE TURISMO
020901	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
020902	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
021001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE
021002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
021003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
021101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
021102	GANHA TEMPO MUNICIPAL
021201	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
021202	SETOR DE ENGENHARIA
021301	GABINETE DO SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
021302	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
021303	DIVISÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 166 de 239



151

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.682, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.656, de 26 de junho de 2025, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 53, de 25 de novembro de 2025, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.656, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2026, nos termos dos anexos que integram e acompanham esta lei.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de novembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 167 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	500.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	500.000,00
Demandas Judiciais	500.000,00	Limitação de Empenhos	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	500.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	500.000,00
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de Empenhos	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 168 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 2656

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	77.418.800,00	73.547.860,00	0,00	100,72	81.289.740,00	77.225.253,00	0,00	100,72	85.354.227,00	81.086.515,65	0,00	100,72
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	76.808.800,00	72.968.360,00	0,00	99,93	80.649.240,00	76.616.778,00	0,00	99,93	84.681.702,00	80.447.616,90	0,00	99,93
Receitas Primárias Correntes	76.453.800,00	72.631.110,00	0,00	99,47	80.276.490,00	76.262.665,50	0,00	99,47	84.290.314,50	80.075.798,78	0,00	99,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.457.000,00	11.834.150,00	0,00	16,21	13.079.850,00	12.425.857,50	0,00	16,21	13.733.842,50	13.047.150,38	0,00	16,21
Transferências Correntes	62.259.800,00	59.146.810,00	0,00	81,00	65.372.790,00	62.104.150,50	0,00	81,00	68.641.429,50	65.209.358,02	0,00	81,00
Demais Receitas Primárias Correntes	1.737.000,00	1.650.150,00	0,00	2,26	1.823.850,00	1.732.657,50	0,00	2,26	1.915.042,50	1.819.290,38	0,00	2,26
Receitas Primárias de Capital	355.000,00	337.250,00	0,00	0,46	372.750,00	354.112,50	0,00	0,46	391.387,50	371.818,13	0,00	0,46
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	77.418.800,00	73.547.860,00	0,00	100,72	81.289.740,00	77.225.253,00	0,00	100,72	85.354.227,00	81.086.515,65	0,00	100,72
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	73.018.800,00	69.367.860,00	0,00	95,00	76.669.740,00	72.836.253,00	0,00	95,00	80.503.227,00	76.478.065,65	0,00	95,00
Despesas Primárias Correntes	70.745.200,00	67.207.940,00	0,00	92,04	74.282.460,00	70.568.337,00	0,00	92,04	77.996.583,00	74.096.753,85	0,00	92,04
Pessoal e Encargos Sociais	38.528.500,00	36.602.075,00	0,00	50,13	40.454.925,00	38.432.178,75	0,00	50,13	42.477.671,25	40.353.787,69	0,00	50,13
Outras Despesas Correntes	32.216.700,00	30.605.865,00	0,00	41,91	33.827.535,00	32.136.158,25	0,00	41,91	35.518.911,75	33.742.966,16	0,00	41,91
Despesas Primárias de Capital	2.273.600,00	2.159.920,00	0,00	2,96	2.387.280,00	2.267.916,00	0,00	2,96	2.506.644,00	2.381.311,80	0,00	2,96
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	85.993.800,00	81.694.110,00	0,00	111,88	90.293.490,00	85.778.815,50	0,00	111,88	94.792.214,50	90.067.756,28	0,00	111,88
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	79.815.800,00	75.825.010,00	0,00	103,84	83.806.590,00	79.616.260,50	0,00	103,84	87.996.919,50	83.597.073,53	0,00	103,84
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	85.993.800,00	81.694.110,00	0,00	111,88	90.293.490,00	85.778.815,50	0,00	111,88	94.792.214,50	90.067.756,28	0,00	111,88
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	84.693.800,00	80.459.110,00	0,00	110,19	88.928.490,00	84.482.065,50	0,00	110,19	93.374.914,50	88.706.168,78	0,00	110,19
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.790.000,00	3.600.500,00	0,00	4,93	3.979.500,00	3.780.525,00	0,00	4,93	4.178.475,00	3.969.551,25	0,00	4,93
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.088.000,00	-1.033.600,00	0,00	-1,42	-1.142.400,00	-1.085.280,00	0,00	-1,42	-1.199.520,00	-1.139.544,00	0,00	-1,42
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	930.000,00	883.500,00	0,00	1,21	976.500,00	927.675,00	0,00	1,21	1.025.325,00	974.058,75	0,00	1,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.300.000,00	1.235.000,00	0,00	1,69	1.365.000,00	1.296.750,00	0,00	1,69	1.433.250,00	1.361.587,50	0,00	1,69
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.000.000,00	6.650.000,00	0,00	9,11	7.350.000,00	6.982.500,00	0,00	9,11	7.717.500,00	7.331.625,00	0,00	9,11
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.000.000,00	-950.000,00	0,00	-1,30	-1.050.000,00	-997.500,00	0,00	-1,30	-1.102.500,00	-1.047.375,00	0,00	-1,30
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-200.000,00	-190.000,00	0,00	-0,26	-210.000,00	-199.500,00	0,00	-0,26	-220.500,00	-209.475,00	0,00	-0,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 169 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.127.570,00	0,00	104,63	78.297.242,56	0,00	106,74	10.169.672,56	14,93
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	65.177.646,00	0,00	100,10	76.709.209,43	0,00	104,58	11.531.563,43	17,69
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.127.570,00	0,00	104,63	73.392.187,03	0,00	100,06	5.264.617,03	7,73
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	60.442.340,00	0,00	92,83	72.006.651,22	0,00	98,17	11.564.311,22	19,13
Receita Total(COM FONTES RPPS)	73.554.170,00	0,00	112,96	86.920.909,08	0,00	118,50	13.366.739,08	18,17
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	70.369.275,00	0,00	108,07	85.152.529,78	0,00	116,09	14.783.254,78	21,01
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	69.508.690,00	0,00	106,75	79.932.871,44	0,00	108,97	10.424.181,44	15,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	61.649.643,00	0,00	94,68	77.189.148,08	0,00	105,23	15.539.505,08	25,21
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.735.306,00	0,00	7,27	4.702.558,21	0,00	6,41	-32.747,79	-0,69
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	13.454.938,00	0,00	20,66	12.665.939,91	0,00	17,27	-788.998,09	-5,86
Dívida Pública Consolidada(DC)	8.750.000,00	0,00	13,44	8.499.207,62	0,00	11,59	-250.792,38	-2,87
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.598.395,00	0,00	10,13	1.880.017,47	0,00	2,56	-4.718.377,53	-71,51
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.250.000,00	0,00	1,92	3.836.099,20	0,00	5,23	2.586.099,20	206,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 170 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	57.183.470,00	68.127.570,00	0,00	76.863.070,00	0,00	77.418.800,00	0,00	81.289.740,00	0,00	85.354.227,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	54.701.707,00	65.177.646,00	0,00	73.527.000,00	0,00	76.808.800,00	0,00	80.649.240,00	0,00	84.681.702,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	57.183.470,00	68.127.570,00	0,00	76.863.070,00	0,00	77.418.800,00	0,00	81.289.740,00	0,00	85.354.227,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	48.182.790,00	60.442.340,00	0,00	64.762.300,00	0,00	73.018.800,00	0,00	76.669.740,00	0,00	80.503.227,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	61.739.870,00	73.554.170,00	0,00	76.863.070,00	0,00	85.993.800,00	0,00	90.293.490,00	0,00	94.792.214,50	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	54.463.870,00	70.369.275,00	0,00	73.527.000,00	0,00	79.815.800,00	0,00	83.806.590,00	0,00	87.996.919,50	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	61.739.870,00	69.508.690,00	0,00	76.863.070,00	0,00	85.993.800,00	0,00	90.293.490,00	0,00	94.792.214,50	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	53.686.870,00	61.649.643,00	0,00	64.762.300,00	0,00	84.693.800,00	0,00	88.928.490,00	0,00	93.374.914,50	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	6.518.917,00	4.735.306,00	0,00	8.764.700,00	0,00	3.790.000,00	0,00	3.979.500,00	0,00	4.178.475,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	7.295.917,00	13.454.938,00	0,00	17.529.400,00	0,00	-1.088.000,00	0,00	-1.142.400,00	0,00	-1.199.520,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.000.000,00	8.750.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.350.000,00	0,00	7.717.500,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.937.345,00	6.598.395,00	0,00	625.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	-1.050.000,00	0,00	-1.102.500,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	253.000,00	1.250.000,00	0,00	-350.000,00	0,00	-200.000,00	0,00	-210.000,00	0,00	-220.500,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	54.324.294,20	64.721.191,50	0,00	73.019.916,50	0,00	73.547.860,00	0,00	77.225.253,00	0,00	81.086.515,65	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	51.972.052,20	61.918.763,70	0,00	69.850.650,00	0,00	72.968.360,00	0,00	76.616.778,00	0,00	80.447.616,90	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	51.271.344,60	64.721.191,50	0,00	73.019.916,50	0,00	73.547.860,00	0,00	77.225.253,00	0,00	81.086.515,65	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	51.002.590,50	57.420.223,00	0,00	61.524.185,00	0,00	69.367.860,00	0,00	72.836.253,00	0,00	76.478.065,65	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	58.652.876,50	69.876.461,50	0,00	73.019.916,50	0,00	81.694.110,00	0,00	85.778.815,50	0,00	90.067.756,28	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	51.740.676,50	66.850.811,25	0,00	69.850.650,00	0,00	75.825.010,00	0,00	79.616.260,50	0,00	83.597.073,53	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	51.273.276,50	66.033.255,50	0,00	73.019.916,50	0,00	81.694.110,00	0,00	85.778.815,50	0,00	90.067.756,28	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	51.002.526,50	58.567.160,85	0,00	61.524.185,00	0,00	80.459.110,00	0,00	84.482.065,50	0,00	88.706.168,78	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	969.461,70	4.498.540,70	0,00	8.326.465,00	0,00	3.600.500,00	0,00	3.780.525,00	0,00	3.969.551,25	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.707.611,70	12.782.191,10	0,00	16.652.930,00	0,00	-1.033.600,00	0,00	-1.085.280,00	0,00	-1.139.544,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	9.500.000,00	8.312.500,00	0,00	7.125.000,00	0,00	6.650.000,00	0,00	6.982.500,00	0,00	7.331.625,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.590.477,75	6.268.475,25	0,00	5.937.500,00	0,00	-950.000,00	0,00	-997.500,00	0,00	-1.047.375,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	240.350,00	1.187.500,00	0,00	-332.500,00	0,00	-190.000,00	0,00	-199.500,00	0,00	-209.475,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 172 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital		12.345.854,54	0,00	12.345.854,54	0,00	12.345.854,54	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		164.104.883,57	0,00	127.922.074,74	0,00	122.146.525,18	0,00
TOTAL		176.450.738,11	0,00	140.267.929,28	0,00	134.492.379,72	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-61.518.992,59	0,00	-422.077,46	0,00	-3.199.366,49	0,00
TOTAL	-61.518.992,59	0,00	-422.077,46	0,00	-3.199.366,49	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 173 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.354.267,35	3.505,00	165.364,36
Alienação de Bens Móveis	0,00		158.300,00
Alienação de Bens Imóveis	3.278.150,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	76.117,35	3.505,00	7.064,36

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	670.656,14	0,00	197.194,73
DESPESAS DE CAPITAL	670.656,14	0,00	197.194,73
Investimentos	670.656,14	0,00	197.194,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR(III)	2.655.285,84	-28.325,37	-31.830,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 174 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	8.143.979,17	5.896.980,44	4.944.400,42
Receita de Contribuições dos Segurados	3.240.807,07	2.454.211,27	2.154.635,37
Ativo	3.227.219,69	2.446.059,89	2.151.350,36
Inativo	13.587,38	8.151,38	3.285,01
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.348.574,83	2.545.989,52	2.234.708,50
Ativo	3.348.574,83	2.545.989,52	2.234.708,50
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	43.731,71	273.321,91	32.453,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	43.731,71	273.321,91	32.453,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.510.865,56	623.457,74	522.602,98
Compensação Financeira entre os Regimes	687.439,46	11.250,38	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	705.580,06	612.184,36	522.602,98
Demais Receitas Correntes	117.846,04	23,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	7.438.399,11	5.284.796,08	4.421.797,44

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	4.972.620,64	4.230.075,21	3.491.795,23
Aposentadorias	4.120.892,42	3.506.528,35	2.837.555,84
Pensões por Morte	851.728,22	723.546,86	654.239,39
Outras Despesas Previdenciárias	71.938,53	5.872,30	48.779,15
Compensação Financeira entre os Regimes	71.938,53	5.872,30	48.779,15
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.044.559,17	4.235.947,51	3.540.574,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	2.393.839,94	1.048.848,57	881.223,06

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	610,20	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	705.580,06	612.184,36	522.602,98
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	74.974.558,89	12.913.491,63	4.517.527,30
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 175 de 239

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	479.687,35	361.248,10	317.088,18
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	479.687,35	361.248,10	317.088,18

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	137.937,69	114.284,05	93.442,44
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	137.937,69	114.284,05	93.442,44
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	137.937,69	114.284,05	93.442,44
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	341.749,66	246.964,05	223.645,74

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 176 de 239

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	75.294.004,09
2025	7.360.855,71	26.635.991,29	-19.275.135,58	56.018.868,51
2026	5.974.341,19	18.530.376,89	-12.556.035,70	43.462.832,81
2027	5.572.957,91	15.796.289,31	-10.223.331,40	-10.223.331,40
2028	5.295.784,85	14.091.423,03	-8.795.638,18	-8.795.638,18
2029	5.219.961,26	13.697.112,24	-8.477.150,98	-8.477.150,98
2030	4.957.872,39	12.535.634,46	-7.577.762,07	-7.577.762,07
2031	4.801.470,74	11.879.806,30	-7.078.335,56	-7.078.335,56
2032	4.653.597,87	11.274.499,69	-6.620.901,82	-6.620.901,82
2033	4.504.151,06	10.673.286,22	-6.169.135,16	-6.169.135,16
2034	4.398.445,55	10.228.522,93	-5.830.077,38	-5.830.077,38
2035	4.250.730,97	9.715.543,55	-5.464.812,58	-5.464.812,58
2036	4.039.711,24	9.014.919,38	-4.975.208,14	-4.975.208,14
2037	3.699.503,21	8.114.995,94	-4.415.492,73	-4.415.492,73
2038	3.468.084,82	7.443.980,93	-3.975.896,11	-3.975.896,11
2039	3.254.769,44	6.886.602,01	-3.631.832,57	-3.631.832,57
2040	2.890.836,28	5.802.631,44	-2.911.795,16	-2.911.795,16
2041	2.473.231,50	4.854.004,14	-2.380.772,64	-2.380.772,64
2042	2.240.327,74	4.361.027,91	-2.120.700,17	-2.120.700,17
2043	2.022.002,93	3.700.774,84	-1.678.771,91	-1.678.771,91
2044	1.827.985,77	3.197.336,46	-1.369.350,69	-1.369.350,69
2045	1.567.890,59	2.794.680,44	-1.226.789,85	-1.226.789,85
2046	1.361.537,73	2.256.029,67	-894.491,94	-894.491,94
2047	1.300.490,12	2.047.455,28	-746.965,16	-746.965,16
2048	1.150.114,61	1.742.122,12	-592.007,51	-592.007,51
2049	997.663,87	1.423.805,78	-426.141,91	-426.141,91
2050	761.083,20	1.167.293,31	-406.210,11	-406.210,11
2051	624.465,28	882.776,81	-258.311,53	-258.311,53
2052	484.627,84	626.693,19	-142.065,35	-142.065,35
2053	418.525,70	548.639,64	-130.113,94	-130.113,94
2054	336.518,04	450.992,36	-114.474,32	-114.474,32
2055	311.447,07	422.147,48	-110.700,41	-110.700,41
2056	250.840,59	360.058,12	-109.217,53	-109.217,53
2057	202.539,88	270.699,51	-68.159,63	-68.159,63
2058	185.810,60	254.877,56	-69.066,96	-69.066,96
2059	165.076,58	231.041,02	-65.964,44	-65.964,44
2060	127.933,02	195.310,79	-67.377,77	-67.377,77
2061	100.483,91	169.731,74	-69.247,83	-69.247,83
2062	78.081,23	148.885,47	-70.804,24	-70.804,24
2063	55.382,58	127.113,57	-71.730,99	-71.730,99
2064	45.954,10	96.263,26	-50.309,16	-50.309,16
2065	40.676,27	91.341,93	-50.665,66	-50.665,66
2066	36.041,36	65.522,51	-29.481,15	-29.481,15
2067	18.314,99	48.590,56	-30.275,57	-30.275,57
2068	18.314,99	48.590,56	-30.275,57	-30.275,57
2069	6.822,06	38.059,59	-31.237,53	-31.237,53
2070	2.875,32	16.840,15	-13.964,83	-13.964,83
2071	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2072	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2073	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2074	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2075	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2076	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2077	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 177 de 239

2078	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2079	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2080	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2081	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2082	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2083	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2084	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 178 de 239

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 179 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	75.294.004,09
2025	7.360.855,71	26.635.991,29	-19.275.135,58	56.018.868,51
2026	5.974.341,19	18.530.376,89	-12.556.035,70	43.462.832,81
2027	5.572.957,91	15.796.289,31	-10.223.331,40	-10.223.331,40
2028	5.295.784,85	14.091.423,03	-8.795.638,18	-8.795.638,18
2029	5.219.961,26	13.697.112,24	-8.477.150,98	-8.477.150,98
2030	4.957.872,39	12.535.634,46	-7.577.762,07	-7.577.762,07
2031	4.801.470,74	11.879.806,30	-7.078.335,56	-7.078.335,56
2032	4.653.597,87	11.274.499,69	-6.620.901,82	-6.620.901,82
2033	4.504.151,06	10.673.286,22	-6.169.135,16	-6.169.135,16
2034	4.398.445,55	10.228.522,93	-5.830.077,38	-5.830.077,38
2035	4.250.730,97	9.715.543,55	-5.464.812,58	-5.464.812,58
2036	4.039.711,24	9.014.919,38	-4.975.208,14	-4.975.208,14
2037	3.699.503,21	8.114.995,94	-4.415.492,73	-4.415.492,73
2038	3.468.084,82	7.443.980,93	-3.975.896,11	-3.975.896,11
2039	3.254.769,44	6.886.602,01	-3.631.832,57	-3.631.832,57
2040	2.890.836,28	5.802.631,44	-2.911.795,16	-2.911.795,16
2041	2.473.231,50	4.854.004,14	-2.380.772,64	-2.380.772,64
2042	2.240.327,74	4.361.027,91	-2.120.700,17	-2.120.700,17
2043	2.022.002,93	3.700.774,84	-1.678.771,91	-1.678.771,91
2044	1.827.985,77	3.197.336,46	-1.369.350,69	-1.369.350,69
2045	1.567.890,59	2.794.680,44	-1.226.789,85	-1.226.789,85
2046	1.361.537,73	2.256.029,67	-894.491,94	-894.491,94
2047	1.300.490,12	2.047.455,28	-746.965,16	-746.965,16
2048	1.150.114,61	1.742.122,12	-592.007,51	-592.007,51
2049	997.663,87	1.423.805,78	-426.141,91	-426.141,91
2050	761.083,20	1.167.293,31	-406.210,11	-406.210,11
2051	624.465,28	882.776,81	-258.311,53	-258.311,53
2052	484.627,84	626.693,19	-142.065,35	-142.065,35
2053	418.525,70	548.639,64	-130.113,94	-130.113,94
2054	336.518,04	450.992,36	-114.474,32	-114.474,32
2055	311.447,07	422.147,48	-110.700,41	-110.700,41
2056	250.840,59	360.058,12	-109.217,53	-109.217,53
2057	202.539,88	270.699,51	-68.159,63	-68.159,63
2058	185.810,60	254.877,56	-69.066,96	-69.066,96
2059	165.076,58	231.041,02	-65.964,44	-65.964,44
2060	127.933,02	195.310,79	-67.377,77	-67.377,77
2061	100.483,91	169.731,74	-69.247,83	-69.247,83
2062	78.081,23	148.885,47	-70.804,24	-70.804,24
2063	55.382,58	127.113,57	-71.730,99	-71.730,99
2064	45.954,10	96.263,26	-50.309,16	-50.309,16
2065	40.676,27	91.341,93	-50.665,66	-50.665,66
2066	36.041,36	65.522,51	-29.481,15	-29.481,15
2067	18.314,99	48.590,56	-30.275,57	-30.275,57
2068	18.314,99	48.590,56	-30.275,57	-30.275,57
2069	6.822,06	38.059,59	-31.237,53	-31.237,53
2070	2.875,32	16.840,15	-13.964,83	-13.964,83
2071	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2072	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2073	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2074	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2075	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2076	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2077	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2078	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2079	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2080	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2081	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2082	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2083	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2084	1.559,09	15.590,87	-14.031,78	-14.031,78
2085	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 180 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 181 de 239

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 182 de 239

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 183 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
		NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 185 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 186 de 239

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS
2026

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO
VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS REPASSE DE DUODÉCIMOS AO PODER LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS REPASSE E MANUTENÇÃO DO FUPREMU RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS SOCIAIS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E INTERNET MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 187 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Assegurar a coordenação, a supervisão e o assessoramento superior das atividades da administração municipal, promovendo a integração entre os órgãos da Prefeitura, o fortalecimento da governança e a efetividade das políticas públicas, em conformidade com as prioridades estabelecidas no planejamento governamental.

Justificativa: A administração pública municipal demanda ações de supervisão, coordenação e assessoramento superior que garantam a integração entre os diversos órgãos da Prefeitura, assegurando a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas. A coordenação superior é indispensável para a condução estratégica das atividades governamentais, promovendo a articulação entre planejamento, execução e avaliação, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, a supervisão garante o alinhamento das ações administrativas às diretrizes do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, proporcionando maior transparência, controle e governança.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
997.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0002 SUPORTE E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Oferecer suporte administrativo e operacional às unidades da Prefeitura, promovendo a coordenação de processos, a integração entre áreas, a racionalização dos recursos e a modernização da gestão pública, assegurando maior eficiência e qualidade na execução das políticas municipais.

Justificativa: A gestão administrativa municipal exige suporte técnico-operacional contínuo para assegurar a eficiência dos processos internos, a padronização de rotinas e o apoio às diversas secretarias na execução de suas atividades. A coordenação administrativa desempenha papel fundamental na racionalização dos recursos públicos, na modernização dos procedimentos de trabalho e no fortalecimento da governança interna, garantindo que a estrutura da Prefeitura funcione de forma integrada, ágil e transparente. Esse suporte é essencial para a prestação de serviços de qualidade à população, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública e com as diretrizes do planejamento governamental.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
172.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0003 SUPORTE JURÍDICO

Objetivo: Assegurar suporte jurídico à administração municipal, por meio de assessoria e consultoria aos setores, além de representação judicial e extrajudicial, garantindo a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a segurança jurídica da gestão pública.

Justificativa: A atividade jurídica constitui função estratégica na administração pública municipal, uma vez que assegura a conformidade legal dos atos administrativos, oferece suporte técnico-jurídico às secretarias e órgãos municipais, e contribui para a prevenção de litígios e responsabilidades. O suporte jurídico garante segurança às decisões de governo, orienta a aplicação correta da legislação e fortalece a defesa judicial e extrajudicial do Município, preservando o interesse público e a integridade do patrimônio público. Dessa forma, o programa é indispensável para a boa governança, a transparência e a proteção da gestão municipal contra riscos legais.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 188 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
507.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0004 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar suporte administrativo às unidades da Prefeitura, garantindo infraestrutura, serviços de apoio, gestão de recursos e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades governamentais, de modo a fortalecer a eficiência e a qualidade da gestão pública municipal.

Justificativa: A administração pública municipal depende de serviços de apoio que garantam o pleno funcionamento de suas atividades, tais como gestão documental, protocolo, expediente, recursos humanos, materiais e serviços gerais. O suporte administrativo é essencial para assegurar condições adequadas de trabalho, promover a organização interna, otimizar a utilização de recursos e viabilizar a execução das políticas públicas de forma eficiente. Sem uma estrutura de apoio bem organizada, a administração não consegue atender com qualidade às demandas da população nem cumprir os princípios da eficiência, eficácia e economicidade previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
6.796.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0008 SUPORTE FINANCEIRO

Objetivo: Garantir suporte financeiro à administração municipal por meio da gestão eficiente da arrecadação, do controle da execução orçamentária e financeira e da aplicação responsável dos recursos públicos, assegurando o equilíbrio fiscal, a transparência e a sustentabilidade das contas municipais.

Justificativa: A gestão financeira é uma função estratégica da administração municipal, responsável por assegurar o equilíbrio orçamentário, a arrecadação eficiente das receitas, o controle das despesas e a correta aplicação dos recursos públicos. O suporte financeiro é indispensável para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantir transparência nos atos da gestão, promover a sustentabilidade fiscal do Município e viabilizar a execução das políticas públicas. Além disso, esse programa contribui para o fortalecimento da governança, o cumprimento das obrigações legais e contratuais e a otimização da utilização dos recursos disponíveis, assegurando maior eficiência na gestão pública.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
4.136.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0009 ASSISTENCIALISMO SOCIAL

Objetivo: Prestar apoio emergencial e complementar às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da concessão de benefícios, auxílios e ações de proteção social, assegurando o atendimento de necessidades básicas e a promoção da dignidade humana no Município.

Justificativa: A proteção social constitui dever do Estado e direito do cidadão, sendo a assistência social um dos pilares da seguridade social garantidos pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 189 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993). No âmbito municipal, a oferta de benefícios, auxílios e apoio emergencial é fundamental para atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, a proteção de direitos e a promoção da inclusão social. O programa busca oferecer suporte imediato às demandas básicas da população em risco social, atuando como instrumento complementar às demais políticas públicas.

Público Alvo: População Carente do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.807.800,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			

PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO SOCIAL, DEFESA E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Promover a intervenção social, a defesa e a assistência de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco, garantindo o acesso a direitos fundamentais, a proteção integral, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a implementação de políticas públicas integradas de proteção.

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever do Estado, conforme o previsto no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). O Município tem a responsabilidade de promover ações de intervenção social, defesa e assistência a esse público, especialmente em situações de vulnerabilidade, risco social, violência ou negligência. O programa é fundamental para garantir o acesso a direitos básicos, a proteção contra todas as formas de exploração e discriminação, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção de políticas públicas integradas de proteção. Essas ações contribuem para a formação de cidadãos plenos, protegidos e com oportunidades de desenvolvimento social e educacional.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
242.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Planejar, coordenar, executar e monitorar as políticas públicas de assistência social no Município, garantindo a organização dos serviços, a gestão eficiente de recursos e a proteção integral de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Justificativa: A gestão da assistência social é essencial para assegurar a organização, eficiência e efetividade das políticas públicas voltadas à proteção social do Município. Por meio deste programa, o Município de Valentim Gentil garante planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações de assistência social, assegurando a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a correta aplicação de recursos financeiros e a implementação de programas e serviços destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 190 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

risco social. A atuação estruturada da gestão contribui para a promoção da equidade, a proteção de direitos e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Público Alvo: População Carente do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
586.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0012 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE			
Objetivo: Garantir atendimento integral à saúde da população de Valentim Gentil, por meio da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, assegurando serviços de qualidade, acessíveis e contínuos, em conformidade com as diretrizes do SUS e com as prioridades do planejamento municipal de saúde.			
Justificativa: A atenção integral à saúde é um princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, que assegura o direito de todos à saúde mediante políticas públicas que promovam prevenção, promoção, tratamento e reabilitação. O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca organizar e fortalecer a rede de atenção à saúde, garantindo serviços acessíveis, contínuos e de qualidade para toda a população. O programa é essencial para a redução de desigualdades em saúde, o acompanhamento de doenças crônicas, a prevenção de agravos, a promoção da qualidade de vida e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.			
Público Alvo: População do Município			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 18.870.000,00			
Indicador: Número de Estratégias de Saúde da Família - ESF para cobertura populacional			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UND			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	7	6	
Indicador: Índice Infestação Predial - IIP aferido pelo Lavantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti - LIRA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,74	0,99	0,99	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 191 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
PROGRAMA: 0013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Objetivo: Garantir alimentação escolar adequada, nutritiva e segura aos estudantes da rede pública municipal, promovendo saúde, bem-estar, aprendizado e hábitos alimentares saudáveis, em conformidade com as diretrizes do PNAE e com os princípios de gestão eficiente dos recursos públicos.			
Justificativa: A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes da rede pública, previsto no art. 208, inciso IV, da Constituição Federal, e regulamentado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca assegurar refeições nutritivas e balanceadas, promovendo a saúde, o crescimento, o desenvolvimento e o aprendizado das crianças e adolescentes. A oferta de alimentação escolar adequada contribui para a redução da desnutrição, fortalece hábitos alimentares saudáveis e apoia a permanência dos alunos na escola, reforçando a política de inclusão educacional e social.			
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.525.000,00			
Indicador: Alunos atendidos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2405	1670	1451	
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Objetivo: Garantir acesso universal, equitativo e de qualidade à educação básica para toda a população escolar do Município de Valentim Gentil, promovendo a inclusão, a permanência, a aprendizagem efetiva e o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação educacional vigente e o planejamento estratégico municipal.			
Justificativa: A educação é um direito fundamental e dever do Estado, conforme os arts. 205 e 208 da Constituição Federal, que asseguram educação de qualidade para todos. O programa "Educação para Todos" visa promover o acesso universal e equitativo à educação básica, atendendo crianças, adolescentes e jovens da rede pública municipal, incluindo populações em situação de vulnerabilidade social ou com necessidades educacionais especiais. Além de ampliar a cobertura escolar, o programa busca fortalecer a aprendizagem, reduzir desigualdades, promover a inclusão social e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes, alinhando-se às diretrizes do Plano Municipal de Educação e aos compromissos nacionais de educação.			
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 17.726.000,00			
Indicador: Desempenho SAREM - Sistema Avaliação Rendimento da Educação Municipal			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
71,4	80,6	73,6	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 192 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática			
PROGRAMA: 0015 TRANSPORTE ESCOLAR			
Objetivo: Garantir transporte escolar seguro, eficiente e contínuo aos estudantes da rede municipal, assegurando o acesso regular à educação, a permanência nas escolas e a equidade educacional em todo o território do Município de Valentim Gentil.			
Justificativa: O transporte escolar constitui um instrumento fundamental para garantir o direito à educação, assegurando que crianças, adolescentes e jovens tenham acesso regular e seguro às unidades escolares, independentemente da distância entre sua residência e a escola. O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca promover a equidade educacional, evitando a evasão escolar e garantindo a permanência dos alunos na escola. A iniciativa contribui para a inclusão social, o cumprimento da obrigatoriedade escolar prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e a efetividade das políticas públicas de educação municipal.			
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026 4.048.000,00	
Indicador: Alunos atendidos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
876	1051	920	
PROGRAMA: 0016 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE ENSINO			
Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino, garantindo qualidade, integração entre escolas e Secretaria de Educação, valorização profissional, acompanhamento do aprendizado dos alunos e efetividade das políticas educacionais.			
Justificativa: A supervisão e coordenação de ensino são essenciais para assegurar a qualidade da educação oferecida nas escolas municipais, promovendo o acompanhamento pedagógico, a formação continuada de professores, a implementação de currículos e metodologias adequadas e a articulação entre unidades escolares e a Secretaria de Educação. O programa busca fortalecer a gestão escolar, melhorar o desempenho dos alunos, reduzir desigualdades educacionais e garantir que as políticas públicas de educação sejam efetivamente aplicadas, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e equidade.			
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026 344.000,00	
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0017 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS			
Objetivo: Promover, apoiar e estimular atividades culturais no Município, incentivando a produção artística, a			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 193 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

preservação do patrimônio cultural, a participação da comunidade e a democratização do acesso à cultura, fortalecendo a identidade cultural e contribuindo para o desenvolvimento social e educacional.

Justificativa: A promoção e o incentivo às atividades culturais são fundamentais para o desenvolvimento social, educacional e econômico do Município, contribuindo para a valorização da identidade local, a preservação do patrimônio cultural e a democratização do acesso à cultura. O programa "Apoio e Estímulo às Atividades Culturais" busca fomentar a produção artística, apoiar eventos culturais, fortalecer grupos e espaços culturais, e incentivar a participação da população, garantindo que a cultura se constitua como instrumento de educação e inclusão social e integração comunitária.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
161.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0018 ORDEM E PROGRESSO

Objetivo: Promover a ordem administrativa e o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da melhoria da infraestrutura, da gestão pública eficiente, da prestação de serviços essenciais e do planejamento urbano integrado, garantindo progresso social, econômico e ambiental para a população de Valentim Gentil.

Justificativa: A manutenção da ordem e o fomento ao progresso do Município são essenciais para garantir o bem-estar da população, a eficiência dos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável. O programa "Ordem e Progresso" busca promover ações integradas de planejamento urbano, gestão administrativa, segurança, infraestrutura e serviços essenciais, assegurando que o crescimento do Município ocorra de forma organizada, planejada e em consonância com os princípios de legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Dessa forma, o programa contribui para o fortalecimento da governança municipal, a valorização do espaço urbano e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
8.077.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0019 HABITAÇÃO

Objetivo: Garantir o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção, aquisição, regularização e melhoria de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, redução do déficit habitacional e melhoria da qualidade de vida da população de Valentim Gentil.

Justificativa: O acesso à moradia digna é um direito social fundamental e elemento essencial para a melhoria da qualidade de vida da população. O programa "Habitação" tem como finalidade promover ações de construção, aquisição, regularização e melhoria de unidades habitacionais, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco habitacional. A iniciativa contribui para a redução do déficit habitacional, a promoção da inclusão social, o fortalecimento da segurança urbana e o desenvolvimento sustentável do Município, garantindo que políticas públicas de habitação sejam implementadas de forma planejada e eficiente.

Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 194 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA			
Objetivo: Promover o fortalecimento da agricultura municipal, oferecendo suporte técnico, capacitação, incentivos e acesso a programas de desenvolvimento rural, visando aumentar a produtividade, garantir segurança alimentar, fomentar a geração de renda e consolidar práticas agrícolas sustentáveis.			
Justificativa: O fortalecimento da agricultura é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município, garantindo a produção de alimentos, a geração de renda e a sustentabilidade das atividades rurais. O programa busca apoiar agricultores familiares e produtores locais por meio de assistência técnica e capacitação, incentivo à modernização tecnológica. Essas ações contribuem para a segurança alimentar, a preservação ambiental, a valorização do trabalho rural e o fortalecimento da economia local, promovendo um setor agrícola mais produtivo, competitivo e sustentável em Valentim Gentil.			
Público Alvo: População da Zona Rural do Município			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		515.000,00	
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0021 FOMENTO AO DESPORTO AMADOR E RECREATIVO			
Objetivo: Incentivar e fomentar a prática do desporto amador e recreativo no Município, oferecendo suporte técnico, infraestrutura e recursos para atividades esportivas, promovendo saúde, inclusão social, socialização e qualidade de vida da população de Valentim Gentil.			
Justificativa: O incentivo ao desporto amador e recreativo é fundamental para a promoção da saúde, do bem-estar, da socialização e da inclusão social da população. O programa "Fomento ao Desporto Amador e Recreativo" busca apoiar atividades esportivas não profissionais, clubes, associações e projetos comunitários, oferecendo infraestrutura, orientação técnica e recursos para a prática esportiva segura e acessível. Essas ações contribuem para a formação de hábitos saudáveis, o fortalecimento de vínculos sociais, a ocupação saudável do tempo livre e a democratização do acesso ao esporte, promovendo qualidade de vida e cidadania para os munícipes.			
Público Alvo: População do Município			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		567.000,00	
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0022 FOMENTO AO LAZER E RECREAÇÃO			
Objetivo: Promover e fomentar atividades de lazer e recreação no Município, oferecendo suporte a eventos, programas e espaços destinados à prática recreativa, incentivando a participação da população, a integração social, a ocupação saudável do tempo livre e a melhoria da qualidade de vida.			
Justificativa: O acesso a atividades de lazer e recreação é essencial para a promoção da saúde, do bem-estar, da socialização e da qualidade de vida da população. O programa "Fomento ao Lazer e Recreação" busca apoiar iniciativas, eventos e espaços destinados ao lazer, incentivando a participação comunitária, a ocupação saudável do tempo livre e a integração entre diferentes grupos sociais. Essas ações contribuem para a formação de hábitos saudáveis, a valorização de espaços públicos e a promoção de inclusão social, fortalecendo a cidadania e a convivência comunitária no Município de Valentim Gentil.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 195 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
90.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0023 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL E CULTURA			
Objetivo: Promover e fortalecer o turismo e a cultura em Valentim Gentil, incentivando a realização de eventos, preservando e valorizando o patrimônio local, estimulando o potencial turístico e integrando a comunidade em atividades que promovam desenvolvimento econômico, inclusão social e identidade cultural. Justificativa: O turismo e a cultura constituem importantes instrumentos de desenvolvimento social, econômico e de fortalecimento da identidade local. O programa "Fomento ao Turismo Municipal e Cultura" busca estimular atividades que promovam a valorização do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural do município, além de incentivar eventos e iniciativas que atraiam visitantes e movimentem a economia local. O investimento nessas áreas contribui para a geração de emprego e renda, para a preservação da memória e das tradições, bem como para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, transformando Valentim Gentil em um município mais atrativo, dinâmico e culturalmente rico. Público Alvo: População e Comércio do Município Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 457.000,00			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0024 GESTÃO AMBIENTE E EFICIENTE			
Objetivo: Implementar uma gestão ambiental eficiente e integrada, promovendo o uso racional dos recursos naturais, a preservação ambiental, o fortalecimento da educação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população, de forma alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável. Justificativa: A gestão ambiental é um dos pilares para o desenvolvimento sustentável, assegurando a preservação dos recursos naturais, a mitigação de impactos ambientais e a promoção de práticas responsáveis junto à comunidade. O programa "Gestão Ambiental e Eficiente" busca fortalecer as ações de planejamento, monitoramento e execução de políticas ambientais no município, abrangendo desde o gerenciamento de resíduos sólidos até a conservação de áreas verdes e a educação ambiental. A eficiência na gestão garante não apenas a proteção do meio ambiente, mas também a melhoria da saúde pública, da qualidade de vida e da atratividade do município para novos investimentos. Público Alvo: População do Município Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.797.000,00			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0026 LEGISLATIVO ATUANTE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 196 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Fortalecer o Poder Legislativo Municipal, assegurando transparência, eficiência administrativa, modernização dos processos, valorização dos servidores e incentivo à participação popular, de forma a garantir a elaboração de leis adequadas e a fiscalização efetiva do Executivo, em benefício da comunidade.

Justificativa: Um Poder Legislativo atuante é essencial para o equilíbrio democrático, a fiscalização dos atos do Executivo e a formulação de leis que atendam às necessidades da população. O programa "Legislativo Atuante" busca garantir o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Valentim Gentil, por meio de ações que promovam a transparência, a modernização administrativa, a valorização dos servidores e a ampliação da participação cidadã. Com isso, assegura-se um processo legislativo mais eficiente, democrático e próximo da comunidade, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para o desenvolvimento do município.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.000.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0027 PENSANDO NO FUTURO

Objetivo: Assegurar a gestão sustentável, transparente e eficiente do RPPS de Valentim Gentil, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial, o cumprimento dos direitos previdenciários dos servidores e a valorização da previdência municipal como instrumento de segurança e proteção social para o futuro.

Justificativa: A gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é fundamental para assegurar aos servidores municipais o direito a aposentadorias e pensões justas, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. O programa "Pensando no Futuro - RPPS" tem como finalidade promover a transparência, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade do fundo previdenciário, garantindo a tranquilidade dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Além disso, busca incentivar a educação previdenciária, aproximando os segurados da gestão e fortalecendo a confiança na previdência municipal como patrimônio coletivo.

Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
8.575.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0028 SUPORTE E COORDENAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Oferecer suporte administrativo e coordenar as ações da assistência social, garantindo a integração das políticas, a otimização de recursos e a eficiência na execução dos serviços, de modo a ampliar a proteção e a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A efetividade das políticas públicas de assistência social depende de uma gestão organizada, integrada e bem coordenada. O programa "Suporte e Coordenação Social" visa garantir o apoio administrativo, técnico e operacional necessário para a execução das ações voltadas à proteção social básica e especial, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos e fortalecendo a rede de serviços socioassistenciais. Ao assegurar suporte e coordenação, o município amplia a capacidade de atender as demandas da população em situação de vulnerabilidade e de promover inclusão social de forma planejada e sustentável.

Público Alvo: População Carente do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
197.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 197 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0029 CIDADE SEGURA			
Objetivo: Promover a segurança e a tranquilidade da população por meio de ações preventivas, melhorias urbanas, apoio às forças policiais e fortalecimento da cidadania, garantindo um ambiente mais seguro e favorável ao desenvolvimento social e econômico do município. Justificativa: A segurança pública é um dos principais fatores para a qualidade de vida e o desenvolvimento local, sendo essencial para a tranquilidade das famílias, a proteção do patrimônio público e privado e a atratividade de investimentos. Embora a responsabilidade direta pela segurança seja do Estado, o município pode e deve atuar de forma complementar, por meio de ações preventivas, melhorias na iluminação pública, implantação de tecnologias de monitoramento, apoio às forças policiais e campanhas de conscientização cidadã. O programa "Cidade Segura" busca, assim, contribuir para a redução da violência e dos riscos sociais, promovendo um ambiente urbano mais protegido, organizado e acolhedor para toda a comunidade. Público Alvo: População do Município Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 350.500,00			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0031 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL			
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico sustentável do município por meio do estímulo ao empreendedorismo, da atração de investimentos, do fortalecimento do comércio e da agricultura local e da geração de emprego e renda para a população. Justificativa: O crescimento sustentável de Valentim Gentil depende da criação de condições favoráveis ao empreendedorismo, à inovação e à geração de emprego e renda. O programa "Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal" busca consolidar políticas públicas que incentivem a instalação e expansão de empresas, apoiem o produtor rural e o comércio local, promovam a capacitação profissional e estimulem parcerias com instituições públicas e privadas. Essas ações são fundamentais para ampliar a base econômica do município, aumentar a arrecadação e garantir melhores oportunidades de trabalho e qualidade de vida à população. Público Alvo: População do Município Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.095.500,00			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0032 INFRAESTRUTURA PLANEJADA			
Objetivo: Planejar e executar obras e serviços de infraestrutura urbana e rural de forma estratégica, sustentável e eficiente, garantindo qualidade de vida à população, apoio ao desenvolvimento econômico e maior organização territorial do município. Justificativa: O desenvolvimento do município exige investimentos constantes em obras e serviços de infraestrutura que atendam às demandas da população e assegurem condições adequadas para a expansão urbana, o escoamento da produção rural, a mobilidade e a qualidade de vida. O programa "Infraestrutura Planejada" busca promover ações estruturais com base em planejamento técnico e sustentável, priorizando intervenções que melhorem a mobilidade urbana, a acessibilidade, a drenagem, a pavimentação e a conservação de vias e espaços públicos. Com isso, garante-se não apenas a solução de problemas imediatos, mas também a preparação do município para um			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 198 de 239

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

crescimento ordenado e duradouro.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
607.000,00

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0033 FOMENTO ÀS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EVENTOS			
Objetivo: Fortalecer a comunicação institucional e social do município, promovendo ações, campanhas e eventos que garantam transparência, participação cidadã, valorização da cultura local e integração entre administração pública e comunidade.			
Justificativa: A comunicação eficaz é essencial para a transparência administrativa, o fortalecimento da democracia e a aproximação entre o poder público e a população. O programa "Fomento às Ações de Comunicação Social e Eventos" busca promover ações de divulgação, campanhas educativas, informativos institucionais e eventos públicos que incentivem a participação cidadã, valorizem a cultura local e fortaleçam a imagem institucional do município. Além disso, contribui para o engajamento da comunidade, o acesso à informação e a integração entre diferentes setores da administração e da sociedade civil, ampliando o impacto das políticas públicas e a valorização das iniciativas municipais.			
Público Alvo: População do Município			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.718.000,00			

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2026 85.993.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 199 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Assegurar a coordenação, a supervisão e o assessoramento superior das atividades da administração municipal, promovendo a integração entre os órgãos da Prefeitura, o fortalecimento da governança e a efetividade das políticas públicas, em conformidade com as prioridades estabelecidas no planejamento governamental.

Justificativa: A administração pública municipal demanda ações de supervisão, coordenação e assessoramento superior que garantam a integração entre os diversos órgãos da Prefeitura, assegurando a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas. A coordenação superior é indispensável para a condução estratégica das atividades governamentais, promovendo a articulação entre planejamento, execução e avaliação, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, a supervisão garante o alinhamento das ações administrativas às diretrizes do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, proporcionando maior transparência, controle e governança.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2001

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da ação

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
847.000,00	

Ação: 2021

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da ação

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

PROGRAMA: 0002 SUPORTE E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Oferecer suporte administrativo e operacional às unidades da Prefeitura, promovendo a coordenação de processos, a integração entre áreas, a racionalização dos recursos e a modernização da gestão pública, assegurando maior eficiência e qualidade na execução das políticas municipais.

Justificativa: A gestão administrativa municipal exige suporte técnico-operacional contínuo para assegurar a eficiência dos processos internos, a padronização de rotinas e o apoio às diversas secretarias na execução de suas atividades. A coordenação administrativa desempenha papel fundamental na racionalização dos recursos públicos, na modernização dos procedimentos de trabalho e no fortalecimento da governança interna, garantindo que a estrutura da Prefeitura funcione de forma integrada, ágil e transparente. Esse suporte é essencial para a prestação de serviços de qualidade à população, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública e com as diretrizes do planejamento governamental.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 200 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2004	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
172.000,00	

PROGRAMA: 0003 SUPORTE JURIDICO

Objetivo: Assegurar suporte jurídico à administração municipal, por meio de assessoria e consultoria aos setores, além de representação judicial e extrajudicial, garantindo a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a segurança jurídica da gestão pública.

Justificativa: A atividade jurídica constitui função estratégica na administração pública municipal, uma vez que assegura a conformidade legal dos atos administrativos, oferece suporte técnico-jurídico às secretarias e órgãos municipais, e contribui para a prevenção de litígios e responsabilidades. O suporte jurídico garante segurança às decisões de governo, orienta a aplicação correta da legislação e fortalece a defesa judicial e extrajudicial do Município, preservando o interesse público e a integridade do patrimônio público. Dessa forma, o programa é indispensável para a boa governança, a transparência e a proteção da gestão municipal contra riscos legais.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2005	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Jnid. Executora: 020102 PROCURADORIA JURÍDICA	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
507.000,00	

PROGRAMA: 0004 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar suporte administrativo às unidades da Prefeitura, garantindo infraestrutura, serviços de apoio, gestão de recursos e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades governamentais, de modo a fortalecer a eficiência e a qualidade da gestão pública municipal.

Justificativa: A administração pública municipal depende de serviços de apoio que garantam o pleno funcionamento de suas atividades, tais como gestão documental, protocolo, expediente, recursos humanos, materiais e serviços gerais. O suporte administrativo é essencial para assegurar condições adequadas de trabalho, promover a organização interna, otimizar a utilização de recursos e viabilizar a execução das políticas públicas de forma eficiente. Sem uma estrutura de apoio bem organizada, a administração não consegue atender com qualidade às demandas da população nem cumprir os princípios da eficiência, eficácia e economicidade previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Público Alvo: População do Município

Público Alvo: População do município			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2006	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020203 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 201 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.142.000,00	

Ação: 2007	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020203 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.654.000,00	

PROGRAMA: 0008 SUPORTE FINANCEIRO

Objetivo: Garantir suporte financeiro à administração municipal por meio da gestão eficiente da arrecadação, do controle da execução orçamentária e financeira e da aplicação responsável dos recursos públicos, assegurando o equilíbrio fiscal, a transparência e a sustentabilidade das contas municipais.

Justificativa: A gestão financeira é uma função estratégica da administração municipal, responsável por assegurar o equilíbrio orçamentário, a arrecadação eficiente das receitas, o controle das despesas e a correta aplicação dos recursos públicos. O suporte financeiro é indispensável para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantir transparência nos atos da gestão, promover a sustentabilidade fiscal do Município e viabilizar a execução das políticas públicas. Além disso, esse programa contribui para o fortalecimento da governança, o cumprimento das obrigações legais e contratuais e a otimização da utilização dos recursos disponíveis, assegurando maior eficiência na gestão pública.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 0999	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1009	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.600.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 202 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2008	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
196.000,00	

Ação: 2010	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

Ação: 2011	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 845 Transferências
Jnid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
750.000,00	

Ação: 2064	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

PROGRAMA: 0009 ASSISTENCIALISMO SOCIAL

Objetivo: Prestar apoio emergencial e complementar às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da concessão de benefícios, auxílios e ações de proteção social, assegurando o atendimento de necessidades básicas e a promoção da dignidade humana no Município.

Justificativa: A proteção social constitui dever do Estado e direito do cidadão, sendo a assistência social um dos pilares da seguridade social garantidos pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). No âmbito municipal, a oferta de benefícios, auxílios e apoio emergencial é fundamental para atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, a proteção de direitos e a promoção da inclusão social. O programa busca oferecer suporte imediato às demandas básicas da população em risco social, atuando como instrumento complementar às demais políticas públicas.

Público Alvo: População Carente do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 203 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Ação: 2012	
Tipo: Atividade	
Produto: Idosos Atendidos	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Idosos Atendidos" medida em: "UN"	
2026	
129	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
484.800,00	

Ação: 2016	
Tipo: Atividade	
Produto: Crianças e Adolescentes Atendidos	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Crianças e Adolescentes Atendidos" medida em: "UN"	
2026	
60	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
181.000,00	

Ação: 2020	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Atendidas	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "UN"	
2026	
321	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
568.500,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 204 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2058	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Beneficiadas	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Beneficiadas" medida em: "UN"	
2026	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
406.000,00	

Ação: 2061	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
109.000,00	

Ação: 2074	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
58.500,00	

PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO SOCIAL, DEFESA E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Promover a intervenção social, a defesa e a assistência de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco, garantindo o acesso a direitos fundamentais, a proteção integral, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a implementação de políticas públicas integradas de proteção.

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever do Estado, conforme o previsto no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). O Município tem a responsabilidade de promover ações de intervenção social, defesa e assistência a esse público, especialmente em situações de vulnerabilidade, risco social, violência ou negligência. O programa é fundamental para garantir o acesso a direitos básicos, a proteção contra todas as formas de exploração e discriminação, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção de políticas públicas integradas de proteção. Essas ações contribuem para a formação de cidadãos plenos, protegidos e com oportunidades de desenvolvimento social e educacional.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2022	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020303 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 205 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
242.000,00	

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Planejar, coordenar, executar e monitorar as políticas públicas de assistência social no Município, garantindo a organização dos serviços, a gestão eficiente de recursos e a proteção integral de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Justificativa: A gestão da assistência social é essencial para assegurar a organização, eficiência e efetividade das políticas públicas voltadas à proteção social do Município. Por meio deste programa, o Município de Valentim Gentil garante planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações de assistência social, assegurando a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a correta aplicação de recursos financeiros e a implementação de programas e serviços destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. A atuação estruturada da gestão contribui para a promoção da equidade, a proteção de direitos e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Público Alvo: População Carente do Município

Folha 01 de 01 - Planilha Carente do município			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2023	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020304 CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
516.000,00	

Ação: 2072	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020304 CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

PROGRAMA: 0012 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Objetivo: Garantir atendimento integral à saúde da população de Valentim Gentil, por meio da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, assegurando serviços de qualidade, acessíveis e contínuos, em conformidade com as diretrizes do SUS e com as prioridades do planejamento municipal de saúde.

Justificativa: A atenção integral à saúde é um princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, que assegura o direito de todos à saúde mediante políticas públicas que promovam prevenção, promoção, tratamento e reabilitação. O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca organizar e fortalecer a rede de atenção à saúde, garantindo serviços acessíveis, contínuos e de qualidade para toda a população. O programa é essencial para a redução de desigualdades em saúde, o acompanhamento de doenças crônicas, a prevenção de agravos, a promoção da qualidade de vida e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Público Alvo: População do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 206 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de Estratégias de Saúdes da Família - ESF para cobertura populacional			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UND	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	7	6	
Indicador: Índice Infestação Predial - IIP aferido pelo Lavantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti - LIRA			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,74	0,99	0,99	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			

Ação: 2024			
Tipo: Atividade			
Produto: Desenvolvimento da ação		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
10.266.500,00			

Ação: 2025			
Tipo: Atividade			
Produto: Desenvolvimento da ação		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
4.403.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 207 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2026	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.532.000,00	

Ação: 2028	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.625.500,00	

Ação: 2029	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
149.000,00	

Ação: 2055	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
172.000,00	

Ação: 2060	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 208 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
132.000,00	

Ação: 2063	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
590.000,00	

PROGRAMA: 0013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir alimentação escolar adequada, nutritiva e segura aos estudantes da rede pública municipal, promovendo saúde, bem-estar, aprendizado e hábitos alimentares saudáveis, em conformidade com as diretrizes do PNAE e com os princípios de gestão eficiente dos recursos públicos.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes da rede pública, previsto no art. 208, inciso IV, da Constituição Federal, e regulamentado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca assegurar refeições nutritivas e balanceadas, promovendo a saúde, o crescimento, o desenvolvimento e o aprendizado das crianças e adolescentes. A oferta de alimentação escolar adequada contribui para a redução da desnutrição, fortalece hábitos alimentares saudáveis e apoia a permanência dos alunos na escola, reforçando a política de inclusão educacional e social.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador: Alunos atendidos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2405	1670	1451	

Ação: 2030	
Tipo: Atividade	
Produto: Refeições Servidas	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020502 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "Refeições Servidas" medida em: "UN"	
2026	
466000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
723.500,00	

Ação: 2034	
Tipo: Atividade	
Produto: Refeições Servidas	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Refeições Servidas" medida em: "UN"	
2026	
508896	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.801.500,00	

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Garantir acesso universal, equitativo e de qualidade à educação básica para toda a população escolar do Município de Valentim Gentil, promovendo a inclusão, a permanência, a aprendizagem efetiva e o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação educacional vigente e o planejamento estratégico municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 209 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A educação é um direito fundamental e dever do Estado, conforme os arts. 205 e 208 da Constituição Federal, que asseguram educação de qualidade para todos. O programa "Educação para Todos" visa promover o acesso universal e equitativo à educação básica, atendendo crianças, adolescentes e jovens da rede pública municipal, incluindo populações em situação de vulnerabilidade social ou com necessidades educacionais especiais. Além de ampliar a cobertura escolar, o programa busca fortalecer a aprendizagem, reduzir desigualdades, promover a inclusão social e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes, alinhando-se às diretrizes do Plano Municipal de Educação e aos compromissos nacionais de educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador: Desempenho SAREM - Sistema Avaliação Rendimento da Educação Municipal			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
71,4	80,5	73,6	

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário	

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática	

Ação: 2031	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.042.000,00	

Ação: 2035	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.679.000,00	

Ação: 2062	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 210 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

PROGRAMA: 0015 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir transporte escolar seguro, eficiente e contínuo aos estudantes da rede municipal, assegurando o acesso regular à educação, a permanência nas escolas e a equidade educacional em todo o território do Município de Valentim Gentil.

Justificativa: O transporte escolar constitui um instrumento fundamental para garantir o direito à educação, assegurando que crianças, adolescentes e jovens tenham acesso regular e seguro às unidades escolares, independentemente da distância entre sua residência e a escola. O Município de Valentim Gentil, por meio deste programa, busca promover a equidade educacional, evitando a evasão escolar e garantindo a permanência dos alunos na escola. A iniciativa contribui para a inclusão social, o cumprimento da obrigatoriedade escolar prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e a efetividade das políticas públicas de educação municipal.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município			
Indicador: Alunos atendidos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
876	1051	920	

Ação: 2078	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020504 DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
207.000,00	

Ação: 2038	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.841.000,00	

PROGRAMA: 0016 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE ENSINO

Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino, garantindo qualidade, integração entre escolas e Secretaria de Educação, valorização profissional, acompanhamento do aprendizado dos alunos e efetividade das políticas educacionais.

Justificativa: A supervisão e coordenação de ensino são essenciais para assegurar a qualidade da educação oferecida nas escolas municipais, promovendo o acompanhamento pedagógico, a formação continuada de professores, a implementação de currículos e metodologias adequadas e a articulação entre unidades escolares e a Secretaria de Educação. O programa busca fortalecer a gestão escolar, melhorar o desempenho dos alunos, reduzir desigualdades educacionais e garantir que as políticas públicas de educação sejam efetivamente aplicadas, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e equidade.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 211 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2039	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
344.000,00	

PROGRAMA: 0017 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Promover, apoiar e estimular atividades culturais no Município, incentivando a produção artística, a preservação do patrimônio cultural, a participação da comunidade e a democratização do acesso à cultura, fortalecendo a identidade cultural e contribuindo para o desenvolvimento social e educacional.

Justificativa: A promoção e o incentivo às atividades culturais são fundamentais para o desenvolvimento social, educacional e econômico do Município, contribuindo para a valorização da identidade local, a preservação do patrimônio cultural e a democratização do acesso à cultura. O programa "Apoio e Estímulo às Atividades Culturais" busca fomentar a produção artística, apoiar eventos culturais, fortalecer grupos e espaços culturais, e incentivar a participação da população, garantindo que a cultura se constitua como instrumento de educação e inclusão social e integração comunitária.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2040	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020802 DIVISÃO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
161.000,00	

PROGRAMA: 0018 ORDEM E PROGRESSO

Objetivo: Promover a ordem administrativa e o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da melhoria da infraestrutura, da gestão pública eficiente, da prestação de serviços essenciais e do planejamento urbano integrado, garantindo progresso social, econômico e ambiental para a população de Valentim Gentil.

Justificativa: A manutenção da ordem e o fomento ao progresso do Município são essenciais para garantir o bem-estar da população, a eficiência dos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável. O programa "Ordem e Progresso" busca promover ações integradas de planejamento urbano, gestão administrativa, segurança, infraestrutura e serviços essenciais, assegurando que o crescimento do Município ocorra de forma organizada, planejada e em consonância com os princípios de legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Dessa forma, o programa contribui para o fortalecimento da governança municipal, a valorização do espaço urbano e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

Público Alvo: População do Município			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2041	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 212 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.265.000,00	

Ação: 2042	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.120.000,00	

Ação: 2043	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
525.000,00	

Ação: 2056	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
167.000,00	

PROGRAMA: 0019 HABITAÇÃO

Objetivo: Garantir o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção, aquisição, regularização e melhoria de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, redução do déficit habitacional e melhoria da qualidade de vida da população de Valentim Gentil.

Justificativa: O acesso à moradia digna é um direito social fundamental e elemento essencial para a melhoria da qualidade de vida da população. O programa "Habitação" tem como finalidade promover ações de construção, aquisição, regularização e melhoria de unidades habitacionais, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco habitacional. A iniciativa contribui para a redução do déficit habitacional, a promoção da inclusão social, o fortalecimento da segurança urbana e o desenvolvimento sustentável do Município, garantindo que políticas públicas de habitação sejam implementadas de forma planejada e eficiente.

Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional

Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem infraestrutura habitacional			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 213 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1032	
Tipo: Projeto	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo: Promover o fortalecimento da agricultura municipal, oferecendo suporte técnico, capacitação, incentivos e acesso a programas de desenvolvimento rural, visando aumentar a produtividade, garantir segurança alimentar, fomentar a geração de renda e consolidar práticas agrícolas sustentáveis.

Justificativa: O fortalecimento da agricultura é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município, garantindo a produção de alimentos, a geração de renda e a sustentabilidade das atividades rurais. O programa busca apoiar agricultores familiares e produtores locais por meio de assistência técnica e capacitação, incentivo à modernização tecnológica. Essas ações contribuem para a segurança alimentar, a preservação ambiental, a valorização do trabalho rural e o fortalecimento da economia local, promovendo um setor agrícola mais produtivo, competitivo e sustentável em Valentim Gentil.

Público Alvo: População da Zona Rural do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2044	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
339.000,00	

Ação: 2067	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
176.000,00	

PROGRAMA: 0021 FOMENTO AO DESPORTO AMADOR E RECREATIVO

Objetivo: Incentivar e fomentar a prática do esporte amador e recreativo no Município, oferecendo suporte técnico, infraestrutura e recursos para atividades esportivas, promovendo saúde, inclusão social, socialização e qualidade de vida da população de Valentim Gentil.

Justificativa: O incentivo ao esporte amador e recreativo é fundamental para a promoção da saúde, do bem-estar, da socialização e da inclusão social da população. O programa "Fomento ao Desporto Amador e Recreativo" busca apoiar atividades esportivas não profissionais, clubes, associações e projetos comunitários, oferecendo infraestrutura, orientação técnica e recursos para a prática esportiva segura e acessível. Essas ações contribuem para a formação de hábitos saudáveis, o fortalecimento de vínculos sociais, a ocupação saudável do tempo livre e a democratização do acesso ao esporte, promovendo qualidade de vida e cidadania para os munícipes.

Público Alvo: População do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 214 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2045	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 811 Desporto de Rendimento
Jnid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
391.000,00	

Ação: 2066	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020901 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
176.000,00	

PROGRAMA: 0022 FOMENTO AO LAZER E RECREAÇÃO

Objetivo: Promover e fomentar atividades de lazer e recreação no Município, oferecendo suporte a eventos, programas e espaços destinados à prática recreativa, incentivando a participação da população, a integração social, a ocupação saudável do tempo livre e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O acesso a atividades de lazer e recreação é essencial para a promoção da saúde, do bem-estar, da socialização e da qualidade de vida da população. O programa "Fomento ao Lazer e Recreação" busca apoiar iniciativas, eventos e espaços destinados ao lazer, incentivando a participação comunitária, a ocupação saudável do tempo livre e a integração entre diferentes grupos sociais. Essas ações contribuem para a formação de hábitos saudáveis, a valorização de espaços públicos e a promoção de inclusão social, fortalecendo a cidadania e a convivência comunitária no Município de Valentim Gentil.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2046			
Tipo: Atividade			
Produto: Desenvolvimento da ação		Unid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 813 Lazer	
Jnid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
90.000,00			

PROGRAMA: 0023 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 215 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Promover e fortalecer o turismo e a cultura em Valentim Gentil, incentivando a realização de eventos, preservando e valorizando o patrimônio local, estimulando o potencial turístico e integrando a comunidade em atividades que promovam desenvolvimento econômico, inclusão social e identidade cultural.

Justificativa: O turismo e a cultura constituem importantes instrumentos de desenvolvimento social, econômico e de fortalecimento da identidade local. O programa "Fomento a o Turismo Municipal e Cultura" busca estimular atividades que promovam a valorização do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural do município, além de incentivar eventos e iniciativas que atraiam visitantes e movimentem a economia local. O investimento nessas áreas contribui para a geração de emprego e renda, para a preservação da memória e das tradições, bem como para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, transformando Valentim Gentil em um município mais atrativo, dinâmico e culturalmente rico.

Público Alvo: População e Comércio do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2047	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020803 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
280.000,00	

Ação: 2065	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020801 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
177.000,00	

PROGRAMA: 0024 GESTÃO AMBIENTE E EFICIENTE

Objetivo: Implementar uma gestão ambiental eficiente e integrada, promovendo o uso racional dos recursos naturais, a preservação ambiental, o fortalecimento da educação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população, de forma alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Justificativa: A gestão ambiental é um dos pilares para o desenvolvimento sustentável, assegurando a preservação dos recursos naturais, a mitigação de impactos ambientais e a promoção de práticas responsáveis junto à comunidade. O programa "Gestão Ambiental e Eficiente" busca fortalecer as ações de planejamento, monitoramento e execução de políticas ambientais no município, abrangendo desde o gerenciamento de resíduos sólidos até a conservação de áreas verdes e a educação ambiental. A eficiência na gestão garante não apenas a proteção do meio ambiente, mas também a melhoria da saúde pública, da qualidade de vida e da atratividade do município para novos investimentos.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2048			
Tipo: Atividade			
Produto: Desenvolvimento da ação		Unid. Medida: %	
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Jnid. Executora: 021003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 216 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.797.000,00	

PROGRAMA: 0026 LEGISLATIVO ATUANTE

Objetivo: Fortalecer o Poder Legislativo Municipal, assegurando transparência, eficiência administrativa, modernização dos processos, valorização dos servidores e incentivo à participação popular, de forma a garantir a elaboração de leis adequadas e a fiscalização efetiva do Executivo, em benefício da comunidade.

Justificativa: Um Poder Legislativo atuante é essencial para o equilíbrio democrático, a fiscalização dos atos do Executivo e a formulação de leis que atendam às necessidades da população. O programa "Legislativo Atualizado" busca garantir o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Valentim Gentil, por meio de ações que promovam a transparência, a modernização administrativa, a valorização dos servidores e a ampliação da participação cidadã. Com isso, assegura-se um processo legislativo mais eficiente, democrático e próximo da comunidade, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para o desenvolvimento do município.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 1045	
Tipo: Projeto	
Produto: Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal	Unid. Medida: UND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal" medida em: "UND"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1052	
Tipo: Projeto	
Produto: Adequação, Ampliação e Construção de Prédio do Poder Legislativo	Unid. Medida: M 2
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Adequação, Ampliação e Construção de Prédio do Poder Legislativo" medida em: "M 2"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

Ação: 2049	
Tipo: Atividade	
Produto: Manutenção do Corpo Legislativo - Folha de Pagamento/Encargos	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Manutenção do Corpo Legislativo - Folha de Pagamento/Encargos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
502.600,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 217 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2050	
Tipo: Atividade	
Produto: Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.447.400,00	

PROGRAMA: 0027 PENSANDO NO FUTURO

Objetivo: Assegurar a gestão sustentável, transparente e eficiente do RPPS de Valentim Gentil, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial, o cumprimento dos direitos previdenciários dos servidores e a valorização da previdência municipal como instrumento de segurança e proteção social para o futuro.

Justificativa: A gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é fundamental para assegurar aos servidores municipais o direito a aposentadorias e pensões justas, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. O programa "Pensando no Futuro - RPPS" tem como finalidade promover a transparência, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade do fundo previdenciário, garantindo a tranquilidade dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Além disso, busca incentivar a educação previdenciária, aproximando os segurados da gestão e fortalecendo a confiança na previdência municipal como patrimônio coletivo.

Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 0998	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 020701 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
635.000,00	

Ação: 2051	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 020701 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
140.000,00	

Ação: 2052	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 020701 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 218 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.650.000,00	

Ação: 2053	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 845 Transferências
Jnid. Executora: 020701 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

PROGRAMA: 0028 SUPORTE E COORDENAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Oferecer suporte administrativo e coordenar as ações da assistência social, garantindo a integração das políticas, a otimização de recursos e a eficiência na execução dos serviços, de modo a ampliar a proteção e a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A efetividade das políticas públicas de assistência social depende de uma gestão organizada, integrada e bem coordenada. O programa "Suporte e Coordenação Social" visa garantir o apoio administrativo, técnico e operacional necessário para a execução das ações voltadas à proteção social básica e especial, promovendo a maior eficiência na utilização dos recursos e fortalecendo a rede de serviços socioassistenciais. Ao assegurar suporte e coordenação, o município amplia a capacidade de atender as demandas da população em situação de vulnerabilidade e de promover inclusão social de forma planejada e sustentável.

Público Alvo: População Carente do Município

Público Alvo: População Carente do Município			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2054	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020301 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
197.000,00	

PROGRAMA: 0029 CIDADE SEGURA

Objetivo: Promover a segurança e a tranquilidade da população por meio de ações preventivas, melhorias urbanas, apoio às forças policiais e fortalecimento da cidadania, garantindo um ambiente mais seguro e favorável ao desenvolvimento social e econômico do município.

Justificativa: A segurança pública é um dos principais fatores para a qualidade de vida e o desenvolvimento local, sendo essencial para a tranquilidade das famílias, a proteção do patrimônio público e privado e a atratividade de investimentos. Embora a responsabilidade direta pela segurança seja do Estado, o município pode e deve atuar de forma complementar, por meio de ações preventivas, melhorias na iluminação pública, implantação de tecnologias de monitoramento, apoio às forças policiais e campanhas de conscientização cidadã. O programa "Cidade Segura" busca, assim, contribuir para a redução da violência e dos riscos sociais, promovendo um ambiente urbano mais protegido, organizado e acolhedor para toda a comunidade.

Público Alvo: População do Município

Público Alvo: População do Município			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 219 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2059	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 020103 ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
350.500,00	

PROGRAMA: 0031 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico sustentável do município por meio do estímulo ao empreendedorismo, da atração de investimentos, do fortalecimento do comércio e da agricultura local e da geração de emprego e renda para a população.

Justificativa: O crescimento sustentável de Valentim Gentil depende da criação de condições favoráveis ao empreendedorismo, à inovação e à geração de emprego e renda. O programa "Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal" busca consolidar políticas públicas que incentivem a instalação e expansão de empresas, apoiem o produtor rural e o comércio local, promovam a capacitação profissional e estimulem parcerias com instituições públicas e privadas. Essas ações são fundamentais para ampliar a base econômica do município, aumentar a arrecadação e garantir melhores oportunidades de trabalho e qualidade de vida à população.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2068	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
172.000,00	

Ação: 2069	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 GANHA TEMPO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
583.500,00	

Ação: 2073	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 GANHA TEMPO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 220 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
340.000,00	

PROGRAMA: 0032 INFRAESTRUTURA PLANEJADA

Objetivo: Planejar e executar obras e serviços de infraestrutura urbana e rural de forma estratégica, sustentável e eficiente, garantindo qualidade de vida à população, apoiando o desenvolvimento econômico e maior organização territorial do município.

Justificativa: O desenvolvimento do município exige investimentos constantes em obras e serviços de infraestrutura que atendam às demandas da população e assegurem condições adequadas para a expansão urbana, o escoamento da produção rural, a mobilidade e a qualidade de vida. O programa "Infraestrutura Planejada" busca promover ações estruturais com base em planejamento técnico e sustentável, priorizando intervenções que melhorem a mobilidade urbana, a acessibilidade, a drenagem, a pavimentação e a conservação de vias e espaços públicos. Com isso, garante-se não apenas a solução de problemas imediatos, mas também a preparação do município para um crescimento ordenado e duradouro.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2070	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021201 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
172.000,00	

Ação: 2071	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021202 SETOR DE ENGENHARIA	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
435.000,00	

PROGRAMA: 0033 FOMENTO ÀS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EVENTOS

Objetivo: Fortalecer a comunicação institucional e social do município, promovendo ações, campanhas e eventos que garantam transparência, participação cidadã, valorização da cultura local e integração entre administração pública e comunidade.

Justificativa: A comunicação eficaz é essencial para a transparência administrativa, o fortalecimento da democracia e a aproximação entre o poder público e a população. O programa "Fomento às Ações de Comunicação Social e Eventos" busca promover ações de divulgação, campanhas educativas, informativos institucionais e eventos públicos que incentivem a participação cidadã, valorizem a cultura local e fortaleçam a imagem institucional do município. Além disso, contribui para o engajamento da comunidade, o acesso à informação e a integração entre diferentes setores da administração e da sociedade civil, ampliando o impacto das políticas públicas e a valorização das iniciativas municipais.

Público Alvo: População do Município

Público-Alvo: População do Município			
Indicador: Desenvolvimento do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 221 de 239

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2003	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 021302 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

Ação: 2002	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 021302 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2075	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021301 GABINETE DO SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
183.000,00	

Ação: 2076	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 021302 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
222.000,00	

Ação: 2077	
Tipo: Atividade	
Produto: Desenvolvimento da ação	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021303 DIVISÃO DE EVENTOS	
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da ação" medida em: "%"	
2026	
100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 223 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

46.599.833/0001-11

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0001 Supervisão e Coordenação Superior									
AÇÃO: 2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	020101	04	122						
						847.000,00	847.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:						847.000,00	847.000,00	0,00	
AÇÃO: 2021 Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	020101	04	122						
						150.000,00	150.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:						150.000,00	150.000,00	0,00	
TOTALPROGRAMA:						997.000,00	997.000,00	0,00	

PROGRAMA: 0002 Suporte e Coordenação Administrativa									
AÇÃO: 2004 Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	020201	04	122						
						172.000,00	172.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:						172.000,00	172.000,00	0,00	
TOTALPROGRAMA:						172.000,00	172.000,00	0,00	

PROGRAMA: 0003 Suporte Jurídico									
AÇÃO: 2005 Manutenção do Departamento Jurídico						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	020102	04	092						
						507.000,00	507.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:						507.000,00	507.000,00	0,00	
TOTALPROGRAMA:						507.000,00	507.000,00	0,00	

PROGRAMA: 0004 Suporte Administrativo									
AÇÃO: 2006 Administração de Recursos Humanos						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	020203	04	122						
						5.142.000,00	5.142.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:						5.142.000,00	5.142.000,00	0,00	
AÇÃO: 2007 Manutenção dos Serviços Administrativos						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	020203	04	122						
						1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:						1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	
TOTALPROGRAMA:						6.796.000,00	6.796.000,00	0,00	

PROGRAMA: 0010 Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 224 de 239



46.599.833/0001-11

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0009 Assistencialismo Social													
AÇÃO: 2074 Família Acolhedora											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020302	08	243								58.500,00	58.500,00	0,00
TOTAL AÇÃO:											58.500,00	58.500,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 225 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

46.599.833/0001-11

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0009 Assistencialismo Social										
AÇÃO: 2012 Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020302	08	241							
							484.800,00	484.800,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							484.800,00	484.800,00	0,00	
AÇÃO: 2016 Proteção Social Básica a Criança e Adolescente							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020302	08	243							
							181.000,00	181.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							181.000,00	181.000,00	0,00	
AÇÃO: 2020 Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020302	08	244							
							568.500,00	568.500,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							568.500,00	568.500,00	0,00	
AÇÃO: 2058 Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020302	08	244							
							406.000,00	406.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							406.000,00	406.000,00	0,00	
AÇÃO: 2061 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020302	08	243							
							109.000,00	109.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							109.000,00	109.000,00	0,00	
TOTALPROGRAMA:							1.807.800,00	1.807.800,00	0,00	

PROGRAMA: 0011 Gestão da Assistência Social										
AÇÃO: 2023 Manutenção das Atividades da Gestão Social							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020304	08	244							
							516.000,00	516.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							516.000,00	516.000,00	0,00	
AÇÃO: 2072 Benefícios Eventuais							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020304	08	244							
							70.000,00	70.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							70.000,00	70.000,00	0,00	
TOTALPROGRAMA:							586.000,00	586.000,00	0,00	

PROGRAMA: 0012 Atendimento Integral a Saúde										
AÇÃO: 2055 Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020401	10	301							
							172.000,00	172.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							172.000,00	172.000,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 226 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

46.599.833/0001-11

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0012 Atendimento Integral a Saúde													
AÇÃO: 2024 Manutenção das Atividades da UBS										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020402	10	301								10.266.500,00	10.266.500,00	
										TOTAL AÇÃO:	10.266.500,00	10.266.500,00	0,00
AÇÃO: 2025 Manutenção das Atividades do Programa ESF										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020402	10	301								4.403.000,00	4.403.000,00	
										TOTAL AÇÃO:	4.403.000,00	4.403.000,00	0,00
AÇÃO: 2026 Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020402	10	301								1.532.000,00	1.532.000,00	
										TOTAL AÇÃO:	1.532.000,00	1.532.000,00	0,00
AÇÃO: 2028 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020402	10	302								1.625.500,00	1.625.500,00	
										TOTAL AÇÃO:	1.625.500,00	1.625.500,00	0,00
AÇÃO: 2029 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020402	10	304								149.000,00	149.000,00	
										TOTAL AÇÃO:	149.000,00	149.000,00	0,00
AÇÃO: 2060 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020402	10	305								132.000,00	132.000,00	
										TOTAL AÇÃO:	132.000,00	132.000,00	0,00
AÇÃO: 2063 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020402	10	305								590.000,00	590.000,00	
										TOTAL AÇÃO:	590.000,00	590.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	18.870.000,00	18.870.000,00	0,00

PROGRAMA: 0013 Alimentação Escolar													
AÇÃO: 2030 Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020502	12	306								723.500,00	723.500,00	0,00
TOTAL AÇÃO:											723.500,00	723.500,00	0,00
AÇÃO: 2034 Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020503	12	306								1.801.500,00	1.801.500,00	0,00
TOTAL AÇÃO:											1.801.500,00	1.801.500,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 227 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

46.599.833/0001-11

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0013 Alimentação Escolar				
		TOTALPROGRAMA:	2.525.000,00	2.525.000,00 0,00

PROGRAMA: 0014 Educação para Todos				
AÇÃO: 2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC			
1	020502 12 365	8.042.000,00	8.042.000,00	0,00
		TOTAL AÇÃO:	8.042.000,00	8.042.000,00 0,00
AÇÃO: 2035 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC			
1	020503 12 361	9.679.000,00	9.679.000,00	0,00
		TOTAL AÇÃO:	9.679.000,00	9.679.000,00 0,00
AÇÃO: 2062 Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC			
1	020502 12 365	5.000,00	5.000,00	0,00
		TOTAL AÇÃO:	5.000,00	5.000,00 0,00
		TOTALPROGRAMA:	17.726.000,00	17.726.000,00 0,00

PROGRAMA: 0015 Transporte Escolar				
AÇÃO: 2038 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC			
1	020503 12 361	3.841.000,00	3.841.000,00	0,00
		TOTAL AÇÃO:	3.841.000,00	3.841.000,00 0,00
AÇÃO: 2078 Manutenção do Transporte do Ensino Superior		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC			
1	020504 12 364	207.000,00	207.000,00	0,00
		TOTAL AÇÃO:	207.000,00	207.000,00 0,00
		TOTALPROGRAMA:	4.048.000,00	4.048.000,00 0,00

PROGRAMA: 0016 Supervisão e Coordenação de Ensino				
AÇÃO: 2039 Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC			
1	020501 12 122	344.000,00	344.000,00	0,00
		TOTAL AÇÃO:	344.000,00	344.000,00 0,00
		TOTALPROGRAMA:	344.000,00	344.000,00 0,00

PROGRAMA: 0017 Apoio e Estimulo às Atividades Culturais				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 228 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

46.599.833/0001-11

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0017 Apoio e Estímulo às Atividades Culturais									
AÇÃO: 2040 Promoção de Eventos Culturais									
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1		020802	13						392
								161.000,00	161.000,00 0,00
TOTAL AÇÃO:								161.000,00	161.000,00 0,00
TOTALPROGRAMA:								161.000,00	161.000,00 0,00

PROGRAMA: 0018 Ordem e Progresso									
AÇÃO: 2056 Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos									
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1		020601	15						452
								167.000,00	167.000,00 0,00
TOTAL AÇÃO:								167.000,00	167.000,00 0,00
AÇÃO: 2041 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública									
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1		020602	15						452
								6.265.000,00	6.265.000,00 0,00
TOTAL AÇÃO:								6.265.000,00	6.265.000,00 0,00
AÇÃO: 2042 Manutenção da Iluminação Pública									
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1		020602	25						752
								1.120.000,00	1.120.000,00 0,00
TOTAL AÇÃO:								1.120.000,00	1.120.000,00 0,00
AÇÃO: 2043 Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária									
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1		020602	26						782
								525.000,00	525.000,00 0,00
TOTAL AÇÃO:								525.000,00	525.000,00 0,00
TOTALPROGRAMA:								8.077.000,00	8.077.000,00 0,00

PROGRAMA: 0019 Habitação									
AÇÃO: 1032 Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional									
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1		020602	16						482
								30.000,00	30.000,00 0,00
TOTAL AÇÃO:								30.000,00	30.000,00 0,00
TOTALPROGRAMA:								30.000,00	30.000,00 0,00

PROGRAMA: 0020 Fortalecimento da Agricultura									
AÇÃO: 2044 Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.									
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1		021002	20						605
								339.000,00	339.000,00 0,00
TOTAL AÇÃO:								339.000,00	339.000,00 0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 229 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

46.599.833/0001-11

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0020 Fortalecimento da Agricultura									
AÇÃO: 2067 Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021001	20						122	
									176.000,00
									176.000,00
									0,00
									TOTAL AÇÃO:
									176.000,00
									176.000,00
									0,00
									TOTALPROGRAMA:
									515.000,00
									515.000,00
									0,00

PROGRAMA: 0021 Fomento ao Desporto Amador e Recreativo									
AÇÃO: 2045 Manutenção da Infraestrutura Desportiva						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	27						811	
									391.000,00
									391.000,00
									0,00
									TOTAL AÇÃO:
									391.000,00
									391.000,00
									0,00
									TOTALPROGRAMA:
									567.000,00
									567.000,00
									0,00

PROGRAMA: 0022 Fomento ao Lazer e Recreação									
AÇÃO: 2046 Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	27						813	
									90.000,00
									90.000,00
									0,00
									TOTAL AÇÃO:
									90.000,00
									90.000,00
									0,00
									TOTALPROGRAMA:
									90.000,00
									90.000,00
									0,00

PROGRAMA: 0023 Fomento ao Turismo Municipal e Cultura									
AÇÃO: 2047 Manutenção da Infraestrutura Turística						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020803	23						695	
									280.000,00
									280.000,00
									0,00
									TOTAL AÇÃO:
									280.000,00
									280.000,00
									0,00
									TOTALPROGRAMA:
									457.000,00
									457.000,00
									0,00

PROGRAMA: 0024 Gestão Ambiente e Eficiente									
AÇÃO: 2065 Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo e Cultura						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020801	23						122	
									177.000,00
									177.000,00
									0,00
									TOTAL AÇÃO:
									177.000,00
									177.000,00
									0,00
									TOTALPROGRAMA:
									457.000,00
									457.000,00
									0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 230 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

46.599.833/0001-11

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0024 Gestão Ambiente e Eficiente									
AÇÃO: 2048 Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021003 18	541							
									1.797.000,00
									1.797.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:						1.797.000,00	1.797.000,00		0,00
TOTALPROGRAMA:						1.797.000,00	1.797.000,00		0,00

PROGRAMA: 0026 Legislativo Atual									
AÇÃO: 2049 Manutenção do Corpo Legislativo						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
2	010101 01	031							
									502.600,00
									502.600,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:						502.600,00	502.600,00		0,00
AÇÃO: 1045 Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
2	010101 01	031							
									50.000,00
									50.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:						50.000,00	50.000,00		0,00
AÇÃO: 2050 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
2	010101 01	031							
									1.447.400,00
									1.447.400,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:						1.447.400,00	1.447.400,00		0,00
AÇÃO: 1052 Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
2	010101 01	031							
									1.000.000,00
									1.000.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:						1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
TOTALPROGRAMA:						3.000.000,00	3.000.000,00		0,00

PROGRAMA: 0027 Pensando no Futuro									
AÇÃO: 2051 Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	020701 09	272							
									140.000,00
									140.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:						140.000,00	140.000,00		0,00
AÇÃO: 2052 Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	020701 09	272							
									7.650.000,00
									7.650.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:						7.650.000,00	7.650.000,00		0,00
AÇÃO: 2053 Pagamento de Contribuições para o PASEP - FUPREMU						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	020701 28	845							
									150.000,00
									150.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:						150.000,00	150.000,00		0,00



Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 231 de 239



46.599.833/0001-11

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0032 Infraestrutura Planejada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 232 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

46.599.833/0001-11

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0032 Infraestrutura Planejada									
AÇÃO: 2070 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	021201	04	122						
							172.000,00	172.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							172.000,00	172.000,00	0,00
AÇÃO: 2071 Manutenção do Setor de Engenharia							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	021202	04	122						
							435.000,00	435.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							435.000,00	435.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:							607.000,00	607.000,00	0,00

PROGRAMA: 0033 Fomento às Ações de Comunicação Social Eventos									
AÇÃO: 2003 Serviço de Publicidade Institucional Legal							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	021302	24	131						
							200.000,00	200.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							200.000,00	200.000,00	0,00
AÇÃO: 2002 Serviço de Propaganda e Publicidade							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	021302	24	131						
							100.000,00	100.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							100.000,00	100.000,00	0,00
AÇÃO: 2075 Manutenção das Atividades do Gabinete do Sec. Com. Social e Eventos							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	021301	24	122						
							183.000,00	183.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							183.000,00	183.000,00	0,00
AÇÃO: 2076 Manutenção das Ações de Comunicação Social							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	021302	24	131						
							222.000,00	222.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							222.000,00	222.000,00	0,00
AÇÃO: 2077 Manunteção das Ações Voltadas para a Realização de Eventos							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC
1	021303	23	695						
							1.013.000,00	1.013.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							1.013.000,00	1.013.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:							1.718.000,00	1.718.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 233 de 239



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

46.599.833/0001-11

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

TOTAL GERAL:				85.993.800,00	85.993.800,00	0,00
--------------	--	--	--	---------------	---------------	------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 234 de 239



152

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.683, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera disposições na Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 54, de 25 de novembro de 2025, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º O Anexo I - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, e posteriores alterações, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Fica alterado o padrão de vencimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, de acordo com o Anexo Único desta lei.

- I. Farmacêutico;
- II. Farmacêutico Sanitarista.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entra em vigor em 1º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de novembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipa

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 235 de 239

Portarias



442

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.159, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de especialização ao servidor público municipal que específica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), alterado pela Lei Municipal nº 2.471, de 19 de julho de 2022, e **CONSIDERANDO** o respectivo requerimento do servidor afetado por esta Portaria, bem como despacho fundamentado do Prefeito Municipal, devidamente conferido pela Seção de Recursos Humanos da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento, correspondente ao título de pós-graduação “*lato sensu*” ou curso de extensão com carga horária mínima de 360 horas-aula, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 2.471, de 19 de julho de 2022, ao servidor público municipal, detentor de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a seguir relacionado, com efeitos a partir da respectiva data de apresentação do título, a saber:

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	DATA DE APRESENTAÇÃO DO TÍTULO	Nº DE PROTOCOLO DO REQUERIMENTO
Erick Felipe Estevao	XXX.802.668-XX	Técnico em Segurança Do Trabalho	25/11/2025	3425/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de novembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 236 de 239



443

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 208 da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP); art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado em 26 de novembro de 2025, sob nº 3453/2025, às 10h57m, bem como documentos que o instruem;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **RENATA DE LIMA**, portadora do CPF nº XXX.732.328-XX, detentora do cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de novembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

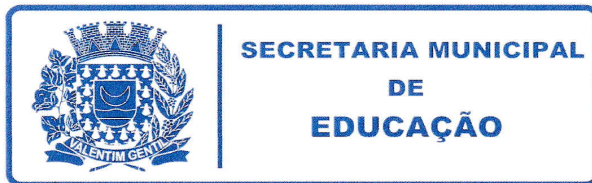
Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 237 de 239

Resoluções



Valentim Gentil, 26 de novembro de 2025

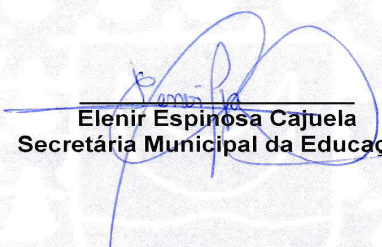
RESOLUÇÃO Nº04/2025

Retificação da Resolução nº01, de 03 de novembro de 2025 Secretaria Municipal De Educação De Valentim Gentil

A Secretaria Municipal de Educação de Valentim Gentil torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Resolução nº 01, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre a atribuição de classes e aulas para o exercício de 2026.

Fica estabelecida a alteração da data da devida atribuição para o dia **16 de dezembro de 2026, às 09h, nas Unidades Escolares do município**, permanecendo inalteradas as demais disposições da resolução original.

Atenciosamente,


Elenir Espinosa Cajuela
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 238 de 239

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I - o resultado final do **Concurso Público nº 01/2023**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de **Operador de Máquinas Rodoviárias – Nível I; Operador de Trator Agrícola – Nível I; Agente de Controle de Vetores – Nível I; Monitor de Creche – Nível I; Agente Comunitário de Saúde – Nível I – Esf Central; Agente Comunitário de Saúde – Nível I – Esf Cdh; Agente Comunitário de Saúde – Nível I – Esf Jardim Dos Ypês; Assistente de Informática – Nível I; Auxiliar de Consultório Dentário – Nível I; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Nível I; Auxiliar de Farmácia – Nível I; Coordenador de Serviços Municipais, Almoxarifado e Frota – Nível I; Inspetor de Alunos – Nível I; Monitor de Educação Especial – Nível I; Técnico de Enfermagem – Nível I; Assistente Social – Nível I; Coordenador de Planejamento Estratégico – Nível I; Coordenador Pedagógico Educação Inclusiva – Nível I; Diretor de Escola; Especialista em Gestão de Saúde – Nível I; Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias – Nível I; Engenheiro Agrônomo – Nível I; Psicólogo – Nível I; Professor de Educação Básica I; Terapeuta Ocupacional – Nível I**; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

II - O não comparecimento, no prazo legal, do(a) convocado(a) classificado(a) em 06º lugar para a função de Técnico de Enfermagem – Nível I, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal,

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o(a) candidato(a) aprovado(a) no **Concurso Público nº 01/2023**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – NÍVEL I
Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional/ Hemograma Completo / Hepatite B – HBSAC /
Hepatite B – HBSAG / Hepatite C – Anti-HCV / VDRL

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
08º	39782	VALDINEI BATISTA DOS SANTOS	XXX.094.773-XX	60,00

II - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 08 de dezembro de 2025**, no horário das **13:00h às 16:30h**, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado(a) no cargo para o qual foi habilitado(a).

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado(a) e posteriormente empossado(a) no cargo.

V - Para ser nomeado(a) no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2281

Página 239 de 239



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Caderneta de vacinação;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- m) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao(à) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 26 de novembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal